

## O livro 2.º da correspondência expedida e recebida pela Academia Real de História

A faustosa Academia Real de História, criada por D. João V, brilhou pelo menos até 1755<sup>1</sup>. O terremoto dêste ano e a indiferença do Académico e Secretário do Estado Marquês de Pombal prejudicaram a Academia, que, não obstante o grande quinhão affectivo a que rendia preito nas sessões, trabalhou muito.

Com o desaparecimento da Academia Real de História muito se perdeu do cartório da Academia, mas alguma cousa resta ainda dêle entre os manuscritos da Biblioteca Nacional, aos quais se deve acrescentar um códice que se guardava no arquivo do Ministério do Reino, hoje na Torre do Tombo.

Esse códice, que era o livro 2.º, contém a correspondência expedida e recebida pela Academia desde Janeiro de 1722 até Dezembro de 1723 e tem o n.º 482.

Os manuscritos do registo de cartas existentes na Biblioteca Nacional têm os n.ºs 3 e 4, com as cotas 711 e 712.

Êstes manuscritos com o que se publica agora são essencialissimos para fazer a história daquela illustre sociedade e ministram abundantes materiais aos arqueólogos e historiadores; e por isso deve ser bem acolhida a presente impressão do códice que se conserva na Torre do Tombo.

PEDRO DE AZEVEDO.

### [ Cartas que enviou a Academia ]

Carta que se escreveu ao Patriarcha, Prelados e Cabbidos seguintes  
com o tratamento que toca a cada hum

Para satisfazer ao preceito de Sua Magestade que Deos guarde tem a Academia Real entendido ser lhe preciso saber do modo possível a divisão de todas as Dioceses deste Reino e os nomes das

<sup>1</sup> Num livro de contas da Academia (n.º 716 da Biblioteca Nacional) encontram-se as despesas do Instituto até o ano de 1755, mas num papel sôlto, que se guarda dentro do mesmo livro, lêem-se quantias até 1760. Informa-me o benemérito director d-*O Archeologo* que tem prova, da existência da Academia até 1759, pelo menos, o que abona a data que menciono. Muitos sócios da Academia Real de História ainda vieram a pertencer à Academia Real das Sciências.

villas e principaes povoações que cada hũa comprehende, pois só com esta clareza se poderão destribuir com acerto os documentos, que se tem recebido dos archivos e cartorios das Provincias por aquelles Academicos a que se tem cometido varios empregos, para que com a mayor brevidade se escreva a Historia Eccleziastica e secular destes Reynos, como Sua Magestade ordena; e assim me mandão os senhores Censores pôr na noticia de Vossa Illustrissima Reverendissima o quanto será util para o fim pretendido, que Vossa Ill.<sup>ma</sup> Reverendissima se sirva de mandar fazer esta diligencia, e de ordenar que se remeta a esta secretaria o que della rezultar. Guarde Deus a Vossa Illustrissima Reverendissima muitos anos. Lixboa Occidental 17 de Janeiro de 1722.

Arcebispo de Braga—Bispo da Guarda—Bispo de Lamego—Bispo de Leiria—Bispo de Portalegre—Bispo de Miranda—Bispo de Elvas—Cabido Oriental—Cabido de Evora—Cabido de Coimbra—Cabido do Porto—Cabido de Vizeu—Cabido de Algarve.

#### Para o Guarda mor da Torre do Tombo

Fazendo presente na Junta dos Sênhores Censores, o que Vossa Mercê me participa sobre o methodo com que se devião distribuir os documentos, que se achassem no Archivo real da Torre do Tombo: rezolverão estes senhores, que Vossa Merce remetesse á Secretaria da Academia a noticia dos que se descobrissem na forma que se mandou observar nas Provincias do Reyno, para que esta noticia se distribua pela mesma secretaria. E que pelo que toca ás noticias dos documentos, que pedirem os Academicos, se hade praticar o mesmo, pois para tudo o de que necessitarem farei avizo a Vossa Merce, ficando-lhe livre a todos hir á torre do Tombo solicitar a sua expedição.

Hoje escrevo aos Bispos, e Cabidos para que mandem as listas das terras principaes e suas diocezes como Vossa Merce apontou. Deos guarde a Vossa merce muitos anos. Lisboa Occidental 17 de Janeiro de 1722.

#### Para Gaspar Leitão da Fonseca

Tendo noticia que no districto dessa villa se achara hũa columna com algũas antiguidades, me recomendarão os Senhores Censores, que soubesse de Vossa Merce se seria certa esta noticia e que neste caso esperavão da sua intelligencia fizesse examinar o que nela ha. Deos guarde a Vossa Merce. Lixboa Occidental 17 de Janeiro de 1722.

**Para Thomaz Homem de Magalhães**

Receby a carta de Vossa Merce de 14 do corrente, que logo hoje levei à Junta dos Senhores Censores com as noticias e traslados, que nella me remeteo e estes senhores estão bem certos que Vossa Merce não falta a diligencia algũa que pertence ao Instituto da Academia. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Occidental 17 de Janeiro de 1722.

**Para a Camara da Cidade de Beja**

No Archivo desse Senado se poderá achar hũ instrumento que pelos annos de 1317 se fez das antiguidades da Villa de Thomar em tempo del Rey D. Diniz, com o qual se oppoz o Infante D. Afonso seu filho nessa Cidade á nomeação que fez a aquelle districto o Papa João 22 ao Cardeal Bestrando, como confiscação dos Templarios; porque he necessario ver este documento, Vossas mercês remeterão a esta Secretaria hũa copia delle na forma das Ordens de Sua Magestade que Deus Guarde e bastará que venha subscritto pelo Escrivão da Camara. Guarde Deus a Vossas Mercês. Lixboa Occidental 20 de Janeiro de 1722.

**Para Thomé de Tavora, e Abreu**

Lendo na conferencia, que hoje fizerão os Senhores Censores da Academia Real a carta de Vossa Mercê de 4 do corrente, e constandolhe agora as repetidas demonstrações que Vossa Magestade tem dado do zelo e eficacia com que procura agradar a Sua Magestade que Deus Guarde nas diligencias, que com tanto acerto tem feito para remeter a esta Secretaria as noticias, e medalhas de que fico entregue; se acentou na conferencia, que eu da parte de toda a Academia agradecesse a Vossa Mercê não só o cuidado, que teve neste particular, mas a esperanza em que nos deixa de continuar neste emprego em tudo o que lhe permittir a sua occupação de que resultará a essa Provincia a utilidade de se conhecerem as suas antiguidades, e a Academia ter mais essas memorias. Suponho que Vossa Mercê terá visto a Ley que S. Mag. foi servido ordenar se conservassem as antiguidades eruditas e o meio que nella se declara para se satisfazer o valor das moedas que se remeterem a esta Secretaria, cuja advertencia faço a Vossa Mercê, não só pelo que toca ás que me remeteu, mas porque se podem achar outras de valor, e estimação que a Academia, conforme á mesma ley, deve pagar, o que com avizo de Vossa Mercê, se fará promptamente. Guarde Deus a Vossa Mercê muitos anos. Lixboa Occidental 17 de Janeiro de 1722.

**Para o Academico o Doutor Manuel Moreira de Souza**

Receby a memoria que Vossa Mercê me remeteu na sua carta de 19 do corrente, que levei á primeira Junta dos Senhores Censores. Pode Vossa Mercê avizar ao Sr. Antonio Moreira de Souza que mande procurar nesta Secretaria os papeis que a Academia mandar imprimir. Guarde Deus a Vossa Mercê muitos anos. Lixboa Ocidental 24 de Janeiro de 1722.

**Para Ignacio Francisco de Castro**

Da parte da Academia, e de meu Pay devo agradecer a Vossa Mercê a diligencia que fez pelas noticias do Bispo D. Antonio Mendes Carvalho que vierão com toda a destinação e clareza que se podia dezejar.

Os papeis que neste anno sahirem impressos por ordem da Academia, se entregarão a quem Vossa Mercê diz. Guarde Deos a Vossa Mercê muitos anos. Lixboa Ocidental 26 de Janeiro de 1722.

**Para o Guarda mór da Torre do Tombo**

Remeto a Vossa Mercê as memorias incluzas dos documentos que pedem os Academicos Fr. Fernando de Abreu, Fr. Pedro Monteiro, Joseph Soares da Sylva e Martinho de Mendoça de Pina para que Vossa Mercê mande extrahir as copias que se remeterão a esta Secretaria na forma que já avizei a Vossa Mercê para por ella se distribuirem e se fazerem os acentos necessarios. Guarde Deus a Vossa Mercê muitos anos de casa. 26 de Janeiro de 1722.

**Para a Camara de Villa Viçosa**

Na primeira Junta que fizerem os Senhores Censores será presente a carta de Vossas Mercês de 18 do corrente com a qual me remeterão os 46 pergaminhos apontados na memoria, que veyo com a mesma carta; e podem Vossas Mercês estar bem certos que em se tirando delles o que for necessario para a historia que se está compondo se restituirão prompta e seguramente a esse Senado. Guarde Deus a Vossa Mercê muitos anos. Lixboa Ocidental em 27 de Janeiro de 1722.

**Para Frei Affonço da Madre de Deus**

Sendo presente aos Snrs. Censores da Academia Real o zelo com que a eficaz deligencia de Vossa Paternidade tem concorrido com

as noticias que continuadamente participa nesta Secretaria e sendo-lhes tambem presente a sua capacidade nomearão a V. P.<sup>de</sup> Academico de Provincia de que faço este avizo a Vossa P.<sup>de</sup> que Deus guarde muitos anos. Lixboa Ocidental 20 de Janeiro de 1722.

**Para Thomaz Homem de Magalhães**

Receby o traslado que Vossa Mercê me remeteu neste correio e com elle farei a costumada deligencia. Guarde Deus a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 31 de Janeiro de 1722.

**Para a Camara da Cidade de Bragança**

As noticias que Vossas Mercês me dizem vai remetendo Joseph Cardozo Borges a quem Vossas Mercês pela sua intelligencia recommendarão o exame do cartorio desse Senado, ainda não chegarão a esta Secretaria nem se devem remeter por outra via que não seja immediatamente a ella, não só por se evitar toda a demora, mas sobretudo para se executar inteiramente o que Sua Magestade que Deus guarde foi servido ordenar na memoria que se imprimio como Vossas Mercês verão na que lhe torno a remeter, e assim será preciso que Vossas Mercês o pratiquem na forma referida. Deus guarde a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental 31 de Janeiro de 1722.

**Para Antonio de Souza Pinto**

Receby as memorias que Vossa Mercê me remeteu da Villa de Alfarella em que se ve continuadamente o acerto com que obra em tudo, e exacção em que fez por serviço de Sua Magestade a diligencia que lhe encomendarão os Senhores Censores de examinar o que houvesse digno de noticia na mesma villa e póde Vossa Mercê estar certo que estes Senhores e toda a Academia reconhece e agradece a Vossa Mercê o zelo, e o cuidado com que concorre para o fim do seu instituto. Guarde Deus a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental 31 de Janeiro de 1722.

**Para a Camera de Penamacor**

No Archivo desse Senado se achão os documentos apontados na memoria incluza, dos quaes he necessario hũu traslado muito exacto assinado pelo escrivão do mesmo Senado de que faço a Vossas Mercês este Avizo, para que os fação extrahir com a brevidade possivel e os remetão a esta Secretaria na forma das Ordens de Sua Mages-

tade. Guarde Deus a Vossa Mercês. Lixboa Ocidental 31 de Janeiro de 1722.

**Para o Capitão mor de Freixo de Numão**

Hũu Academico a quem se comunicárão os letreiros de Freixo de Numão representou na Academia ser-lhe preciso vir hũa copia exacta não dos que ja se lhe havião participado, mas dos que existião no Castello de Numão e conhecendo os Senhores Censores o zelo que Vossa Merce tem de concorrer para o fim do Instituto da Academia e á sua muita intelligencia, me mandam dizer a Vossa Merce queira encarregar-se de fazer tirar as copias dos referidos letreiros, pois só tomando Vossa Merce por sua conta esta deligencia se fará com acerto e exacção. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 31 de Janeiro de 1722.

**Para o Reitor do Collegio de S. Thomaz de Coimbra**

Por ser preciso ver hũ Academico hũ Livro que ha nesse Collegio, de cuja leitura se infere ser de Gaspar de Barreiros porque nelle se refere muitas vezes a sua Corografia que compoz dos lugares de Badajoz athe Milão, no qual se trata tambem da mayor parte das Cidades e Villas de Hespanha e Portugal e dos nomes das situações que tiverão, e hoje tem; ordenárão os Senhores Censores que eu fizesse este avizo a Vossa Paternidade para que em execução das ordens de S. Mag.<sup>de</sup> mande V. P.<sup>de</sup> a esta Secretaria, ou hũa copia exacta deste livro ou o mesmo original, o qual se conservará e restituirá a esse collegio com toda a segurança. Deus Guarde a Vossa Paternidade. Lixboa Ocidental em 31 de Janeiro de 1722.

**Para a Camara de Villa do Conde**

Na primeira Junta dos Senhores Censores será presente a carta de Vossas Mercês de 28 do passado e as noticias que com ella me remeterão, as quais vem com a Ordem e Clareza de que se necessita e se podia esperar de acerto de Vossas Mercês, que Deus Guarde. Lixboa Ocidental em 7 de Fevereiro de 1722.

**Para o Cabido do Porto**

Receby a carta de Vossa Senhoria de 31 do passado com o traslado authenticico do censual dessa Igreja, o qual levarei á primeira junta dos tresensores, para lhes ser presente a exacção e diligen-

cia com que Vossa Senhoria mandou copiar este documento. Guarde Deus a Vossa Senhoria. Lixboa Occidental em 7 de Fevereiro de 1722.

**Para o Secretario da Junta do Estado e Casa de Bragança**

Remeto a Vossa Merce o decreto incluzo, que da Secretaria de Estado se mandou a esta da Academia Real para que Vossa Merce o faça presente aos Ministros deste Tribunal, e se passem as ordens necessarias, pelas quaes se possa dar á execução, o que El-Rei meu Senhor ordena. Guarde Deus a Vossa Merce muitos anos de casa. 13 de Fevereiro de 1722.

**Para o Bispo de Elvas**

No correio passado receby a carta de Vossa Illustrissima a tempo que já não erão horas de lhe responder, o que agora faço para certificar a Vossa Illustrissima para lhe certificar que com ella receby as principaes noticias das povoações deste Bispado. Guarde Deus a Vossa Illustrissima. Lixboa Occidental em 17 de Fevereiro de 1722.

**Para Fr. Afonso da Madre de Deus**

Recebi com a carta de Vossa Paternidade deste correio o Livro que me remeteo, e he certo que não poderá deixar de haver nelle algũas noticias que sirvão para a composição da Historia que se procura escrever. Guarde Deus a Vossa Paternidade. Lixboa Occidental 17 de Fevereiro de 1722.

**Para os Deputados Pantaleão Pereira de Sampayo e Manoel Moreira Rebello**

Para se formar exactamente o Catalogo dos Bispos dessa Diocese he necessaria hũa copia inteira e fielmente trasladada da doação feita por hũa molher chamada Muna na Era de Cezar 1006 que he anno de Christo 968 ao Mosteiro de Lorvão dos lugares de Midões e outras propriedades, sendo então Bispo de Coimbra Viliulfo, que confirma nella com outros Bispos e tambem he necessaria outra copia de tudo o que conthem o Epitafio do Bispo Joanne Mendes de Tavora, que jaz sepultado no corpo da Cappella mor desta See, de que faço este avizo a Vossas Mercês para que com a sua costumada diligencia e exacção remetão a esta secretaria as referidas copias na forma que costumão. Guarde Deus a Vossas Mercês muitos anos. Lixboa Occidental 21 de Fevereiro de 1722.

**Para Thomaz Homem de Magalhães**

Hum dos Academicos a quem se encarregou escrever hũa das partes da Historia em que se emprega esta Real Academia necessita de saber se ha noticia de que a Igreja de S. João desta villa fora dos Templarios; se ha authoridade para a confirmar e se consta que está nella sepultado D. Afonso, Mestre da Ordem de Malta; e que não havendo duvida em que a Igreja de S. Thiago foi dos mesmos Templarios he preciso saber-se que estilo de governo tem hoje e se a possui a Ordem de Christo desde a extinção da do Templo, ou se he da Ordem de Aviz; e assim espero que Vossa Merce examine hũa e outra couza com toda a individuação e me mande a noticia de tudo o que se descobrir. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Occidental 21 de Fevereiro de 1722.

**Para o Padre Fr. Manuel Coelho**

Fico entregue da carta de Vossa Paternidade de 16 de Fevereiro e do Livro que por esta Secretaria se lhe tinha pedido, que com ella me remete o qual se restituirá a Vossa Paternidade com todo o cuidado e promptidão possivel. Guarde Deus a Vossa Paternidade. Lixboa Occidental 21 de Fevereiro de 1722.

**Para o Bispo de Miranda**

Recebi a carta de Vossa Illustrissima e com ella a lista das terras principaes desse Bispado de que dei conta aos Senhores Censores da Academia Real, que receberão na promptidão desta diligencia mais uma prova do zelo com que Vossa Illustrissima procura sempre dar a Execuçam ás Ordens de Sua Magestade. Guarde Deus a Vossa Illustrissima. Lixboa Occidental 21 de Fevereiro de 1722.

**Para Manoel Moreira de Souza**

Lida a carta de Vossa Mercê na Junta dos Senhores Censores, me mandão segurar-lhe quanto reconhecem o cuidado com que Vossa Merce se emprega em procurar e remeter a esta Secretaria as noticias conducentes ao Instituto da Academia Real.

Pelo que toca ás deligencias que Vossa Merce intentou fazer nos Collegios de S. Pedro e S. Paulo foi muito acertado que Vossa Merce se houvesse nellas como particular; e sobre se haver de escrever

aos collegios, se não póde tomar rezam sem primeiro se saber se he estilo que Sua Magestade lhe escreva em algũa occasião, porque havendo-o, se escreverá ao mesmo tempo a Vniversidade e aos collegios. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 21 de Fevereiro de 1722.

**Para a Camara de Santarem**

Propondo na Junta dos Senhores Censores a carta de Vossas Mercês em que representavam a necessidade de se satisfazerem as despezas que se fizerão na extracção e traslados dos documentos que dessa Camara se remeterão a esta Secretaria como Sua Magestade se achava em Salvaterra, quando se fez esta Junta pareceo que na primeira, a qual se fará 2.<sup>a</sup> feira se ajustará o modo de se representar a Sua Magestade a representação de Vossas Mercês que os Senhores Censores achão justa, e procurarão que Sua Magestade lhe defira com benidade com que costuma concorrer para tudo o que he adiantamento da Academia Real. Guarde Deus a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental 21 de Fevereiro de 1722.

**Para o Geral dos Cruzios D. João de Christo**

Receby a carta de Vossa Reverendissima e com ella as noticias do Convento de Grijó, o que tudo fiz presente na Junta dos Senhores Censores da Academia Real, os quaes me mandão segurar a Vossa Reverendissima o acerto com que estas noticias se ordenarão e a clareza e destinação com que vem dispostas pelo que ficão na esperança de que Vossa Reverendissima remeterá com toda a brevidade tudo o mais pertencente á sua congregação e puder conduzir para o Instituto Academico. Guarde Deus a Vossa Reverendissima. Lixboa Ocidental 21 de Fevereiro de 1722.

**Para Bonifacio de Tavora de Vasconcellos**

O Academico Martinho de Mendocha de Pina me entregou a carta de Vossa Mercê de 29 de Janeiro e juntamente as moedas que Vossa Mercê com ella me remeteo, o que tudo farei presente na primeira Junta que fizerem os Senhores Censores da Academia Real, por cuja ordem poderei responder a Vossa Mercê mais cabalmente o que agora faço para que Vossa Mercê fique certo de que estou entregue do seu officio. Guarde Deus a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental 21 de Janeiro de 1722.

**Para o Provedor da Comarca de Vizeu Manoel da Silva Pereira**

Fico entregue da carta de Vossa Mercê de 7 de Fevereiro e das noticias, e traslados que Vossa merce me remeteo, o que na primeira Junta dos Senhores Censores da Academia Real, farei presente para que lhe conste o cuidado com que Vossa Mercê fez esta diligencia, e se fique entendendo a prontidão com que Vossa Mercê executará as mais ordens de Sua Magestade que por esta Secretaria se expedirem. Guarde Deus a Vossa merce. Lixboa Ocidental 21 de Fevereiro de 1722.

**Para o Padre Fr. Pedro Monteiro**

Vendo-se na Junta dos Senhores Censores da Academia Real a repostada de Vossa Paternidade á dissertação do Padre Fr. Manuel de S. Damaso e juntamente a conta que Vossa Paternidade na ultima conferencia deu dos seus estudos, me mandarão dizer a Vossa Paternidade que por se acharem nestas composições termos improprios da gravidade da Academia e que poderão ser offensivos ao Padre Fr. Manuel de S. Damazo e por consequencia a toda a sua religião se não podem imprimir para que Vossa Paternidade assim o tenha entendido. Guarde Deus a Vossa Paternidade. Casa 23 de Fevereiro de 1722.

**De Francisco de Castro Jacome Juiz de fora de Pernambuco**

Fiz presente em camara aos officiaes della a carta de Vossa Ex.<sup>a</sup> de 31 de Janeiro do presente anno, em que pedia lhe fosse remetida hũa certidão passada pelo escrivão da mesma com o theor da carta dEl Rey D. Afonso 3.<sup>o</sup> sobre as colheitas feita na era de 1311 contheudo em o n.<sup>o</sup> 23 da rellação que remetemos a esta secretaria, e assim mais os capitulos de cortes dEl Rey D. Afonso n.<sup>o</sup> 29. E sendo procurados e achados estes papeis, foram . . .

**Para o Cabido da Sée de Faro**

O Padre André de Barros, a quem se encomendou escrever as memorias Eccleziasticas dessa Diocese, necessita de hũa exacta averiguação dos pontos declarados na memoria incluza; e reconhecendo os Senhores Censores da Academia Real a sua importancia; e que só do prudente exame de Vossa Senhoria se pôde esperar que se alcance nesta materia, tudo o que nella houver, ou antentico ou fundado em segura e antiga tradicção; me mandão que participe a Vossa

Senhoria o referido na certeza de que Vossa Senhoria na forma das Ordens de Sua Magestade se encarregará de mandar fazer esta diligencia como convem á verdadeira piedade christã, e á sincera narração historica. Guarde Deus a Vossa Senhoria. Lixboa Ocidental em 3 de Março de 1722.

**Para a Camera de Coimbra**

Sendo presente aos Senhores Censores da Academia Real a carta de Vossas Mercês de 21 do passado ficarão entendendo que agora podia esperar-se que do Archivo desse Senado se extrahissem todas as notas do que nella houver que não poderão ser poucas, nem pouco importantes, pois que já se devia ao cuidado e diligencia de Vossas Mercês hũa demonstração do zelo com que empregão nesta diligencia. Guarde Deus a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 7 de Março de 1722.

**Para Antonio Rozado Bravo, Simão Joseph Silveira Lobo  
e Ignacio Francisco de Castro**

Recebi com a carta de Vossas Mercês de 27 do passado a descripção deste Arcebispado e as ultimas noticias, que receberão dos Parrocos. He certo que tudo o que se deve á direcção de Vossas Mercês vem com tão boa ordem como se experimenta, o que sem duvida reconhecerão os Senhores Censores na 1.<sup>a</sup> Junta que fizerem na qual lhe serão presentes. Deus Guarde a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 3 de Março de 1722.

**Para o Doutor Manuel de Fresneda**

Para se escrever com a exacção necessaria a historia ecclesiastica dessa Diocese, he preciso saber se houve nella algũas Ses vacantes, quantas, e que tempo durou cada hũa; como tambem se nestas occasiões teve algũ, ou algũs administradores, e quem forão; e porque esta noticia só poderá vir a esta Secretaria com a fe e brevidade que convem sendo expedida e examinada por Vossa Merce se me encomendou lhe encarregasse esta diligencia. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 3 de Março de 1722.

**Para Antonio de Oliveira de Azevedo**

Senhor meu: Por me achar ha mais de 2 mezes com hũas quartans de que ainda não estou livre, me não tem sido possivel escrever a Vossa Merce, segurando-lhe que sendo tão geral o sentimento da

falta do sr. Francisco Dionizio de Almeida não podia eu deixar de ter nelle hũa parte tão principal, tendo particular razão, para me interessar em tudo o que lhe tocava.

Farei o que Vossa Merce me recomenda na sua carta, como em tudo o mais em que Vossa Merce se quizer servir de mim. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 3 de Março de 1722.

#### Para Braz de Souza Vasconcellos

Recebi a carta de Vossa Mercê de 20 do passado e pelo que toca aos Letreiros não será necessario que Vossa Merce tome o trabalho de os mandar copiar se são os mesmos os de Freixo de Numão, de que Vossa Merce mandou copias, do que os do Castello de Numão que agora se pedirão a Vossa Merce ultimamente.

Fico tambem entregue das 3 medalhas que vierão com carta; e quanto ás que Vossa Merce me diz que havia remetido destas não tenho noticia algũa nem ainda chegarão á Secretaria, e só recebi hũa carta de Vossa Merce de 11 de Setembro do anno passado, em que Vossa Merce mandava 3 medalhas as quaes não quiz trazer o correio, e por este motivo as deixou Vossa Merce ficar na sua mão, como me dezia na post data da mesma carta. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 3 de Março de 1722.

#### Para o Deputado do Collegio de Santarem Dionizio Bernardes de Moraes

Fico entregue da carta de Vossa Merce de 4 do corrente e da continuação das noticias que vay extrahindo do Archivo dessa Collegiada.

Pelo que toca ao testamento de D. Francisco Domingues participarei logo ao Academico que pediu o extracto delle, o que consta do papel que Vossa Merce me remete em quanto não chega o que Vossa Merce me diz, se fica transladando, e de tudo darei conta na Junta dos Senhores Censores que se fará brevemente. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 7 de Março de 1722.

#### Para o Academico Simão de Almeida Ribeiro

O Padre João Colt, que está encarregado de escrever as memorias Ecclesiasticas desse Bispado tem pedido se examine com particular averiguação hũa escriptura que aponta na memoria incluza; como tambem as mais noticias que pede na mesma memoria; e sendo presente aos Senhores Censores que Vossa Merce se acha nessa terra, e que só a Vossa Merce se pode dever a certeza de estas noticias

tão exactamente como convem, me mandão recomendar esta diligencia a Vossa Mercê que Deus guarde muitos anos. Lixboa Ocidental em 7 de Março de 1722.

**Para Frei Afonso da Madre de Deus**

Repetidas vezes tem constado aos Senhores Censores o zelo com que Vossa Paternidade se aplica em procurar todas as noticias, que podem servir para o fim do estudo, e do progresso da Academia pelas repetidas demonstrações que Vossa Paternidade tem dado da sua actividade e diligencia em as participar nesta Secretaria. Nella ficam os dous manuscriptos que Vossa Paternidade me remeteu neste correio, os quais levarei a presente junta que se fizer. Guarde Deus a Vossa Paternidade. Lixboa Ocidental 10 de Março de 1722.

**Copia da carta que se deu ao Academico Manuel Pereira da Silva Leal para as pessoas abaixo della declaradas**

A essa cidade vay o Academico o Dr. Manuel Pereira da Silva Leal a examinar alguns documentos que poderão haver nos seus cartorios e serão presentemente necessarios para algũas composições; e porque conforme as ordens de Sua Magestade se lhe devem facilitar todos os do Reino me ordena a Academia segure a Vossa Reverendissima quanto será do real agrado de sua Magestade que ao sobredito Academico facilite esta diligencia, de sorte, que a possa concluir com a promptidão, e brevidade que se deseja. Guarde Deus a Vossa Reverendissima muitos anos. Lixboa Ocidental em 14 de Março de 1722.

Nesta forma só com a differença do tratamento, as pessoas seguintes:

Ao Geral dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho.

Ao Dom Abbade Reytor do Collegio de S. Bernardo de Coimbra.

A Camara da cidade de Coimbra.

Ao Cabido da Sée de Coimbra.

**Para o Academico Thomaz Homem de Magalhães**

Receby a carta de Vossa Merce de 12 do corrente com as noticias que se havião pedido das Igrejas de S. João e Santo Iago, e pelo que toca á representação que fez a Camara desta Villa, em se resolvendo esta materia, lhe farei avizo. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 14 de Março de 1722.

**Para o Academico Manuel Moreira de Souza**

Farei presente na Junta dos Senhores Senadores, como Vossa Merce diz, as noticias que me remeteu na sua carta de 9 do corrente e he certo que sempre são muito uteis as que Vossa Merce comunica por esta Secretaria. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 14 de Março de 1772.

**Para Simão de Almeida de Andrade**

Recebi a carta de Vossa Mercê de 7 do corrente, a qual levarei á primeira Junta dos Senhores Censores, e com a sua resolução responderei a Vossa Mercê sobre a materia de que trata. Guarde Deus a Vossa Mercê. Lisboa Ocidental em 14 de Março de 1722.

**Para o Deputado do Cabido de Coimbra Manuel Moreira Rebelo**

Fico entregue do traslado da doação feita por Muna a Lorvão e do epitafio do Bispo Joanne Mendes de Tavora para se comunicar ao Academico, que pediu estas noticias; e posso bem segurar a Vossa Merce que os Senhores Censores estão bem certos na diligencia e cuidado com que Vossa Merce e o Dr. Pantalião Pereira de Sampayo procurão satisfazer ás ordens de Sua Magestade expedidas por esta Secretaria. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 14 de Março de 1722.

**Para o Deputado da Collegiada de Santarem****Dionizio Bernardes de Moraes**

Receby a copia de testamento do Prior Francisco Domingues que Vossa Merce me remeteo neste correio e logo o comunicarei ao Academico que pediu esta noticia e participarei tambem aos Senhores Censores o muito que se deve á actividade e acerto com que Vossa Merce obra em tudo. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa em 14 de Março de 1722.

**Para a Camara de Arrayollos**

Fiz presente aos Senhores Censores da Academia Real as noticias que Vossa Merce remeterão na sua carta de 7 do corrente, e esperão estes Senhores que todas as mais que puder descobrir a diligencia e actividade de Vossas Mercês se lhes participem por esta Secretaria. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 14 de Março de 1722.

**Para Antonio Machado Villas Boas**

Receby neste correio a carta de Vossa Merce de 2 do corrente, com as noticias, que esta Real Academia deve ao zelo, e acerto, com que Vossa Merce lhas comunica, o que tudo farei presente na primeira Junta que houver dos Senhores Censores, e posso segurar a Vossa Merce da sua parte, que sempre serão tambem recebidas todas as que descobrir a sua intelligencia e actividade como as que agora me remeteo. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 14 de Março de 1722.

**Para o Secretario de Estado**

Vendo o livro do registo das cartas que vem a esta Secretaria da Academia Real, acho que no Correio passado, que he o que corresponde a data da carta do Cabido de Faro, que Vossa Senhoria me remete, senão recebeu nenhũa dessa terra; se em algũ destes dias, me chegar algũa em que me parecer há equivocação, remeterei logo a Vossa Senhoria que Deos guarde. Casa 24 de Março de 1722.

**Para o Conego Martinho Rodriguez**

Recebi a carta de Vossa Merce de 19 do corrente e com este fica entregue da memoria, e noticias dos confins deste Bispado, e ainda que ja as tinhamos recebido do Dr. Manuel Pereira da Silva Leal, foi depois de se ter escrito para o correio, e sempre os Senhores Censores estimarão ter mais hũa prova da eficacia e zelo com que Vossa Merce se emprega em remeter noticias tão importantes para a Academia. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 28 de Março de 1722.

**Para Braz de Souza de Vasconcellos**

Pela carta de Vossa Merce de 19 de corrente reconheço o bom animo de que Vossa Merce está em remeter a Academia Real as noticias coriozas conducentes ao seu Instituto e que farei presente aos Senhores Censores na 1.<sup>a</sup> Junta que sem duvida hande sentir que se hajão de perder as primeiras moedas que Vossa Merce remeteo porque dellas poderia facilmente resultar algũa noticia importante. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 28 de Março de 1722.

**Para a Camera de Coimbra**

Receby a carta de Vossas Mercês de 23 de corrente e com ella as noticias que Vossas Mercês me remetem impressas e manuscrittas

o que tudo farei presente aos Senhores Censores da Academia Real na 1.<sup>a</sup> Junta que receberão mais esta prova do zelo, e actividade com que Vossas Merces procurão satisfazer ao real preceito, dando promptamente execução ás ordens, que por esta Secretaria se expedem. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 28 de Março de 1722.

**Para Simão de Almeida**

Ambas as cartas de que Vossa Merce faz menção nesta ultima sua receby, e com a segunda as memorias que Vossa Merce pôde extrahir do Archivo da Sée de Vizeu, assim em hũa, como em outra occazião não respondi, porque como estas cartas continhão materia que eu não podia resolver, sem se conferir na Junta dos Senhores Censores que não pôde haver por eu me achar embaraçado com hũas quartans e depois seguirse o tempo da Semana Santa não foi possível responder a Vossa Merce mais brevemente; pois que ainda ontem se leu a ultima carta de Vossa Merce em prezença dos Senhores Censores, e como o Sñr Conde da Ericeira dice que entendia que Vossa Merce antes de pouco tempo viria a esta Corte, Vossa Merce me avize disto porque neste cazo se disporão estas cousas melhor conferindo-se com Vossa Merce; e quando não terei cuidado de fazer a Vossa Merce certo de tudo o que os Senhores Censores determinarem. Guarde Deos a Vossa Merce. 5 de Abril de 1722 em Lixboa Ocidental.

**Para o Academico Manuel Pereira da Silva Leal**

Fiz presente aos Senhores a carta de Vossa Merce, por onde lhe constou o cuidado com que athe na sua jornada procurou Vossa Merce adquirir noticias para a Academia das quaes rezultará a utilidade que sempre se exprimenta nos estudos de Vossa Merce a quem Deos guarde. Lixboa 11 de Abril de 1722.

**Para D. Manuel Fresneda de Mello**

As occupações que continuadamente tive estes dias, me não permitirão responder á carta de Vossa Merce de 27 do passado, em que me remeteu as noticias que se tinhão pedido. He que a averiguação dellas necessitava de algum tempo e que a dilacão se não pôde attribuir á falta da sua diligencia de Vossa Merce, pois que se conhece muito bem, o seu zelo e actividade.

Como as memorias que Vossa Merce ajuntou do Conego Aires Varella, serão as mais exactas, será tambem mais util para compo-

sição da historia dessa Diocese que se participam a quem a escreve e assim as póde Vossa Merce remeter a esta Secretaria e quando Vossa Merce queira que se lhe restituão o farei com toda a segurança. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 14 de Abril de 1722.

#### Para o Cabido da Sée de Faro

As occupações que continuadamente tive estes dias me não permitirão responder á carta de Vossa Senhoria de 24 do passado, segurando-lhe que tinha recebido as noticias que se tinham pedido em hũa memoria que remeti, o que agora faço para lhe participar tambem que os Senhores Censores da Academia Real agradecem a Vossa Senhoria esta diligencia e esperão que Vossa Senhoria a continue pelo que toca á divisão desse Bispado e memoria das terras que nelle ha. Guarde Deos a Vossa Merce muitos anos. Lixboa Ocidental em 14 de Abril de 1722.

#### Para a Camara de Villa Real

Receby a carta de Vossas Mercês de 26 do passado com a qual me remeterão a rellação desta terra e seu termo e farei presente hoje na Junta que hade haver dos Senhores Censores da Academia Real, que não poderão deixar de reconhecer o acerto e individuação com que Vossas Mercês a ordenarão. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 15 de Abril de 1722.

#### Para o Dr. Manuel Pereira da Silva Leal

Recebo a carta de Vossa Merce de treze do corrente a tempo que se estão fazendo avizos para hũa Junta que hoje hade haver e estimo que chegassem nesta concurrencia as noticias que Vossa Merce me participa da actividade com que se emprega no exame dos Archivos dessa terra, e dos que tambem fez no discurso de sua jornada para que sem demora algũa sejam presentes aos Senhores Censores, que terão esta prova mais do acerto, capacidade e diligencia de Vossa Merce que Deos Guarde. Lixboa Ocidental em 18 de Abril de 1722.

#### Para a Camera da Villa de Almada

No cartorio desse Senado se achão varias noticias pertencentes ao tempo em que reinou El Rey D Sancho 1.º, as quaes são necessarias para se communicarem ao Academico que escreve a vida daquelle Principe e de tudo o que succedeu no seu reynado, de que faço a

Vossas Merces este avizo para que na forma das ordens de Sua Magestade que Deos guarde remetão a esta Secretaria com a brevidade possível hũa copia exacta de todas estas noticias, a qual virá subscripta pelo Escrivão da Camera. Guarde Deos a Vossas Merces. Lixboa Ocidental em 18 de Abril de 1722.

**Para Thomaz Homem de Magalhães**

Remeto a Vossa Merce a memoria incluza de hũ documento que pede o Padre frei Padre Monteiro para que Vossa Merce o faça trasladar na forma costumada. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 28 de Abril de 1722.

**Para o Provincial e Definição da Provincia dos Reformados da Madre de Deus de Goa**

El Rey meu Senhor foi servido mandar que se compuzesse a Historia Ecclesiastica e Politica deste Reino e suas conquistas erigindo para este fim debaixo da sua protecção a Academia Real por decreto de 8 de Dezembro de 1720, e porque para se conseguir hũa e outra cousa são precisas muitas noticias, que se podem descobrir nos Archivos e Cartorios dessa Provincia como tambem todas as mais que podem conduzir para o acerto com que se procura escrever esta historia acentarão os Senhores Censores que em seu nome e de toda a Academia recomende a Vossas Paternidades esta diligencia que será muito do serviço e agrado de Sua Magestade e de credito para esta religião.

Ao Academico o Padre Frei Affonso da Madre de Deos Guerreiro Procurador desta Provincia se tem encarregado a mesma diligencia e para que a Vossas Paternidades conste o que se procura, lhe remeto a memoria incluza. Guarde Deos a Vossas Paternidades muitos anos. Lisboa Ocidental em 31 de Março de 1722.

**Para os Prelados seguintes das religiões da India**

El Rey meu Senhor foi servido escrever ao Vice-Rey desse Estado, mandando lhe que em seu real nome passasse ordens para que de todos os Archivos se extrahissem as noticias que nelles se achassem, e todas as mais que se pudessem descobrir para a composição da Historia Ecclesiastica e Politica deste Reino e suas conquistas, a qual Sua Magestade que Deos guarde se servio encarregar a Academia Real que para este fim erigio debaixo da sua protecção por decreto de 8 de Dezembro de 1720, e porque no Ar-

chivo desta sua religião haverá muitas destas noticias, que possam conduzir para a gloria della e das mais Igrejas desse Estado, acentaram o Senhor e censores, que em seu nome e de toda a Academia recomendasse a Vossa Paternidade esta deligencia, que he muito do seu serviço e agrado de Sua Magestade e para que conste a V. Pat.<sup>de</sup> o que se procura lhe remeto a memoria impressa. Guarde Deos a V. P. Lixboa Occidental em 31 de Março de 1722.

Provincial da Companhia—resp.<sup>da</sup> fls. 17 v.

Comissario da Ordem de S. João de Deos.—Remeteu humas noticias.

Preposito da Congregação de S. Filipe Neri da Cruz dos Milagres.—resp.<sup>da</sup> fls. 174.

Preposito dos Clerigos regulares da Divina Providencia—remeteu hũas noticias e respondeu a fls. 78 v do livro 3.

Provincial da Provincia dos Observantes de S. Tomé—vierão noticias.

Vigario Geral da Ordem de S. Domingos.—resp.<sup>da</sup> a fls. 79, 1.º 3.

Provincial de Santo Agostinho—resp.<sup>da</sup> a fls. 170 v.

**Para os Prelados das Religiões da Bahia se escreveu na mesma forma e são os seguintes**

Provincial da Companhia.

Provincial da Ordem de Nossa Senhora do Monte do Carmo—resp.<sup>da</sup> a fls. 74 v, 1.º 3.

Provincial dos Carmelitas Descalços—resp.<sup>da</sup> a fls. 79 v.

Abbate Geral da Ordem de S. Bento—resp.<sup>da</sup> a fls. 137 v.

Provincial de Santo Antonio dos Capuchos.

#### **Para o Vice Rey da India**

Foi El Rey meu Senhor servido erigir por decreto de 8 de Dezembro de 1720, a Academia Real da Historia Portugueza, que instituiu debaixo da sua protecção a fim de se escrever com exacção e brevidade possivel a Historia Ecclesiastica, e secular deste Reino e suas conquistas; e como da carta que Sua Magestade foi servido escrever a Vossa Senhoria lhe poderá constar quanto he do seu real agrado que de toda a parte dos seus dominios se remetão a esta Secretaria todas as noticias conducentes ao fim pertendido, e instituto desta Real Academia, acentarão o Sr. Director e Censores della, que eu remetesse a Vossa Senhoria a memoria impressa das noticias que de todos os Archivos se devem extrahir e enviar a Academia na forma

que nella se dispõem para que Vossa Senhoria satisfazendo ao real preceito de Sua Magestade, com a eficacia, e zelo que costuma, queira escrever áquellas pessoas por cuja direcção se adquirão os documentos, que de algũ modo forem uteis para esta obra tanto do serviço de Sua Magestade e que pode contribuir muito para se exaltar a gloria da nação Portugueza. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Lixboa Ocidental 31 de Março de 1722.

#### Para o Vice Rey da Bahia e Gôa

El Rey meu Senhor foi servido escrever ao Vice Rey deste estado; mandando-lhe que em seu Real nome passasse ordens para que de todos os Archivos se extrahissem as noticias que nelles se achassem, e todas as mais que se pudessem descobrir, para a composição da Historia Ecclesiastica e Politica deste Reino e suas conquistas a qual Sua Magestade que Deos guarde se servio encarregar a Academia Real que para este fim erigio de baixo da sua real protecção por decreto de 8 de Dezembro de 1720; e porque no Arquivo desse Senado haverá muitas destas noticias que possão conduzir para o fim pretendido acentarão o Senhor Director e Censores, que em seu nome e de toda a Academia remeta a Vossas Mercês a memoria inclusa recomendando-lhes a prompta diligencia que he preciso se faça nesta materia que he muito do serviço e agrado de Sua Magestade que Deos guarde e a Vossas Mercês muitos anos. Lixboa Ocidental em 31 de Março de 1722.

#### Para o Arcebispo da Bahia

El Rey meu Senhor foi servido escrever ao Vice Rey desse Estado mandando-lhe que em seu real nome passasse ordens para que de todos os Archivos se extrahissem as noticias que nelles se achassem e todas as mais que se pudessem descobrir para a composição da Historia Ecclesiastica e Politica deste Reino e suas Conquistas, a qual Sua Magestade que Deos guarde se servio encarregar a Academia Real que para este fim erigio de baixo da sua protecção por decreto de 8 de Dezembro de 1720; e porque nos Archivos dessa Diocesi haverá muitas noticias destas que possão conduzir para a gloria della e das mais Igrejas desse Estado, acentarão o sr. Director e Censores que em seu nome e de toda a Academia recomendasse a Vossa Magestade quizesse mandar fazer esta diligencia que he muito do serviço e agrado de Sua Magestade, e para que conste a Vossa Illustrissima o que se procura, lhe remeto a memoria impressa. Guarde

Deus a Vossa Magestade muitos annos. Lisboa Ocidental em 31 de Março de 1722.

#### Do Cabido de Lisboa Oriental

Em execução das Ordens de Sua Magestade que Deos guarde a que procuramos dar a mais effectiva execução e em attenção á brevidade que Vossa Eminencia nos recomenda, mandamos tirar as noticias que se nos pedem assim dos nossos Arquivos, como do das Igrejas deste Arcebispado para a Historia Ecclesiastica e Secular que o mesmo Senhor manda escrever á Academia Real satisfazendo com a individuação que foi possível a cada hũ dos interrogatorios da memoria que Vossa Eminencia nos enviou assim pelo Cartorio da Camara em que se achão muito poucas, como pelo deste Cabido que ainda que tem bastantes, estão dispostas com algũa confusão por cujo motivo poderá nas que remetemos notar-se algũa repetição ou incoherencia, a que, sendo necessario daremos a explicação e clareza possível. De muitos mais sabemos foi erario, os quaes ou consumo hũ incendio de que ha tradição, ou se roubarão delle do que tambem temos probabilidades. Ficamos continuando na diligencia de procurar os mais que ha nelle, que ainda serão muitos pelos Livros e papeis que houver que necessitão mais vagar e segundo a recomendação da memoria que veyo não deve retardar a remessa das que estão tiradas. Remetemos o Catalogo dos Prelados desta Diocese conforme a mais exacta averiguação, que foi possível fazer-se delles. Remetemos trasladadas do mesmo modo, que nos vierão as noticias das Igrejas deste Arcebispado tiradas pelos Parrochos delle, das quaes ainda faltão algũas que enviaremos em chegando. Vay listadas que agora se remetem para mayor destinação e clareza; estimaremos vá tudo de sorte que o sobredito Senhor, se dê por bem servido, como desejamos sempre, e para que tenham tambem o gosto de concorrermos pela parte que nos toca para hũa empreza de tanto credito e utilidade deste Reino. Vossa Excelencia se servirá de fazer tudo presente á Academia Real, e quando queira escrever-nos para algũa recomendação desta mesma diligencia; a poderá fazer a qualquer dos que vão assinados nesta sem embargo do que lhe tinhamos escrito. Deos Guarde a Vossa Excelencia muitos annos. Lisboa Oriental em cabido. Sede Vacante em 23 de Abril de 1722.

#### Para o Dom Prior do Convento de Thomar

O Academico Fr. Lucas de Santa Catharina necessita das declarações que aponta na memoria inclusa a qual remeto a Vossa Re-

verendissima para que mande fazer esta diligencia com a brevidade possivel na forma das Ordens de Sua Magestade. Guarde Deos a Vossa Reverendissima muitos anos. Lixboa Ocidental em 9 de Mayo de 1722.

**Para Manuel Moreira Rebello e Pantaleão Pereyra de Sampayo**

O Academico Francisco Leitão Ferreira necessita das copias declaradas na memoria incluza que remeto a Vossas Merces para que as fação extrahir deste Arquivo na forma costumada. Guarde Deos a Vossas Merces. Lisboa Ocidental em 9 de Mayo de 1722.

**Para o Padre Fr. Joseph da Cunha, Geral d'Alcobaça**

O Academico Francisco Leitão Ferreira pedio na ultima conferencia da Academia Real o que se conthem na memoria incluza que remeto a Vossa Reverendissima para que mande satisfazer ao que nella se aponta na forma das ordens de Sua Magestade. Guarde Deos a Vossa Reverendissima muitos anos. Lixboa em 9 de Mayo de 1722.

**Para o Reitor do Collegio de S. Thomas de Coimbra o Padre Fr. Manoel Coelho**

Remeto a Vossa Paternidade a Corographia de Gaspar Barreyros e ainda que não he esta a que se procurava, mas a que se diz que ainda se conserva manuscripta ordenarão os Senhores Censores que em seu nome agradecesse a Vossa Paternidade a promptidão com que concorreo com este Livro, o qual me não foi possivel restituir ha mais tempo a Vossa Paternidade que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 9 de Mayo de 1722.

**Para o Doutor Manoel Pereira da Silva Leal**

Não respondi no correio passado á carta de Vossa Merce de 27 do passado por me achar fóra da terra o que agora faço para segurar a Vossa Merce que na Junta que hade haver amanhã será presente aos Senhores Censores, o que deve á diligencia de Vossa Merce, á qual não posso deixar de encomendar logo a copia dos capitulos de Cortes d'El Rey D. Duarte feitas em Evora no anno de 1436 que se achão no pergaminho n.º 51.

Remeto a Vossa Merce a copia inclusa para que Vossa Merce veja o que refere o Padre fr. Manoel de S. Damaso. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 9 de Mayo de 1722.

**Para o Governador do Rio de Janeiro**

El Rey meu Senhor foi servido mandar que se compuzesse a Historia Ecclesiastica e Política deste Reino e suas conquistas, erigindo para este fim debaixo da sua protecção a Academia Real por Decreto de 8 de Dezembro de 1720; e porque para se conseguir hũa e outra cousa são precisas muitas noticias que se poderão descobrir nos Arquivos e Cartorios do Reino e suas Conquistas, acentarão o Senhor Director e Censores della, que eu remetesse a Vossa Senhoria a memoria impressa das noticias que de todos os Arquivos se devem extrahir e enviar á Academia como nella se despõem para que Vossa Senhoria satisfazendo ao Real preceito com a eficacia e zelo que costuma queira fazer nesta materia tudo o que delle se pôde esperar, para que se adquirão os documentos, que forem uteis para hũa obra tanto do serviço como do agrado de Sua Magestade, e que pode conduzir muito para a gloria da Nação Portugueza. Guarde Deus a Vossa Senhoria. Lixboa Ocidental em 20 de Mayo de 1722.

**Para as pessoas abaixo declaradas se escreveu no mesmo dia da carta assima na forma que se havia escrito para a India**

Cabido do Rio de Janeiro.

Reitor do Collegio da Companhia—respondida, paginas 144.

Guardião de Santo Antonio dos Capuchos.

Abade do Convento de S. Bento—vierão algũas noticias.

Prior do Convento do Carmo—vieram algũas noticias.

Camara do Rio de Janeiro.

**Na forma se escreveu para a Ilha do Funchal para as pessoas seguintes**

Para o Bispo.

Para o Cabido.

Para a Came a.

**E para o Provedor da fazenda da mesma Ilha se escreveu a carta seguinte**

Como Sua Magestade que Deus foi servido erigir, e tomar debaixo da sua real protecção a Academia Real da Historia Portugueza, ordenando que de todos os Archivos se extrahissem as noticias necessarias, como Vossa Merce verá da memoria imclusa e presentemente he necessario, que os livros em que se lanção as ordinarias, que El Rey meu Senhor dá aos Conventos, Collegiadas e Parroquias, como

tambem das que derão os Senhores Reys seus Predecessores, se tire o acento do dia, mez, e anno em que se concederão, e quaesquer outras noticias, que possam conduzir para a composição da Historia; ordenão os Senhores Censores participe esta noticia a Vossa Merce para que com toda a brevidade possivel remeta a esta Secretaria hũ extracto dos ditos acentos na forma referida. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 19 de Mayo de 1722.

**Do Provedor da Comarca de Torres Vedras, Mathias Franco Ferreira**

Meu Senhor: O anno proximo passado em este mesmo mes de Mayo foi Sua Magestade que Deos guarde servido mandar-me ao Cartaxo por adjunto da alçada a tempo que estava lidando na averiguação das noticias, que o dito Senhor mandar á Academia Real da Historia Portugueza; e porque as desta villa e seu termo se estavam trasladando em melhor letra quando me auzentei deste lugar recomendei ao Juiz de fóra fizesse dellas remessa, a qual com efeito fez.

No mez de Dezembro me recolhi daquella diligencia, porem logo depois do Natal de mandado do dito Senhor fui a outra á Villa da Pedraneira, em que gastei perto de hũ mez; e com estas digressões não pude concluir mais noticias que as destas 6 Villas que remeto a Vossa Ex.<sup>a</sup>, as mais em que fico trabalhando irei successivamente remetendo na forma das ordens; e em o que for do serviço de Vossa Ex.<sup>a</sup> me empregarei sempre com a mayor promptidão. Deos guarde a Vossa Ex.<sup>a</sup> muitos anos. Torres Vedras 2 de Mayo de 1722.

**Para Frei Ricardo de Mello D. Prior Geral da Ordem de Christo**

Recebi a carta de Vossa Reverendissima de 20 do corrente com a clareza que me remete para firmeza da allegação do Cartorio deste Convento e he certo pelo que toca aos traslados que Vossa Reverendissima fará pos na extracção delles toda a diligencia que permitir o tempo, e se pode esperar do zelo de Vossa Reverendissima que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 23 de Mayo de 1722.

**Para o Doutor Manuel Pereira da Silva Leal**

Recebi a carta de Vossa Merce neste correio e logo na Junta que ontem houve, a fiz presente aos Senhores Censores para que lhes constasse não só o cuidado com que Vossa Merce se emprega em tudo o que toca á Academia, mas ás diligencias que intenta fazer

para o mesmo fim, para cujo effeito remeto a Vossa Merce as cartas que me apontou. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 23 de Mayo de 1722.

Com esta carta se lhe remeterão as que pedio para as pessoas abaixo declaradas, as quaes cartas conthem o mesmo que as cartas que se lhe derão para o mesmo effeito como se verá a fls. 11 v sem mais differença que a dos tratamentos.

Para o Bispo da Guarda.

Para o Cabido da Guarda.

Para o Prior Geral da Ordem de Christo.

Para a Abadia de Lorvão.

Camera da Guarda.

Camera de Thomar.

Camera de Linhares.

Camera da Covilhã.

Camera de Celorico.

Camera de Penamacor.

Camera de Idanha.

Camera de Monsanto.

Camera de Castello Branco.

Camera de Abrantes.

#### Para o Doutor Manoel Pereira da Silva Leal

Recebi a carta de Vossa Merce deste Correio e com ella os Capitulos de Cortes de El Rey D. Duarte os quaes restituira logo hoje se fora possivel copiar-se a parte de que necessita o Academico Martinho de Mendonça e Pina, mas para o Correio os remeterei a Vossa Merce sem falta. Guarde Deos a Vossa Merce muitos anos. Lisboa Ocidental 30 de Mayo de 1722.

#### Para o Provedor da Comarca de Leiria Braz Raposo da Fonseca

Vendo-se na Junta dos Senhores Censores a carta de Vossa Merce de 23 d'Abril deste presente anno em que representava que no cofre dos orfãos do Villa d'Atouguia se achavão 9 moedas de prata que nelle se guardão ha muito tempo, acentarão os Senhores Censores, que como Sua Magestade que Deos guarde foi servido ordenar se desse providencia para se conservarem e participarem á Academia todos os monumentos antigos que se achassem, mandando publicar para este effeito a ley que com esta remeto a Vossa Merce deve Vossa Merce fazer executar a mesma ley na forma que Sua Mages-

tade ordena. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 30 de Mayo de 1722.

**Para o Doutor Manoel Pereira da Silva Leal**

Restituo a Vossa Mercê o original dos capitulos de Côrtes que El Rey D. Duarte fez em Evora no anno de 1436, o qual me remeteo Vossa Merce na sua carta de 25 do passado para o participar ao Academico Martinho de Mendonça e Pina, que ja extrahio delle o que julgou necessario para a sua composição. Guarde Deos a Vossa Merce muitos anos. Lixboa Ocidental em 6 de Junho de 1722.

**Para o Doutor Mathias Franco Ferreira**

Não respondi ategora á carta de Vossa Mercê de 2 do passado por me não dar lugar a queixa que tive estes dias, e as muitas occupações que nelles sobrevieram, o que agora faço para segurar a Vossa Merce, que receby noticias, que com ella me remeteu as quaes fiz presente na Junta dos Senhores Censores a que tambem forão presentes os justos motivos porque se retardárão e a diligencia com que Vossa Merce se emprega presentemente em averiguar e expedir as mais que faltão. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 6 de Junho de 1722.

**Para o Geral de Alcobaça o Padre Frei Joseph da Cunha**

Em nove de Mayo deste presente anno escrevi a Vossa Reverendissima remetendo-lhe a memoria inclusa para que na forma das ordens de Sua Magestade que Deos guarde mandasse Vossa Reverendissima satisfazer ao que nella pede o Academico Francisco Leitão Ferreira a que agora acrescentou algũas circumstancias, que vão declaradas na mesma memoria, para que tudo possa fazer inteira fé, no caso em que Vossa Reverendissima não mande o mesmo livro para á vista delle se examinarem os documentos que conthem e como ainda não tem chegado as muitas noticias que se esperão desta religião, e presentemente se necessita das que pede o dito Academico as lembro a Vossa Reverendissima por Serviço de Sua Magestade faça dar nesta materia prompta execução ás suas ordens. Deos guarde a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental 19 de Junho de 1722.

**Para o Juiz de fóra da cidade de Miranda**

Em 4 d'Outubro do anno passado escrevi a Vossa Merce para que remetesse a esta Secretaria a copia de hum Letreiro que se acha

em hũa porta desta cidade a que chamão dos frades da qual se fez menção nas noticias que della se mandarão, advirtíndo-lhe que esta copia devia ser muito exacta, e com as mesmas letras que nelle se achão, ainda que parte dalgũas dellas estejam consumidas com o tempo. E porque não posso persuadir-me, que se fosse entregue a minha carta a Vossa Mercê deixaria de ter satisfeito as que nella lhe recomendava, sendo tanto do serviço de Sua Magestade que Deos guarde a prompta execução das ordens que se expedem por esta Secretaria; repito agora a mesma recomendação esperando, que Vossa Merce avise com brevidade do que acha nesta materia para o fazer presente aos Senhores Censores da Academia Real. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 19 de Junho de 1722.

**Para o Doutor Manoel Moreira de Souza**

O zelo e actividade com que Vossa Merce se emprega no serviço da Academia Real, só o faz acredor do agradecimento que devo dar a Vossa Mercê da parte dos Senhores Censores pelas repetidas demonstrações que tem dado do cuidado com que exercita o seu emprego. Fico entregue das noticias que V. Mercê me remete e os farei presentes aos Senhores Censores. Guarde Deos a V. Merce. Lixboa Ocidental 19 de Junho de 1722.

**Para o Vice-reitor da Universidade de Coimbra**

Por decreto de 8 de Dezembro de 1720 foi ElRey meu senhor servido eregir a Academia Real da Historia Portugueza debaixo da sua protecção como constará a V. Mercê da carta que brevemente se lhe remeterá escrita por S. Mag.<sup>de</sup> ao Reitor da Universidade e assinada pela sua real mão em que o dito senhor ordena se dem a execução as ordens, que por esta secretaria se expediram para se remeterem a ella as noticias pertencentes ao instituto da Academia e para que V. Mercê venha ao conhecimento de quaes ellas devem ser lhe remeto a memoria impressa dos documentos que se devem extrahir para esse fim.

O Doutor Manuel Pereira da Silva Leal Academico do numero da Academia Real declarará a V. Mercê mais individualmente quanto será do real agrado de S. Mag.<sup>de</sup> para mais prompta conclusão da obra, que cometeu a Academia e juntamente o que se deve extrahir do archivo dessa Universidade, cujas noticias pelo zelo e actividade com que V. Mercê se emprega no serviço de S. Mag.<sup>de</sup> esperão receber com toda a clareza e individuação e acerto. Guarde Deos a Vossa Merce muitos annos. Lixboa 19 de Junho de 1722.

**Para Christovão Correa**

O Doutor Manuel Pereira da Silva Leal Academico do numero da Academia Real da Historia Portugueza empregando-se com o cuidado que costuma em procurar as noticias pertencentes ao seu Instituto, me deu parte que em poder de Vossa Merce se acha hũ manuscripto que pela sua materia póde ser util para a composição da Historia Portugueza: e porque será do real agrado de Sua Magestade que Vossa Mercê por via do dito Academico o remeta a esta Secretaria lhe faço assim a saber na certeza, digo segurando-lhe o cuidado que haverá em se conservar e restituir a Vossa Merce este Livro depois de se extrahirem delle as noticias que se julgarem convenientes. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental 20 de Junho de 1722.

**Para Thomaz Homem de Magalhães**

Fico entregue das certidões, que Vossa Merce me remeteu na sua carta de 18 do passado, a que não fiz logo resposta por hũ impedimento que tive.

Sinto muito que Vossa Merce fosse obrigado a recolher-se a esta villa com a occasião que me refere. Estimarei que se ache já restituído á perfeita saude que lhe desejo. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 4 de Julho de 1722.

**Para a Camera da cidade de Miranda**

No Index dos 3 livros, que se achão no Archivo desse Senado vem apontadas as sumas de algũs papeis importantes e necessarios para a composição das memorias dessa cidade dos quaes he preciso que Vossas Mercês façam copiar com toda a clareza, destinação e fidelidade os que se apontão no papel incluzo, que virão subscritos pelo Escrivão da Camera, e se recomenda muito a Vossas Mercês a pronta expedição destes traslados na forma das ordens de El Rey meu Senhor. Guarde Deos a Vossas Mercês muitos annos. Lixboa Ocidental em 4 de Julho de 1722.

**Para Antonio Rozado Brabo, Simão Joseph Silverio  
e Ignacio Francisco de Castro**

Não respondi á carta de Vossas Mercês do Correio passado porque a receby a horas, que ja era inutil fazer esta diligencia que sobre se dirigir a segurar a Vossas Mercês que ficava entregue dos

papeis, que com ella me remeterão, se faria ainda mais preciza para agradecer a Vossas Mercês da parte dos Senhores Censores o acerto e actividade com que obrão em tudo o que agora satisfação pelo modo possível. Guarde Deos a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 4 de Julho de 1722.

**Para os Doutores Pantalião Pereira de Sampayo e Manoel Moreira Rebello**

O Academico Francisco Leitão Ferreira que escreve as memorias dos Prelados desta Diocese necessita das noticias que vão apontadas no papel incluzo que remeto a Vossas Mercês para que as fação extrahir com a individuação possível. Guarde Deos a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 4 de Julho de 1722.

**Para o Doutor Manoel Pereira da Silva**

Receby a carta de Vossa Mercê deste Correio e o livro e carta de Christovão Correia da Fonseca, como também a reposta do Vice Reitor dessa Uuiversidade, o que tudo será presente aos Senhores na 1.<sup>a</sup> Junta.

Tambem fico entregue da memoria que Vossa Merce extrahio do livro da Camera, e sinto que Vossa Merce tivesse a ocasião de que me dá noticia para antepor esta diligencia ás mais que se devem á sua actividade. Guarde Deos a Vossa Merce muitos anos. Lixboa Ocidental em 4 de Julho de 1722.

**Para Christovão Correia da Fonseca**

Receby a carta de Vossa Merce deste correio e juntamente o livro que Vossa Merce fiou do Doutor Manoel Pereira da Silva para o remeter a esta Secretaria pela qual se pedio a Vossa Merce. Eu o levaroi á 1.<sup>a</sup> Junta dos Senhores Censores onde sem duvida se hade estimar muito o bom animo, e promptidão com que concorre para o fim do Instituto Academico e em se extrahindo delle as noticias que forem necessarias para o mesmo fim o remeterei a Vossa Merce que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 4 de Julho de 1722.

**Para o Guardião do Convento de S. Francisco de Evora**

El Rey meu Senhor foi servido erigir por seu decreto a Academia Real da Historia Portugueza, e ordenar nelle se fizessem estatutos, pelos quaes se dirigissem as suas disposições, os quaes foi Sua Magestade servido approvar por outro decreto seu, para que tives-

sem inteira e devida execução e força de ley; e como nos ditos estatutos se determina que em todas as Provincias e Conquistas deste Reino hajão Academicos que concorrão com os documentos e mais couzas necessarias para o adiantamento da Historia Ecclesiastica e Secular, que he o fim do seu instituto. Pela informação que houve na Academia da pessoa do Padre Fr. Affonso da Madre de Deus Guerreiro do seu bom procedimento, capacidade e grande intelligencia foi eleito para Academico da Provincia do Alentejo na cidade de Evora; e porque por repetidas experiencias tem provado o dito Padre o acerto da sua eleição e juntamente ter constado a toda a Academia a grande utilidade que recebe das suas diligencias, me mandão os Senhores Censores dizer a Vossa Paternidade quanto será do Real agrado de Sua Magestade que a este tão benemerito Academico senão inquiete visto não haver queixa sua e estar actualmente occupado no serviço da Academia com tanto cuidado e prestimo e ser Procurador Geral e Prelado de sua Provincia que não he subordinada a nenhũa deste Reino, lugares em que igualmente serve a Sua Magestade por cujas rasões me mandão os Senhores Censores fazer este avizo a Vossa Paternidade para que suspenda qualquer diligencia que lhe possa embaraçar empregar-se livremente nas que, como athe aqui lhe estão encarregadas; e tendo Vossa Paternidade algũa cousa que representar sobre este particular o pode fazer por esta Secretaria. Goarde Deos a Vossa Paternidade. Lixboa Ocidental em 9 de Julho de 1722.

Em 11 se repetiu esta mesma carta.

#### Para o Doutor Manoel Pereira

Fico entregue da concluzão do Inventario das cartas originaes, e Alvarás Reaes do Conselho Grande da Camera desta Cidade que Vossa Merce me remeteu na sua carta de 6 do corrente. Estimo muito que Vossa Merce se ache melhor das molestias que padeceu, não só pela utilidade, que resulta á Academia do exame que Vossa Merce faz nos Arquivos dessa terra, mas porque sempre lhe desejo a mais perfeita saude. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 11 de Julho de 1722.

#### Para o Cabido da Sé de Faro

Receby a carta de Vossa Senhoria deste correio com a noticia da divisão desse Bispado, a qual farei presente na primeira Junta dos Senhores Censores da Academia Real, para que lhes conste

a promptidão com que Vossa Senhoria procura a expedição das noticias que se pedem por esta Secretaria. Guarde Deos a Vossa Senhoria. Lixboa Ocidental em 14 de Julho de 1722.

**Para o Deputado da Camera de Santarem**

Fico entregue da certidão que Vossa Merce me remeteo neste correyo e sinto muito o motivo que Vossa Merce me refere que teve para se retardar esta remessa. Guarde Deos a Vossa Merce muitos anos. Lixboa Ocidental 18 de Julho de 1722.

**Para os officiaes da Camera da cidade de Miranda**

Remeto a Vossas Mercês a memoria inclusa para que mandem tresladar bem e fielmente os documentos que nella vão apontados, os quaes remeterão Vossas Mercês a esta Secretaria suscritos pello escrivão deste Senado, cuja diligencia farão Vossas Mercês com a brevidade possivel na forma das Ordens de El Rey meu Senhor. Guarde Deos a Vossas Mercês muitos anos. Lixboa Ocidental em 18 de Julho de 1722.

**Para o Academico D. Manoel de Fresneda e Mello**

Reseby a carta de Vossa Merce deste Correyo com as memorias que com ella me remeteu, e logo as farei presentes na Junta dos Senhores Censores, em que certamente serão também recebidas como pede a actividade de Vossa Merce, em as procurar, e a sua advertencia no mais que pode pertencer a se alcançarem as noticias necessarias para a certeza e conclusão da Historia. Guarde Deos a Vossas Mercês muitos anos. Lixboa Ocidental 28 de Julho de 1722.

**Do Juiz de fóra de Miranda**

Ex.<sup>mo</sup> Senhor.—Por carta de 19 de Junho que agora recebo me ordena Vossa Excellencia remeta a essa Secretaria a copia de hum letreiro que se acha em huma das portas desta cidade, a que chamam dos frades com toda a exacção e com as mesmas letras que nelle se achão, e suposto que esta diligencia precizamente ha de ser difficulতো de fazer por se acharem muitas das ditas letras consumidas com o tempo, e outras tão embaraçadas, que mal se deixão perceber, com tudo farei muito por executar com a brevidade e modo possivel a ordem de Vossa Excellencia, a qual tivera cumprido ha mais tempo, se me fora entregue a carta, que Vossa Excellencia me escre-

veu em 4 de Outubro do anno passado de que tive noticia por me achar em esse tempo exercitando a occupação de Corregedor em auzencia do desta Comarca e ficaria talvez a carta de Vossa Excellencia em a mão do Vereador que nesse tempo servio de Juiz, se he que lhe fosse entregue; e assim não culpe Vossa Excellencia em mim a mais leve omissão, pois a não houve da minha parte, porque a menor insinuação de Vossa Excellencia nunca poderia faltar a minha obediencia em satisfazer ás suas ordens e sendo estas tanto do serviço de Sua Magestade. Deos Guarde a Vossa Excellencia muitos anos. Miranda e de Julho 5 de 1722.

**Para o Dr. Manuel Pereira da Silva Leal**

Neste correio tive carta de Vossa Merce de 27 do passado com os Inventarios que nella me remete; e como depois que a receby não houve Junta, que será qualquer dia destes, em se fazendo, será presente aos Senhores Censores mais este testemunho do acerto e actividade de Vossa Merce a quem Deos Guarde. Occidental em 1 de Agosto de 1722.

**Para o Doutor Manuel Pereira da Silva Leal**

A carta de Vossa Merce deste correio, vem chea de tantas e tão boas noticias que não duvido serão recebidas na Junta que amanhã se hade fazer, com a atenção que se deve á suma diligencia, e exacção com que Vossa Merce tem procurado examinar os archivos dessa terra e ao cuidado e advertencia com que se interessa em tudo o que toca a Academia.

Cuido que já sabado passado escrevi a Vossa Merce pelo correio da Guarda o que continuarei emquanto Vossa Merce me não avisar que deixe de o fazer. Deos guarde a Vossa Merce. Lixboa Occidental 8 de Agosto de 1722.

**Para o Vice Reytor da Universidade de Coimbra**

Ao Vice Reytor da Universidade de Coimbra se escreveo em Julho de 1722 com a carta de Sua Magestade que Deos guarde na mesma forma que se fes aos Prelados das Religiões cuja carta se acha registada no Livro 1.º do registo dellas fls. 12 verso.

**Para as Camaras abaixo declaradas**

Ás camaras abaixo declaradas se escreveo em 11 de Julho de 1722 com a carta de Sua Magestade que Deos guarde na mesma

forma que se fes ás mais cuja carta vay lançada no livro 1.º do registo dellas, fls. 4 v.

Algezur.—resp.<sup>da</sup> pag. 117.

Beringel.

Santo Antonio de Arnilha.

Alvor—resp.<sup>da</sup> fls. 120 v.

Villa Nova de Portimão.

Grandolla.

Ferreira da Comarca d'Elvas.

Ouguella.

Jerumenha.—resp.<sup>da</sup> fls. 120.

Villa Boim.

Villa Fernando.—resp.<sup>da</sup> fls. 119.

Landroal.—resp.<sup>da</sup> fls. 122 v.

Noudar.

Oriolla.

Monte Argil.

Vidigueira.

Ferreira da Comarca de Beja.

Villa Nova de Beja.

Terena.

Villa do Torrão.

Alcacere do Sal.

Alhos Vedros.

Barreiro.

Cezimbra.

Alcochete.—respondida a fls. 114.

Lavradio.—resp.<sup>da</sup> a fls. 147 v.

Cabrella.

Aldea Gallega.

Mouta.—respondida a fls. 122.

Villa de Frades.

Alvergaria.

Lamaroza.

Casevel.

Villa Ruiva.

Villa Dalva.—resp.<sup>da</sup> a fls. 124.

Villa de Monte Alegre.

Villa do Bispo.

Villa de Chaves.—resp.<sup>da</sup> a fls. 121 v.

Serolico de Basto.

Villa da Azambogeira.  
Amarante.  
Coima.  
Benavente.  
Muja.  
Canha.  
Samora Correa.  
Salvaterra de Magos.  
Almeirim.  
Augoa de Peixes.  
Alcanede.  
Villa Nova da Erra.  
Sobral de Monte Agraço.  
Alhandra.  
Alverca.—respondida a fls. 114 v.  
Villa Franca de Xira.  
Povos.  
Castanheira.  
Azambuja.  
Aveiras de Baixo.  
Aveiras de Sima.  
Golegan.  
Cascais.  
Ericcyra.  
Cheleiros.  
Cadaval.  
Arruda.  
Lourinhã.—respondida a fls. 115.  
Mafra.  
Bellas.  
Collares.  
Villa Verde de Francos.  
Enxara dos Cavaleiros.—resp.<sup>da</sup> a fls. 116.  
Alcacere.—resp.<sup>da</sup> a fls. 126 v.

#### Para o Prior mor do Convento de Aviz

Ao Prior mor do Convento de Aviz se escreveu em 11 de Julho de 1722 com a carta de Sua Magestade que Deos guarde na mesma forma que se fez aos Prellados das religiões cuja carta se acha registada no Livro 1.º do registo dellas a fls. 12 v.

**Para D. Lopo de Almeida**

O Padre Frei Lucas de Santa Catherina que está escrevendo as memorias da Ordem de Malta, pedio se lhe participassem as noticias que se apontão na memoria incluza o que sendo presente aos Senhores Censores da Academia Real me ordenarão a remetesse a V. S.<sup>a</sup> esperando do zello de V. S.<sup>a</sup> no serviço de S. Mag. e da mesma ordem se queira encarregar de fazer extrahir as noticias pedidas com a exacção que pede a verdade da História e com a brevidade que for possível. Guarde Deos a V. S.<sup>a</sup> muitos anos. De caza no primeiro de Setembro de 1722.

**Para o Prior do Convento de Refoyos de Lima**

O Academico a quem se encarregou escrever as memorias do Bispado de Viseu, necessita de huma copia exacta dos documentos que se apontão na memoria incluza o que sendo presente aos Senhores Censores da Academia Real da Historia Portugueza, me ordenarão a remetesse a Vossa Paternidade, esperando que em execuçam das ordens de V. Mag. que Deos guarde a mandará V. Paternidade extrahir com a brevidade e individuação que he conveniente e bastará que venha suscrita por V. Paternidade que Deos guarde muitos anos. Lixboa Ocidental em 5 de Setembro de 1722.

**Para o Dom Abade do Mosteiro de Salzedas**

O Academico que está encarregado de escrever as memorias do Bispado de Vizeu necessita dos documentos que apontão na memoria incluza, o que sendo presente aos Senhores Censores da Academia Real, me ordenarão que a remetesse a Vossa Paternidade esperando que em execuçam das Ordens de Sua Magestade que Deos guarde as fará extrahir com a brevidade e exacção que he conveniente e bastará que venhão suscritos por Vossa Paternidade que Deos guarde muitos anos. Lixboa Ocidental em 5 de Setembro de 1722.

**Para o Doutor Manoel Pereira da Sylva Lial**

Neste correyo tive a carta de Vossa Mercê de 30 do passado que me escreveo de Castello Branco e antecedentemente tinha tambem recebido as de 13 e 20 a que não pude fazer reposta não só por alguns impedimentos que tive, mas pella continuação das quartans que tenho padecido, as quais ainda que me não obriguem a ficar na cama não deixão de embaraçar-me muito, e por esta causa não par-

ticipei ategora a Vossa Merce o papel do Padre Fr. Manoel de S. Damazo que com esta lhe remeto. Guarde Deos a Vossa Merce muitos anos. Lixboa Ocidental 5 de Setembro de 1722.

**Para o Doutor Manoel Moreira de Souza**

Comunicarei a noticia que Vossa Mercê me participou na sua carta de 31 do passado, a qual se entregou hontem nesta Secretaria, e será presente aos Senhores Censores o cuidado que Vossa Merce tem de correr com as noticias que podem ser uteis para o fim do Instituto Academico. Guarde Deos a Vossas Mercês muitos anos. Lixboa 12 de Setembro de 1722.

**Para o Guardião do Convento de S. Francisco de Evora**

**Frei Francisco de S. Braz**

Recebo a carta de Vossa Paternidade de 19 do corrente com a copia autentica da repostada do Padre Geral á que Vossa Paternidade lhe escreveo e a não posso fazer presente aos Senhores Censores da Academia Real sem que Vossa Paternidade satisfaça ao que lhe ordena o Padre Geral informando-me das causas, que Vossa Paternidade poz na noticia do mesmo Geral, como se mostra da sua carta para que sendo tudo presente aos Senhores Censores, possam representar a Sua Magestade que Deos guarde esta materia; de sorte, que se possa tomar nella a resolução mais acertada e que convier ao serviço do dito Senhor sem cuja resolução espero que Vossa Paternidade não proceda nesta materia. Guarde Deos a Vossa Paternidade muitos anos. Lixboa Ocidental em 22 de Setembro de 1722.

**Ao Padre Frei Joseph da Purificação, se derão cartas na forma seguinte para**

O D. Prior Geral da Ordem de Christo.

Prior mór do Convento de Aviz.

Prior mór do Convento de Palmela.

O P.<sup>o</sup> Fr. Jozeph da Purificação que está encarregado de escrever as memorias das ordens militares vay expressamente a esse convento para examinar todos os documentos, que houver no Archivo delle conducentes á sua composição, dos quaes necessita presentemente e porque conforme as ordens de Sua Magestade se lhe devem facilitar todos os Cartorios, e Archivos do Reino, me ordena a Academia segure a Vossa Reverendissima quanto será do agrado do dito Senhor, que ao sobredito Academico se facilite esta diligencia de sorte, que a possa concluir com a promptidão e brevidade que se

dezeja. Deos Guarde a Vossa Reverendissima muitos anos. Lixboa Occidental 26 de Setembro de 1722.

**Do Guardião do Convento de S. Francisco de Evora**

Ex.<sup>mo</sup> Snr.—O Autor de toda esta quimera foi o Padre Frei Afonso da Madre de Deos por hũa carta que escreveu sem nome ao Padre Geral, cuja carta prezentei ao dito Padre, e me dice lhe esquecera assinar-se, e a carta que o Padre Geral me escreveu com incluza offereço agora a Vossa Ex.<sup>a</sup> e nella me fas Academico não sendo eu digno de tão grande honra. Precizado á repostas do Padre Geral respondi que a carta sem firma era de hum relegioso que estava assistente em caza de hũ Irmão seu Conego desta cidade o qual tinha vindo dos estados da India, e era filho da Provincia da Madre de Deos, e tinha por noticia que estava addicto á Provincia da Piedade, mandou-me o Padre Geral, que o notificasse, para que se recolhesse ao Convento, Vossa Ex.<sup>a</sup> me ordenou que suspendesse a ordem, o que fiz, para minha descarga dei conta ao Padre Geral inclusa a de Vossa Ex.<sup>a</sup>, de que rezultou a que a Vossa Ex.<sup>a</sup> tenho apresentado. Peço a Vossa Ex.<sup>a</sup> me insinue o como melhor me possa portar neste cazo porque em tudo tomara obra com tanto acerto, que fizesse o que fosse de mayor agrado de Vossa Ex.<sup>a</sup>, pois todo esse he o meu emprego; fico pedindo a Deos, e toda esta comunidade. Guarde a Vossa Ex.<sup>a</sup> muitos anos. S. Francisco de Evora 26 de Setembro de 1722.

**Para o Guardião do Convento de S. Francisco de Evora**

**Fr. Francisco de S. Braz**

Fiz presente aos Senhores Censores da Academia Real as cartas de Vossa Paternidade de 19 e 26 do corrente com os traslados autenticos das que o Padre Geral escreveu a Vossa Paternidade em 10 de Abril e 19 d'Agosto deste presente anno, e parecendo-lhes se representasse a Sua Magestade que Deos guarde tudo o que ha sobre a materia dellas, me mandão dizer a Vossa Paternidade que da rezuluçam que o dito Snr. for servido tomar se avizará a Vossa Paternidade sem a qual esperão que Vossa Paternidade não proceda neste particular. Guarde Deos a Vossa Paternidade. Lixboa Occidental 30 de Setembro de 1722.

**Para Pedro da Cunha Sotto Maior**

Recolhendo-me de fóra da terra, aonde me foi preciso estar algũs dias, achei nesta secretaria a carta de Vossa Merce de 24 do passado

a que ja tivera feito reposta, senão houvera este contra-tempo em a receber. Nella me remete Vossa Merce a copia do Epigraphe que se descobriu sobre hũa das portas do Castello digo dessa Cathedral, e logo na 1.<sup>a</sup> Junta que houver será presente aos Senhores Censores, como tambem as dispozições que Vossa Merce faz para a construcção do catalogo dos varões illustres desta Diocesi que será sem duvida hũ grande soccorro para o compozitor das suas memorias e hũa prova mais do acerto de Vossa Merce para o qual será desnecessaria qualquer outra instrucção que não seja a mesma que lhe dictar a sua muita capacidade.

Com aviso de Vossa Mercê mandarei entregar as noticias das conferencias da Academia á pessoa a quem Vossa Mercê encomendar que a receba para lhas enviar, não só as que já estão empressas como as que se forem imprimindo. Guarde Deus a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental 16 de Outubro de 1722.

#### Para o Doutor Manoel Moreira de Souza

Repetirei a diligencia de representar aos Senhores Censores o que Vossa Mercê me refere na sua carta de 17 do corrente e o que della resultar participarei a Vossa Mercê logo que tomarem a ultima resolução nesta materia. Deos guarde a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 16 de Outubro de 1722.

#### Para Simão d'Almeida de Andrade

Receby a carta de Vossa Mercê do passado e as noticias que com esta me remeteu dos Parrocos dessa Diocesi, e he certo que só á eficaz diligencia de Vossa Mercê se deve a sua conclusão, pois que ha tanto tempo estava demorada; sendo tambem certo que se Vossa Mercê a continuar, se alcançarão as mais noticias, que se pedirão dos Cartorios do Cabido e Rellação desse Bispado. Eu estive algũs dias fóra desta Corte e por este motivo não respondi logo a Vossa Mercê, que Deos guarde muitos anos. Lixboa Ocidental em 16 de Outubro de 1722.

#### Para Frei Afonso da Madre de Deos

Como estive algũs dias fóra da terra, e depois que me recolhi me não foi possivel responder á carta de Vossa Paternidade de 10 do corrente, o faço agora para agradecer a Vossa Paternidade da parte dos Senhores Censores a diligencia que tem feito a qual está

bem provada com os muitos manuscriptos que Vossa Paternidade tem participado nesta Secretaria. Os que Vossa Paternidade ultimamente me remeteu lhe forão presentes como tambem os sette Denarios, os quaes se achão na mão de Sñr Marquez de Abrantes porque na mesma Junta em que se virão entendeu lhe não servirão para a sua composição. Guarde Deos a Vossa Paternidade muitos anos. Lixboa Ocidental em 27 de Outubro de 1722.

**Para Pedro da Cunha Soutto Maior**

Fiz presente aos Senhores da Academia Real a carta de Vossa Merce e a inscripção que com ella me remeteu, os quaes obrigados do zelo e actividade que lhes persuadirão as vivas expressões de Vossa Merce, me mandão agradecer-lhe o cuidado com que procura instruir-se no methodo que deve seguir no emprego de Academico dessa Provincia e a esperança em que ficão da obra que Vossa Merce lhes promete, a qual será tão util para as memorias dessa Diocesi, como tudo o mais em que Vossa Merce se empregar conducente ao pretendido fim do Instituto Academico.

Remeto a Vossa Merce a memoria dos documentos que se pedem dos archivos deste Reino que por entender seria já presente a Vossa Merce se lhe não tinha mandado; e como no correio passado avizei a Vossa Merce que mandasse procurar nesta Secretaria os papeis, que se tem impresso, e forem imprimindo, nelles verá Vossa Merce mais largamente as dispozições que se tem feito para a concluzão da obra para que El Rey meu Senhor instituiu a Academia. Deos guarde a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 31 de Outubro de 1722.

**Para o Ministro Provincial da Provincia da Conceição  
o Padre Frei Manoel da Circumcisão**

Á pessoa que nesta Secretaria entregou a carta de Vossa Paternidade com as ultimas noticias d'essa Provincia, se deu hñ recibo para constar a Vossa Paternidade que nella ficavão; mas como Vossa Paternidade me pedia as rellações que tinham vindo do Convento de S. Francisco de Lamego e do de Vila Real, e estas se distribuirão a quem tocavão, não he possivel satisfazer ao que Vossa Paternidade pede; porem como as ultimas noticias hande ir aos mesmos Academicos a que se participarão as primeiras, nellas acharão emmendado o que Vossa Paternidade julga desnecessario. Guarde Deos a Vossa Paternidade. Lixboa Ocidental em 7 de Novembro de 1722.

**Para o Doutor Manoel Moreira de Souza**

Fazendo presente na Junta dos Senhores Censores a carta de Vossa Merce de 12 do passado, em que aponta os meynos convenientes para se adquirirem as muitas noticias que ha nos Archivos dessa Universidade e serão sem duvida uteis e necessarios para o fim do Instituto Academico, me mandão agradecer a Vossa Merce o zelo com que applica esta diligencia; porem entenderão estes Senhores que por hora se não devia fazer, porque como El Rey meu Senhor foi servido escrever ao Reitor da Universidade, na forma que se praticou com os Prelados, e brevemente poderá ir para ella o que se acha nomeado, o qual tomará talvez algũ outro expediente na extracção das noticias e na forma de as participar, se devia primeiro ver a ordem que tomava nesta expedição para se considerar o caminho que se havia de seguir. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 7 de Novembro de 1722.

**Para a Camera de Lagos**

Por me achar ha dias fóra da terra não pude responder á carta de Vossas Mercês, em que pedem os pergaminhos que remeterão a esta Secretaria para nella se copiarem por não haver nessa terra quem os soubesse ler. Parte delles se achão já trasladados, e estarião todos senão tivesse preciso impedimento a pessoa a quem cometeu a diligencia de os ler; mas procurar-se ha suprir a sua falta e podem Vossas mercês estar certos, que em se concluindo lhe serão logo remetidos com as copias na forma que avizei a Vossas Mercês a quem Deos guarde. Lixboa Ocidental em 10 de Novembro de 1722.

**Para Alexandre Carneiro de Figueiredo**

Recebo a carta de Vossa Mercê de 7 do corrente com as noticias de Arciprestado do Aro desse Bispado as quaes farei presente aos Senhores Censores e se distribuirão ao Padre João Colt, que escreve as memorias do mesmo Bispado. Este Academico pede os treslados dos documentos que aponta na memoria incluza, copiados exactamente e na mesma forma em que estiverem os originaes como tambem as mais noticias declaradas na dita memoria; a qual remeto a Vossa Mercê por ordem dos Senhores Censores esperando do zelo e actividade de Vossa Mercê que faça concluir esta diligencia com o acerto e brevidade que convem, porque della depende presentemente o adiantamento das memorias dessa Diocesi. Guarde Deos

a Vossa Mercê muitos anos. Lixboa Ocidental em 14 de Novembro de 1722.

**Para a Camara da Villa da Vidigueira**

Fiz presente aos Senhores Censores da Academia Real a carta de Vossas Mercês de 5 do corrente com as noticias que com ella me remeteram, e me mandão agradecer a Vossas Mercês a promptidão com que se empregarão nesta diligencia, esperando que todas as que Vossas mercês fizerem, digo, puderem descobrir de nouo as participem por esta Secretaria. Guarde Deos a Vossas mercês muitos anos. Lixboa Ocidental em 14 de Novembro de 1722.

**Para a Camera de Coimbra**

Receby a carta de Vossas Mercês de 31 do passado que fiz presente na Junta dos Senhores Censores da Academia Real, os quaes ficarão na certeza do zelo em que Vossas Mercês procurão e procurarão concorrer em tudo o que lhes for possivel para o fim do Instituto da Academia. Guarde Deos a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 14 de Novembro de 1722.

**Para a Camera de Vizeu**

O Padre João Colt que está encarregado de escrever as memorias desse Bispado necessita de hũ extracto das escrituras que houver no Cartorio desse senado, no qual se declare sumariamente o que cada hũa dellas contem, o anno, ou era em que forão feitas, e por quem forão subscriptas; e porque he preciso que esta diligencia se faça com toda a exactidam e brevidade, me ordenarão os Senhores Censores da Academia Real a recomende a Vossas Mercês esperando que na forma das Ordens dEl Rey meu Senhor a façam Vossas mercês concluir com a mayor promptidão. Deos guarde a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 14 de Novembro de 1722.

**Para os Conegos de Lixboa Oriental Thomé Estevão (?) Ferreira  
e Miguel Gomes de Faria**

O papel que Vossas Mercês me remeterão na sua carta de 29 do passado se comunicou logo ao Academico que está encarregado de escrever as memorias dessa Diocesi e aos Senhores Censores da Academia Real fiz presente a exacção com que Vossas Mercês procurão participar as noticias que se achão nos seus archivos e a diligencia com que se empregão nesta materia. Deos Guarde a Vossas Mercês. Lisboa Ocidental em 7 de Novembro de 1722.

**Para Joseph Carneiro Tavares**

Receby a carta de Vossa Mercê de 28 do passado com as anotações que fez ao Catalogo dos Bispos dessa Diocesi, que se comunicará ao Academico que escreve as memorias della depois de ser presente na Junta dos Senhores Censores aonde se conhecerá o zelo, o acerto e prudencia de Vossa Merce que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 21 de Novembro de 1722.

**Para o Academico Estevão Fragoso Ribeiro**

Receby a carta de Vossa Merce de 23 do passado e sinto muito que Vossa Merce tenha passado com tanta falta de saude. Levarei á Junta a moeda que Vossa Merce remeteu, e com a mesma carta será presente aos Senhores Censores o cuidado com que Vossa Merce procurou ajudar o progresso Academico, logo que lho permitirão as suas queixas. Deos guarde a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 1 de Dezembro de 1722.

**Para Simão d'Almeida de Andrade e Alexandre Carneiro de Figueiredo**

Receby neste correio a lista dos Arciprestados, e das freguezias desta Diocesi, que certamente darão mayor clareza ás mais noticias que della se tem remetido; e he tambem certo que todas as mais que se deverem á diligencia e acerto de Vocemecês, conduzirão muito para o fim e instituto da Academia. Guarde Deos a Vossas Mercês muitos anos. Lixboa Ocidental em 8 de Dezembro de 1722.

**Para Gaspar Leitão da Fonseca**

Por se ter retardado a Junta dos Senhores Censores não respondi á carta de Vossa Mercê de 9 do corrente em que me remeteu a medalha que se achou no alicerce da Igreja da Caranguegeira. Ontem se vio na Junta e foi entregue ao Academico a que toca e não será necessario que se faça autentica deste documento. Guarde Deos a Vossa Merce muitos anos. Lixboa Ocidental em 19 de Dezembro de 1722.

**Para o Academico Paulo da Cunha Soutomayor**

Não respondi athegora á carta de Vossa Merce de 19 do passado porque como se retardarão estes dias as Juntas dos Senhores Censores não podia participar a Vossa Mercê a sua rezoluçam sem lhe fazer presente a dita carta.

Estes Senhores as virão com muita attenção e me mandão agradecer a Vossa Merce a noticia das inscripções Romanas de que Vossa Merce remeteu a copia, como tambem a diligencia com que procurava empregar-se em fazer conservar os monumentos antigos que descobrisse; porem que nesta parte não pode a Academia tomar resolução algũa pois que Sua Magestade que Deos guarde foi ja servido dar providencia nesta materia, mandando promulgar a lex de que remeto a copia impressa; e que como ja terão sido entregues a Vossa Merce os papeis que se imprimirão o anno passado nelles verá V. Mercê a distribuição dos empregos e dos exercicios dos Academicos. Guarde Deos a Vossa Merce muitos anos. Lixboa Ocidental em 19 de Dezembro de 1722. Agora recebo a carta de Vossa Merce d'este correio a que farei reposta logo que houver Junta.

**Para Pedro da Cunha Sotto Mayor**

A 2 cartas de Vossa Merce devo dar reposta de 10 e 17 do mes passado; as quaes apresentei e li na Junta dos Senhores Censores, que estimarão receber estas repetidas provas do cuidado com que Vossa Merce se emprega em tudo o que pertence ao Instituto Academico, e a diligencia que Vossa Merce faz sobre as Inscriptões póde ser muito util a este fim, principalmente sendo feita com a distincção e intelligencia com que Vossa Merce as remete; e pelo que toca á representação que Vossa Merce faz em escolher antes esta materia para a sua applicação, do que a que nos tinha oferecido no Catalogo dos Varões Illustres dessa Provincia me mandão os Senhores Censores segurar a Vossa Merce que de todas as composições se darão por muito satisfeitos pelo justo conceito que tem formado da sua capacidade e assim ao arbitrio de Vossa Merce deixão a elleição de seu emprego. Guarde Deos a Vossa Merce muitos anos. Lixboa Ocidental em 2 de Janeiro de 1723.

**Para Thomé de Tavora e Abreu**

Receby a carta de Vossa Merce, e com ella hũa rellação e memoria das inscripções de que Vossa Merce me remete a copia. Tudo fiz presente na Junta dos Senhores Censores que me mandão agradecer a Vossa Merce o cuidado e diligencia com que se emprega em servir a Academia e esperão que Vossa Merce continue como lhe promete na mesma diligencia. A pertença que Vossa Merce me recomenda de seu filho estimarei muito se consiga como Vossa Merce deseja e a quanto o meu prestimo chegar procurarei mostrar a

Vossa Merce a vontade com que dezejo servi-lo. Deos Guarde a Vossa Merce muitos anos. Lixboa Ocidental em 2 de Janeiro de 1723.

**Para Estevão da Gama Moura**

Não tenho respondido á carta que tenho recebido de Vossa Merce os dias passados porque a falta da Junta dos Senhores Cençores e a concurrencia de algũas occupações, impedirão que lhes fosse presente com a brevidade que desejava, mas logo que foi possível, se vio, como tambem a rellação que me remeteu.

Os Senhores Censores me mandão agradecer a Vossa Merce a diligencia com que se tem empregado, concorrendo para o fim do Instituto Academico com hũas noticias tão bem ordenadas e distintas que justamente correspondem ao conceito que a Academia tem firmado da capacidade de Vossa Merce, o que lhes faz esperar que Vossa Merce continue iguaes demonstrações da sua intelligencia e zelo.

Pelo que toca ás composições que nestes dous anos se tem impresso; he muito justo que se destribuão por pessoas tão dignas como a de Vossa Merce que pode mandar a esta Secretaria a quem se hajão de entregar, como tambem a medalha da Instituição da Academia. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 5 de Janeiro de 1723.

**Para Pedro da Cunha Sotto Mayor**

Receby a carta de Vossa Merce do 1.º do Corrente, e com ella as inscrições de que faz menção, o que tudo farei presente aos Senhores Censores que estimarão ter mais esta segurança do muito que esperão dever á intelligencia e zelo de Vossa Merce, a quem devo avizar que pode mandar a esta Secretaria receber a collecção das composições da Academia deste 2.º anno e tambem hũa medalha das que se fizerão para sua instituição.

A noticia que Vossa Merce me dá de se não ter ainda publicado a ley que El Rey meu Senhor mandou promulgar para se conservarem os monumentos da antiguidade, poderá ser muy útil para se aplicar, que se publique nessa terra com outras, em que deve ser preciso haver toda aquella prevenção, que pede hũa materia tão conducente ao Instituto Academico.

Qualquer outra advertencia que Vossa Merce neste, ou em outros particulares da Academia fizer aos Senhores Censores será tão bem recebida, como merece a attenção com que Vossa Merce se emprega nestas diligencias. Deos guarde a Vossa Merce. Lisboa Ocidental em 9 de Janeiro de 1723.

**Para o Conde de Tarouca**

El Rey meu Senhor foi servido nomear a Vossa Excellencia Academico supranumerario da Academia Real da Historia Portugueza por sua especial rezuluçam a qual se me manda participar a Vossa Excellencia que Deos guarde muitos anos. Lixboa Ocidental em 12 de Janeiro de 1723.

**Para Manoel Nunez**

O Academico Ignacio de Carvalho e Souza necessita de algũs documentos desse Archivo, de que faço avizo a Vossa Merce para lhe facilitar a extracção delles na forma do decreto de Sua Magestade. Guarde Deos a Vossa Merce. Lisboa Ocidental em 19 de Janeiro de 1723.

**Para Francisco Xavier de Serra**

Sendo presente aos Senhores da Academia Real as circumstancias, que concorrem na pessoa de Vossa Merce, e a utilidade que pode resultar á mesma Academia do acerto com que Vossa Merce obra em tudo, nomearam a Vossa Merce Academico dessa Provincia de que lhe faço este avizo. Guardê Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 14 de Janeiro de 1723.

**Para D. Luiz da Cunha**

El Rey meu Senhor foi servido nomear a Vossa Excellencia Academico supranumerario da Academia Real da Historia Portugueza por sua especial rezuluçam a qual se me manda participar a Vossa Excellencia que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 26 de Janeiro de 1723.

**Para o Conde das Galveias**

El Rey meu Senhor foi servido nomear a Vossa Excellencia Academico supranumerario da Academia Real da Historia Portugueza por sua especial rezolução, a qual se me manda participar a Vossa Excellencia que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 26 de Janeiro de 1723.

**Para Alexandre Carneiro de Figueiredo e Simão de Almeida de Andrade**

Recebi a carta de Vossas Mercês de 9 do corrente com a copia de algũs dos documentos desse archivo, de que se pedio traslado e o extracto de algũas noticias que novamente se acharão e posso segurar a Vossas Mercês que se estima muito a diligencia com que Vossas Mercês se empregão nesta materia. O Academico Martinho

de Mendoça vai a essa terra e buscar a Vossas Mercês para lhe participarem os papeis de que se pedio copia e se não podem ler por serem de letra antiga como tambem algũs outros em que houver duvida o que faço presente a Vossas Mercês para que entendão que por ordem da Academia vai a esta diligencia. Guarde Deos a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 22 de Janeiro de 1723.

**Para Pedro da Cunha Sotto Mayor**

A carta que Vossa Mercê me escreveu em 21 do passado e com ella a inscripção que juntamente me remeteo o que ainda não fiz presente aos Senhores Censores por ter estado estes dias passados fora da terra e foi causa de não responder a Vossa Mercê o correio passado o que agora faço por não dilatar mais esta repostas, ainda que depois, que cheguei não houve Junta, em que pudesse fazer presente aos Senhores Censores a carta de Vossa Mercê a qual lerei na primeira ocasião, e tenho por certo que me mandarão repetir os agradecimentos que merece o zelo e cuidado com que Vossa Mercê se emprega no serviço da Academia.

Sobre a grande necessidade que ha de que se publique em toda a parte a lei que El Rey meu Senhor mandou promulgar para se conservarem os monumentos da antiguidade, já por advertencia de Vossa Mercê foi considerado pelos Senhores Censores que acentarão fazer nesta materia a diligencia que pede a sua importancia.

A collecção das composições dos Academicos pertencentes ao anno passado senão entregou ainda a quem tem ordem de Vossa Mercê para a receber, por lhe faltar hũa pequena parte que se está acabando de imprimir. Guarde Deos a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 6 de Fevereiro de 1723.

**Para o Cabido da Séc de Vizeu**

O compositor das memorias dessa Diocesi necessita para a composição dellas dos traslados que se pedem na memoria incluza, a qual remeto na memoria incluza, digo a Vossa Senhoria para que por serviço de Sua Magestade que Deos guarde os mandem expedir com a brevidade possivel. Guarde Deos a Vossa Senhoria muitos anos. Lixboa Ocidental em 6 de Fevereiro de 1723.

**Para os Doutores Manoel Moreira Rebello e Pantalhão Pereira de Sampaio**

O Compositor das memorias dessa Diocesi necessita para a composição dellas dos traslados que se pedem na memoria incluza que

remeto a Vossas Mercês para os fazerem expedir na forma das ordens de El Rey meu Senhor. Guarde Deos a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 6 de Fevereiro de 1723.

**Para o Dr. Manuel Moreira de Souza**

O Academico Francisco Leitão Ferreira pede com instancia a copia de hũ Letreiro Latino, que está no Castello dessa cidade na Torre chamada de Hercules, o qual principia—Era mcccxxij Regnante apud Portugalliae Rege Sancio, etc., onde se deve ver se diz claramente anno Regni ipsius et Uxoris ejus Reginae Dulciae tertio, ou nono. Pelo que se manda recomendar esta diligencia a Vossa Mercê na certeza de que com a sua advertencia virá fielmente copiada esta inscripção, e na duvida de que Vossa Mercê poderá não estar nessa terra, faço este mesmo avizo ao Academico Simão de Almeida Ribeiro. Guarde Deos a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 6 de Fevereiro de 1723.

Esta mesma carta se escreveu ao Academico Simão de Almeida Ribeiro no mesmo dia.

**Para João Cousseiro d'Abreu e Castro**

Os Senhores Censores me mandão avisar a Vossa Mercê que se abstenha de ir á Academia athe nova ordem em demonstração de Vossa Mercê ter quebrantado a ley que ultimamente se publicou em 23 de Dezembro proximo passado, e em razão das mais circumstancias do papel que Vossa Mercê leu na ultima conferencia, devendo Vossa Mercê ter entendido que a liberdade que na mesma ley se permite para se propor na conferencia publica o que cada hũ dos Academicos julgar conveniente, deve ser só nas materias pertencentes ao Instituto da Academia e conducentes ao seu fim; o que sendo presente a sua Magestade que Deus guarde foi servido aprovar esta rezoluçam que participo a Vossa Mercê para o ter assim entendido. Deos guarde a Vossa Mercê, casa em 15 de Fevereiro de 1723.

**Para os Academicos, a quem se encomendou o exame de algumas livrarias  
abaixo nomeados**

Entendendo os Senhores Censores da Academia que he necessario concluir-se o exame das livrarias, que se encomendou a algũs academicos me mandão lembrar a Vossa Mercê esta diligencia na parte que lhe toca, para que com a brevidade possivel possa dar-lhes

noticia do que tiver concluido nesta materia. Guarde Deos a Vossa Mercê muitos anos. De casa 17 de Fevereiro de 1723.

—O P. D. Manoel Caetano de Sousa.

—O P. D. Joseph Barboza.

—O P. D. Antonio Caetano de Souza.

—Manoel Dias de Lima.

—O P. Antonio dos Reys.

—Diogo Barboza Machado.

**Para o Chanceller mór do Reino Joseph Galvão de Lacerda**

Constando aos Senhores Censores da Academia Real da Historia Portugueza, que a ley novissima porque El Rey meu Senhor foi servido mandar conservar todos os monumentos da antiguidade que existissem no seu Reyno se não tinha publicado athe o presente na cidade de Braga e outras terras principaes delle; me mandão saber de Vossa Mercê se pode dar-lhes algũa informação, ou noticia da causa de se não ter feito nessas partes a publicação da dita ley para poderem com mais acerto fazer presente a Sua Magestade que Deos guarde a representação que pede esta materia. Guarde Deos a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 28 de Fevereiro de 1723.

**Para o Doutor Manuel Moreira de Souza**

O Academico Simão d'Almeida Ribeiro remeteu a copia da inscripção que participou a Vossa Mercê e em se tomando a ultima resolução sobre o letreiro do Castello suposta a dificuldade que hade se poder examinar avizarei a Vossa Mercê que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 26 de Fevereiro de 1723.

**Para os Deputados do Cabido de Coimbra Pantaleão Pereira de Sampayo  
e Manuel Moreira Ribeiro**

Neste correio recebi a carta de Vossas Mercês, e as noticias, que com ella me remeterão das freguezias dessa Diocesi, as quais levarei amanhã á Junta dos Senhores Censores, aonde sem duvida se atenderá muito á boa ordem e clareza com que Vossas Mercês as dispuserão e ao mais que se lhe espèra dever na extracção dos documentos, que se pedirão, e poderão ainda pedir em beneficio da Historia e gloria d'essa Igreja. Deos guarde a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 26 de Fevereiro de 1723.

**Para o Provedor da Comarca de Coimbra Bertholameu de Macedo e Malheiro**

Receby a carta de Vossa Mercê de 13 do corrente com a lista das terras dessa comarca, a qual fiz presente aos Senhores Censores, e tudo o mais que conthem a dita carta; e estes senhores reconhecerão a diligencia e acerto com que Vossa Mercê obra nos particulares da Academia.

A ultima carta que Vossa Mercê diz me escreveu em dous de Março do anno proximo passado na qual remetya algũs papeis, ainda não chegou a esta secretaria e por este motivo não podia Vossa Mercê ter reposta della.

Os ultimos papeis que receby vierão na carta de Vossa Mercê de 3 de Janeiro de 1722, á qual respondi em 17 do mesmo mez e depois della não tive outra mais do que esta a que agora respondo. Guarde Deos a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 26 de Fevereiro de 1723.

**Para Pedro da Cunha Sotto Mayor**

Receby e puz na noticia dos Senhores Censores a carta de Vossa Mercê de 11 do corrente com as duas Inscriptões Romanas, em que se reconhece a diligencia de Vossa Mercê, e o acerto do seu juizo.

Procura-se dar providencia para que se publique a ley sobre a conservação dos monumentos da antiguidade e em se tomando a ultima rezolução nesta materia a participarei a Vossa Mercê que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 27 de Fevereiro de 1723.

**Para Simão de Almeida Ribeiro**

Na Junta que fizerão os Senhores Censores se leu a carta de Vossa Mercê de 15 do corrente, e em se tomando a ultima rezolução sobre o letreiro; a participarei a Vossa Mercê.

Eu não tinha avizado a Vossa Mercê que mandasse buscar a esta Secretaria a medalha, e papeis que se tem impresso, porque esperava por algũs, que ainda faltão para irem todos juntamente, porem como o sr. Conde da Ericeira tinha portador certo para essa terra, a elle lhe mandei entregar a medalha, o papeis que por hora se podião remeter, e em estando correntes os mais avisarei a Vossa Mercê que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 27 de Fevereiro de 1723.

**Para o Academico João Cousseiro de Abreu e Castro**

Os Senhores Censores me mandão dizer a Vossa Mercê que pode achar-se na conferencia que a Academia ha-de fazer 5.<sup>a</sup> feira 4 do

corrente porque sendo presente a Sua Magestade esta resolução foi o dito Senhor servido de a aprovar. Deos guarde a Vossa Mercê. Casa o 1.º de Março de 1723.

As cartas que pedio o Doutor Manoel Pereira da Silva Leal, são para as pessoas seguintes:

#### Para o Reitor da Universidade de Coimbra

O Doutor Manuel Pereira da Silva Leal, Academico da Academia Real parte para essa Universidade, e como a experiencia tem mostrado a utilidade que resulta da diligencia e capacidade com que sabe indagar as noticias conducentes ao Instituto da Academia, e ao fim para que El Rei meu Senhor a instituio, me mandão os Senhores Censores pôr na noticia de V. S.<sup>a</sup> quanto pode ser conveniente que V. S.<sup>a</sup> use da intelligencia e actividade deste Academico no exame e extracção das noticias da Universidade de que se necessita para a composição da historia.

Tambem devo lembrar a Vossa Senhoria que Sua Magestade que Deos guarde foi servido escrever á Universidade antes de Vossa Senhoria ser Reitor della, encomendando-lhe as diligencias pertencentes á Academia. Deos guarde a Vossa Senhoria. Lixboa. Ocidental em 8 de Março de 1723.

#### Para o Cabido da Sé de Coimbra

O Academico o Doutor Manuel Pereira da Silva Leal vay para essa Universidade, e sendo preciso, que acabe a diligencia que principiou o ano passado me manda a Academia participar a Vossa Senhoria o referido, e esperando que Vossa Senhoria continuará em facilitar-lhe o seu archivo. Deos guarde a Vossa Senhoria muitos annos. Lixboa Ocidental em 8 de Março de 1723.

Na forma d'esta carta, só com a differença dos tratamentos se escreven.

Ao Prior do Convento de Santa Cruz. *Reverendissima.*

A Abbadessa de Lorvão por *Senhoria.*

A Camera de Coimbra.

Derão-se-lhe mais com a differença costumada dos tratamentos para as pessoas abaixo declaradas na mesma forma da que se acha registada a folhas 11 verso para as pessoas para quem as pedio o mesmo Academico.

Para o Reitor do Collegio de S. Pedro da Universidade de Coimbra.

Para o Reitor do Collegio de S. Paulo da mesma Universidade.

Para o Reitor do Collegio da Companhia da mesma Universidade.

Para a Abadessa do Mosteiro de Cellas.

Para a Abadessa do Convento de Santa Clara.

Para a Camera de Montemor.

Para a Camera de Aveiro.

#### Para Gaspar Leitão da Fonseca

Receby a Topographia da Vila das Pias que Vossa Mercê me remeteo na sua carta de 3 do corrente e na primeira Junta será presente aos Senhores Censores esta noticia que pelas reflexões de Vossa Mercê lhe será mais estimavel. Deos guarde a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 7 de Março de 1723.

#### Para Pedro da Cunha Sottomayor

Entendo que quando esta chegar ás mãos de Vossa Merce terá já a corteza de que estão nesta secretaria as suas cartas dos Correios antecedentes e as inscrições de que faz menção na que hoje recebo de 25 do passado; com a qual recebo mais duas inscrições que levarei á 1.<sup>a</sup> Junta dos Senhores Censores. Guarde Deos a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 7 de Março de 1723.

#### Para a Camera de Olivença

O Academico Ignacio de Carvalho e Souza pede as declarações apontadas na memoria incluza, que remeto a Vossas Mercês por ordem da Academia para que Vossas Mercês fação examinar estes pontos com toda a individuação. Guarde Deos a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 9 de Março de 1723.

#### Para o Corregedor da Comarca de Coimbra

Na Torre vulgarmente chamada de Hereules que está no Castello dessa cidade, se acha hũ letreiro cujo exame, e traslado recomendou a Academia ao Doutor Manuel Pereyra da Silva Leal que vay para essa Universidade, e porque Sua Magestade que Deos guarde tem ordenado se faça toda a despesa e diligencia necessaria para esta averiguação, me mandão os Senhores Censores dizer a Vossa Merce quanto será do real agrado do dito senhor que Vossa Merce inter-

venha nesta materia em tudo o que fôr possível; para que se consiga o que se pertende. Guarde Deos a Vossa Mercê. Lisboa Ocidental em 9 de Março de 1723.

**Para o Provedor da comarca de Coimbra Bartolomeu de Macedo Malheiro**

Receby a carta de Vossa Mercê deste correio; e não só della, mas das antecedentes vejo a diligencia com que Vossa Mercê se emprega nos particulares da Academia.

Como sem duvida se perdeu a que Vossa Mercê me escreveo em 2 de Março será preciso, que se ponha todo o cuidado nas mais que vierem para esta secretaria, porque ainda que as noticias que com ella vinhão não fazem sensível esta falta, será necessario toda a prevenção, para que se não pereão outras de mayor importancia.

A repetição das que mandarão os Juizes por ordem de Vossa Mercê não fez embaraço algum porque como as desta qualidade se participão a hũ só Academico, elle uzaria de todas como lhe parecesse conveniente para a sua composição. Guarde Deos a Vossa Mercê muitos annos. Lisboa Ocidental em 13 de Março de 1723.

**Para o Cabido da Sê de Miranda**

Receby a carta que Vossa Senhoria me escreveu em 28 de passado com os traslados que se tinhão pedido e os farei presentes na 1.<sup>a</sup> Junta que houver dos Senhores Censores para que logo lhes seja presente a prompta diligencia com que Vossa Senhoria os mandou extrahir. Deos guarde a Vossa Senhoria muitos annos. Lisboa Ocidental em 13 de Março de 1723.

**Para Pedro da Cunha Sotto Mayor**

Como já antes de escrever a Vossa Mercê no correio passado; tive noticia da cauza porque se retardavão as minhas cartas, escrevi a Vossa Mercê pelo correio do Porto, o que continuarei daqui em diante.

Fico entregue da copia dos 2 cypos antigos, que Vossa Mercê descobrio nessa cidade com as declarações do sitio em que se acharão e se conservão; e he certo, que sobre a estimação que tem pela sua antiguidade, tem o valor que justamente merecem pelo Juizo que Vossa Mercê fórma das sua inscrições. Deos guarde a Vossa Mercê. Lisboa Ocidental em 13 de Março de 1723.

**Para Tristão Guedes de Queiroz**

O Padre Fr. Afonso da Madre de Deus Guerreiro me deu noticia dos muitos e bons manuscriptos que a curiosidade e sciencia de Vossa Mercê tem ajuntado; e considerando eu que estas qualidades que concorrem em Vossa Mercê, e as ordens que ha de Sua Magestade que Deos guarde nesta materia poderão tirar-lhe toda a duvida para comunicar a Academia as noticias que só forem uteis ao seu instituto, devo segurar a Vossa Merce da parte dos Senhores Censores que será do real agrado de Sua Magestade que Vossa Mercê participe ao nosso Academico o sobredito Padre Frei Afonso da Madre de Deus Guerreiro, aquelles documentos que elle e Vossa Merce julgarem, que são convenientes para o fim pretendido principalmente o indice destes manuscriptos, segurando a Vossa Mercê que se hão de examinar com muito recato e advertencia ou nesta secretaria ou em casa de Vossa Mercê como lhe parecer mais comodo. Guarde Deus a Vossa Merce muitos annos. Casa 15 de Março de 1723.

**Para o Bispo d'Elvas**

O Academico que escreve as memorias dessa diocesi pede as noticias que aponta na memoria incluza, a qual remeto a Vossa Illustrissima para que queira ordenar se participem nesta Secretaria, para se lhe comunicarem. Deos guarde a Vossa Illustrissima. Lisboa Ocidental em 16 de Março de 1723.

**Para Pedro da Cunha Sotto Mayor**

Receby a inscripção, que Vossa Merce me remeteu na sua carta de 18 do passado e he certo que as minhas chegarão agora mais promptamente as mande Vossa Mercê pelo correio do Porto, por donde as tivera remetido, se se me fizera ha mais tempo esta advertencia. Lisboa Ocidental em 3 de Abril de 1723.

**Para o Padre Manoel de Sáa**

Receby a carta de Vossa Illustrissima em reposta do avizo que lhe fiz de ter sido eleito nosso Academico, e com esta a certeza de ficarem entregues a Vossa Reverendissima os primeiros papeis que se imprimirão por ordem da Academia Real. Agora he da minha obrigação remeter a Vossa Reverendissima o que faço nesta monção: a medalha que se fez quando se extinguiu, digo, erigio a mesma Academia, as collecções dos papeis que se compuzerão, e imprimirão no 1.º

e 2.º anno, depois da sua instituição, e o tratado para se fazerem as cartas Geographicas, composto pelo Academico Manuel d'Azevedo Fortes, e segurar a Vossa Reverendissima a grande esperança em que os Senhores Censores ficão de que a actividade e zelo de Vossa Reverendissima contribuirá muito para que desse estado se remetão a esta Secretaria com a brevidade e exacção possivel os documentos e noticias de que tanto necessita para a composição de hũa e outra Historia.

As noticias que Vossa Reverendissima mandou da expedição que se fez contra o Angariá e as condições de paz que com elle se tratarão fiz presente aos Senhores Censores da Academia que estimarão muito e mandão agradecer a Vossa Reverendissima que Deos guarde. Lisboa Ocidental em 10 d'Abril de 1723.

Para o Estado da India se escreveu a carta seguinte ás pessoas abaixo nomeadas e se lhe remeterão com ellas outras vias das que se lhes mandarão em 31 de Março de 1722, cujo registo se acha a folhas 16 v, 17 v e 18.

A incerteza das viagens do mar e os maos sucessos que a experiencia nos tem mostrado que experimentárão algũas das nossas Naos me obriga a repetir nesta monção a carta inclusa que de ordem dos Senhores Censores da Academia escrevi a Vossa Senhoria em 31 de Março do anno passado, porque sendo tanto do agrado de Sua Magestade que Deos Guarde que se não perca tempo na composição da Historia que mandou escrever, he preciso que eu tambem não perca occasião algũa de participar a Vossa Senhoria a real intenção de Sua Magestade. Deos guarde a Vossa Senhoria muitos annos. Lisboa Ocidental em 10 de Abril de 1723.

Para o Provincial da Ordem de Santo Agostinho de Goa.— Vide fls. 17.

Para o Commissario Geral da Ordem de S. João de Deos remeteu noticias.

Para o Vigario Geral da Ordem de S. Domingos.

Para o Provincial dos Observantes da Provincia de S. Thomé.

Para o Provincial da Companhia de Jesus.— Vide fls. 17.

Para o Provincial e Definidores da Provincia da Madre de Deos em Goa.— Resposta a fls. 16.

Para Preposito da Congregação de S. Filipe Nery da Crus dos Milagres.— Fls. 17.

Para Preposito dos Clerigos Religiosos da Divina Providencia.— Vide fls. 17.

Camera da cidade de Goa.— Resposta a fls. 78 do Livro 31.

**Para Sebastião da Roxa Pita**

Fiz presente aos Senhores Censores da Academia Real a reposta de Vossa Mercê, pela qual lhes constou que Vossa Mercê havia recebido o avizo que lhe fiz de estar eleito Academico e o acerto desta eleição se confirmou com a noticia que Vossa Mercê lhes participa de se ter empregado tão louvavel, e utilmente em escrever a historia dessa tão consideravel parte do mundo, a qual como he tão propria do Estudo Academico, digo, instituto Academico, me mandão os Senhores Censores não somente aprovar-lhe esta explicação, mas segurar-lhe quanto será conveniente que Vossa Mercê conclua esta obra, porem que certamente hade conduzir muito para o fim a que se dirige a intenção de Sua Magestade que Deos guarde; e a diligencia da Academia.

Por via do P. D. Antonio Caetano de Souza remeto a Vossa Merce a medalha da instituição da Academia; e para este fim se entregão todos os papeis que tem saído impressos. Deus guarde a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 10 de Abril de 1723.

**Para o Provincial da Provincia de Santo Antonio do Brazil****Fr. Ilario da Vizitação**

Receby as noticias que Vossa Paternidade me remeteu com a sua carta de 2 de Setembro do anno passado; e he certo que no pouco tempo que se deteve a Frota nesse porto, se não podião extrahir todas as memorias que poderá haver nessa Provincia e de que se necessita para a composição da historia que Sua Magestade se servio mandar compor.

Aos censores da Academia Real representei a diligencia que Vossa Paternidade fez e a que lhe promete o que tudo mandão agradecer a Vossa Paternidade que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 10 de Abril de 1723.

**Para o Dr. Manuel Pereira da Silva Leal**

A dissertação que Vossa Merce compoz impugnando ser verdadeiro o 1.º concilio Bracharence que descobrio Fr. Bernardo de Brito e a sua carta de 12 do corrente que tudo recebi neste correio levarei á 1.ª Junta dos Senhores Censores, aonde se tornará a ver o acerto das composições de Vossa Merce que Deos guarde muitos anos. Lixboa Ocidental em 17 de Abril de 1723.

**Para o Dr. Manuel Pereira da Silva**

A carta de Vossa Mercê de 5 do corrente chegou retardada a esta Secretaria, e por este motivo respondi primeiro á de 12 que chegou a seu tempo.

Ontem a levei á Junta dos Senhores Censores que me mandão agradecer muito a Vossa Mercê a boa diligencia que fez para examinar o Letreiro que está no cartorio dessa cidade de cuja diligencia receberá brevemente a utilidade o Academico Francisco Leitão Ferreira. Deos guarde a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 24 de Abril de 1723.

Acrescentamento desta carta: O Reitor do collegio de S. Pedro reprezentou aos Senhores Censores que a diligencia que se recomendará a V. M. de ver o seu archivo lhe era mais conveniente se encomendasse ao Doutor Manuel Pereira de Sousa por ser do mesmo collegio e me mandão dizer a V. Mercê que suposta a representaçam do Reitor não tome V. Mercê o trabalho de ver aquelle archivo, o qual se encarrega ao dito Manuel Moreira.

**Para Simão de Almeida de Andrade e Alexandre Carneiro de Figueiredo**

O Academico Martinho de Mendonça de Pina me avizou que era conveniente que se participasse a Vossas Mercês o catalogo dos Prelados dessa Diocesi, do qual não havia nella noticia para que se pudesse advirtir tudo o que parecesse precizo para o acerto desta composição, e assim remeto a Vossas Mercês esses exemplares de que Vossas Mercês usarão como se espera com o mesmo zelo que a Academia tem experimentado no animo de Vossas Mercês que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 24 de Abril de 1723.

**Para Pedro da Cunha Sottomayor**

Ontem se vio na Junta dos Senhores Censores a inscripção e carta de Vossa Mercê, de 15 do corrente e cada vez se conhece mais a utilidade que recebe a Academia nas advertencias de Vossa Mercê que Deos guarde. Lixboa Ocidental em 24 de Abril de 1723.

**Para o Doutor Francisco Pereira da Cruz**

Hontem se vio na Junta dos Senhores Censores da Academia a carta de Vossa Mercê de 19 do corrente em reposta da que lhe entregou o Doutor Manoel Pereira da Silva Leal e attendendo á du-



vida que Vossa Mercê tem para que este Academico examine o Archivo desse collegio, mandão encarregar esta diligencia ao Dr. Manuel Moreira de Sousa que Vossa Mercê apontou para a fazer de que lhe faço avizo neste correio; e esperão estes Senhores que V. Mercê por serviço de S. Mag.<sup>de</sup> que Deos guarde faça nesta materia tudo o que se deve esperar do seu zelo e actividade na prompta execução das reaes ordens do dito Senhor. Deos guarde a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 24 de Abril de 1723.

**Para Martinho de Mendonça, digo, Manuel Moreira de Sousa**

Fiz presente aos Senhores Censores a carta de Vossa Mercê de 2 d'Abril a qual chegou retardada a esta secretaria e estes Senhores me mandão agradecer a Vossa Mercê a diligencia que fez com o Doutor Manuel Pereira da Silva Leal no exame do letreiro que está no cartorio dessa cidade.

Entre as diligencias de que foi encarregado o Doutor Manuel Pereira da Silva quando partio desta terra, era hũa a de examinar com toda a advertencia e exacção o Archivo do Collegio de S. Paulo, e de remeter a esta Secretaria hũ indice do que nelle se achasse com as declarações que Vossa Mercê sabe são necessarias para o fim do Instituto da Academia e porque o Reitor do Collegio de S. Paulo tem duvida a participar ao Dr. Manuel Pereira da Silva os documentos e papeis que ha no dito Collegio por elle seguir o de S. Francisco e apontou a Vossa Mercê para fazer esta diligencia; me ordenão os Senhores Censores a encomende a Vossa Mercê, pela experiencia que tem do seu acerto e actividade, e com esta vay carta para o Reitor do Collegio de S. Paulo que Vossa Mercê lhe fará entregar. Deos guarde a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 24 de Abril de 1723.

**Para o Guarda mór da Torre do Tombo João Couceiro de Abreu**

Attendendo os Senhores Censores ás repetidas instâncias que muitos Academicos tem feito para se lhes mandarem dar desse Archivo os traslados dos documentos que lhe são precizos para poderem adiantar as suas composições; e advertindo tambem que já era tempo de se por nesta parte em a execução a ordem de Sua Magestade que Deos guarde acentarão que se devem deputar quatro officiaes dos que estão empregados no mesmo archivo em serviço da Academia para extrahirem as copias dos sobreditos documentos, de que faço aviso a Vossa Mercê para que escolhendo officiaes que lhe pare-

cerem mais capazes para este fim, se entre logo nesta diligencia. Deos guarde a Vossa Mercê muitos annos. Casa 24 d'Abril de 1723.

**Para Manoel Moreira Rebelo e Pantalião Pereira de Sampayo**

O compositor das memorias desta Diocesi necessita para a composição dellas dos traslados que se pedem na memoria inclusa que remeto a Vossas Mercês para os fazerem expedir na forma das ordens del Rey meu Senhor. Guarde Deos a Vossas Mercês. Lixboa Occidental em 1 de Março de 1723.

**Para o Padre Gonçalo Soares da Franca**

Receby a carta de Vossa Mercê de 4 de Setembro do anno passado em resposta do avizo que lhe fiz de estar eleito Academico; e com ella as noticias que me remeteu. Tudo fiz presente aos senhores Censores da Academia Real, os quaes me mandão segurar a Vossa mercê quanto estimarão esta tão prompta prova do acerto da sua elleição e da diligencia com que esperão que Vossa merce se empregue no serviço da Academia remetendo-nos todas aquellas noticias que forem proprias do seu Instituto e conducentes ao fim pretendido.

Pelo Padre frei Antonio das Chagas religioso Capucho remeto a Vossa merce a collecção dos papeis que se imprimirão nos annos de 1721 e 1722 e a medalha da instituição da Academia. Guarde Deus a Vossa merce. Lixboa Occidental em 28 de Abril de 1723.

Emmanuel Tellesius Silvius Marchio Alegretensis.

Praepositus Scrinio Regiae Academiae Lusitaniae Historiae.

Doctissimo viro Gerardo Van Loon.

S. P. D.

Tantum quod literas tuas accepi, eas Censoribus Academiae nostra reddidi, quas illi magni fecere et quod a te scriptae et quod de rebus ad institutum Academiae attinentibus agerent. Bene, ac sapienter facit, Doctissime vir, dum prosequeris illud scribendi genus institutum à Doctissimis viris praeteriti Saeculi quod agit de rebus metallis insculptis, vel de Historia ex numismatibus desumpta de extricandis et conquirendis nummis antiquis, quod non parvam utilitatem Reipublicae literariae atulit. Ex eo nanque, magnam cognitionem accepimus antiquarum rerum ex fidelissimis monumentis eruditarum. Nam huic labori debemus cognoscere expressas imagines regum, Consulum, Imperatorum Romanorum, atque Praestantissimorum, virorum omnium aetatum gentiumque, quarum acceptos vultus referunt

numismata et quorum aspectu pulsantur animi, vel ad admirationem rapti, vel virtutes amore incensi. Adde quod nam tantum illi Doctissimi viri, qui hoc studii genus instituere nobis magnam utilitatem peperire, sed etiam qui nunc scribunt posteris valde proficient, postquam consuetudo invaluit inscribendi numismatibus praecipua rerum publicarum eventa, atque Praestantissimorum hominum egregia facta ad posteritatis memoriam predita. Cui etiam accedit utilitas, quod hujus studii causa multi Primaris viri conquirunt undique et faciunt ubicunque sint, atque asservant numismata, ne pereant redimentes ea ex aviditate illorum, qui ad lucrum solum modo intenti, vel ea avidissime abscondunt, nihil proficiente metallorum duritie quo minus pereant quae longissima vita digna erant, atque ad diuturnam aetatem formata. Sed huic etiam periculo bene hodie occurritur diligentissimorum hominum industria, et Typographicae artis beneficio, nam indebelissima materia de picta numismata multiplicantur, ita ut numerus vineat metallorum duritiem, ac diuturnitatem delusa lucri aviditate. Quibus omnibus fiet, ut nemo, et literatorum familia dubitet quin magnum commodum capiat Respublica Literaria hoc tuo studio praesertim cum in conquirendis numismatibus tantum industriae, curae atque laboris ponas, ut non facile inveniri possit aliquis qui tecum conferri posuit. Amplam quoque materiam invenisti, in tam abundanti ac feraci magnarum rerum ac memorabilium factorum regione, ubi Martem fixisse sedem suam scribit unus ex doctissimis scriptoribus, et Minervam valde cultam esse fatentur omnes, unde operi tuo nil deerit ad existimationem doctorum hominum consequendam, nam amplam materiam praebebit eventuum multitudo; ornatum artificium solertia; perfectionemque eruditio, atque industria tua singularis. Ubi ad nos pervenit epistola tua statim incidimus in doctissimum, ac politissimum virum Marchionem Abrantesium, unum ex nostrae Academiae Censoribus, apud quem etiam bene numatum servatur marsupium antiquorum, ac selectorum numismatum, qui illico numisma, quod quaeris unicum illa nota quam refers percussum in Theca numaria habebat et tibi mittendum libentissime obtulit ad hoc illud pluris faciens, quam multum ponderis nummorum, asperorum, argenti postulasti auri que obrustam probati, quod exigebat Nero, indeque ditio rem se existimans sine hoc nummo et quantum interlucrum et laudem interest suasus plus tibi collaturus si indigeres. Excellentissimi quoque Censores omnesque Academici omnem Operam, diligentiam, industriamque tibi pollicentur suam tuaque usuri si detur occasio.

Vale Olisipone Idibus Mart. Anno D<sup>ni</sup> MDCCLXXIII

**Para o Doutor Manuel Pereira da Silva**

No correio passado escrevi a Vossa Merçe dizendo-lhe o motivo que houve para responder primeiro á carta em que Vossa mercê me mandou a sua dissertação do que á do Correio de 5 do passado em que me remeteu a copia do letreiro que se acha no castello dessa cidade e assim já Vossa mercê terá a certeza de que tudo foi entregue nesta secretaria, aonde fica tambem o principio do Inventario dos documentos de Thomar que Vossa mercê vay ordenando. Deos guarde a Vossa Mercê muitos annos. Lixboa Ocidental em o 1 de Maio de 1723.

**Para o Doutor Manuel Pereira da Silva Leal**

Fico entregue do Inventario dos documentos de Thomar e o farei presente aos Senhores Censores na 1.<sup>a</sup> Junta que houver. Guarde Deos a Vossa Merçe muitos annos. Lixboa Ocidental em 8 de Mayo de 1723.

**Para Pedro da Cunha Sottomayor**

Não respondi no Correio passado á carta de Vossa merçe de 6 do corrente per hũ precizo impedimento que tive, o que agora faço segurando a Vossa merçe que na Junta dos Senhores Censores foi vista com a costumada estimação a copia do pedestal que Vossa mercê conserva. Deos guarde a Vossa mercê. Lixboa Ocidental em 22 de Mayo de 1723. Estando para assinar esta recebo a de Vossa mercê com as duas inscrições que levarei á 1.<sup>a</sup> Junta.

**Para Simão de Almeida Ribeiro e Alexandre Carneiro**

Hũ negocio que tive estes dias me embaraçou de sorte que não pude responder á carta de Vossa Mercê de 8 do corrente sabado passado o que agora faço para que não só conste a Vossas Mercês que ficão nesta Secretaria os papeis que com ella me remeterão mas a estimação que se faz da eficacia com que Vossas Mercês procurão concorrer para o fim do Instituto da Academia. Guarde Deus a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 22 de Março de 1723.

**Para o Padre Reverendo Fr. Fernando de Abreu**

O Padre D. Rafael Bluteau pedio se lhe desse permissão pera usar do titulo de Academico no Livro que remeto a Vossa Reverendissima que elle quer imprimir, o qual ordenão os Senhores

Censores que Vossa Reverendissima veja, e os informe com seu parecer. Deos guarde a Vossa Reverendissima. Casa 7 de Junho de 1723. O sobredito Livro tem por titulo *Museum Bluteavianum* digo o dito Livro tem por titulo *Primicias Evangelicas*.

No mesmo dia se escreveu na sobredita forma ao Padre Antonio dos Reys para ver outro livro do dito Padre D. Raphael Bluteau que tem por titulo *Primicias Evangelicas*. Digo que o dito Livro tem por titulo *Museum Bluteavianum*.

Em 20 de Agosto se escreveu na mesma forma ao 2.º Revedor o P.º Antonio Simões.

Em ..... se escreveu ao 2.º Revedor Hyacintho Godinho de Niza.

#### Para a Camera de Lagos

Remeto a Vossas Mercês os 51 pergaminhos que mandarão a esta secretaria para se examinar se continhão algũa cousa importante para o fim do Instituto da Academia e com elles remetto tambem a Vossas Mercês os traslados que pedirão dos mesmos pergaminhos o que tudo vay na ordem dos seus numeros e Vossas Mercês me avisarão de que ficão entregues delles para o fazer presente aos Senhores Censores. Deos guarde a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 8 de Junho de 1723.

#### Para o Doutor Manuel Pereira da Silva

Farei presente aos Senhores Censores a continuação das noticias do Castelo de Thomar, e tudo o mais que Vossa Mercê me refere na sua carta deste correio.

Sinto muito que Vossa Mercê tenha passado com indisposição e estimarei que se ache já livre de qualquer queixa. Deos guarde a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 12 de Junho de 1723.

#### Para Bartolomeu de Macedo Malheiro

Na primeira Junta dos Senhores Censores lhe farei presente as noticias que Vossa Mercê me remeteu neste correio com a certesa de se terem dezenaminhado as outras, e pela carta de Vossa Mercê lhes constará tambem a advertencia e promptidão com que tem procurado satisfazer ao que por parte da Academia se lhe tinha recomendado em execução das ordens de El Rey meu Senhor. Deos guarde a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 12 de Junho de 1723.

**Para Manuel Moreira de Sousa**

Receby a carta de Vossa Mercê deste correio com o papel nella incluso o que levarei á Junta dos Senhores Censores. Deos guarde a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 12 de Junho de 1723.

**Para o Academico Fr. Afonso da Madre Deus**

Vossa Paternidade nunca se descuida de trabalhar para a Academia assy o entendem os Senhores Censores, e assy o tem mostrado a experiencia.

Ficão apontados os papeis que Vossa Paternidade remeteu no correio passado que no de hoje vão com o Livro porque aqui ha outro. Guarde Deos a Vossa Paternidade muitos anos. Lixboa Ocidental em 15 de Junho de 1723.

**Para os deputados do Cabido de Coimbra os Conegos Pantalião  
Pereira de Sampayo e Manuel Moreira Rebelo**

Receby a carta de Vossas Mercês deste correio com as copias dos 4 documentos que tinha pedido o Academico Francisco Leitão Ferreira e sem que Vossas Mercês me certificassem da occazião que tiverão para as não remeterem com a brevidade que desejavão, se entenderia que esta demora procedia de algũ justo impedimento pois que se não duvida da pontualidade com que Vossas Mercês procuram executar as ordens dEl Rey meu Senhor e nesta certeza esperão os Senhores Censores que com a boa diligencia de Vossa Mercê conseguirá este Academico as mais copias dos documentos de que tenho remetido a Vossas Mercês as copias digo as memorias. Deos guarde a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 19 de Junho de 1723.

**Para o Academico Pedro da Cunha Sotomayor**

Não posso responder como desejava á carta que receby de Vossa Mercê neste correio porque pela sua materia a devo primeiro levar á Junta dos Senhores Censores e esperar a sua rezolução para a participar a Vossa Mercê e será muito util que se tome a que Vossa Mercê aponta para se evitar o dano que se segue na demora da publicação da ley. Guarde Deus a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 19 de Junho de 1723.

**Para o Provedor do Hospital das Caldas o Padre Frei Francisco da Apresentação**

Remeto a Vossa Reverendissima o Livro da fundação desse Hospital composto pelo Padre José de S. Paulo, o qual Vossa Reveren-

dissima comunicou nesta Secretaria na forma das Ordens d'El Rey meu Senhor de cuja entrega se deu hum recibo assinado pelo official mayor da mesma Secretaria, o qual Vossa Reverendissima me poderá remeter, ou carta sua por onde conste que fica entregue deste Livro para o que mando por na mão de Nicolau da Cunha Manuel a quem Vossa Reverendissima deixou recomendado que o recebesse para lho enviar. Deus guarde a Vossa Reverendissima. Lixboa em 28 de Junho de 1723.

**Para o Padre Reverendo Afonso da Madre de Deus**

Não respondi á carta de Vossa Paternidade de 19 do passado por estar impedido estes dous dias com algũas occupações que me levarão todo o tempo e agora o faço não só para que Vossa Paternidade conheça que só por hũa urgente cauza deixaria de lhe responder, mas para lhe segurar que sempre são muito estimaveis os effeitos que a Academia experimenta da actividade e incessante diligencia de Vossa Paternidade que Deus guarde muitos anos. Lixboa Ocidental em 6 de Julho de 1723.

**Para Estevão da Gama de Moura**

Receby a carta de Vossa Merce de 15 do passado e como para lhe responder com a atenção que pedia a sua materia e a pessoa de Vossa Merce era preciso fazela primeiro presente aos Senhores Censores não me foi possivel fazer esta diligencia antes da Junta que ontem fizerão estes Senhores Censores os quaes me mandão agradecer a Vossa Merçe assy a boa ordem com que remete as noticias contheudas nesta sua carta como o bom animo com que Vossa Merçe se oferece para fazer as diligencias pertencentes á cidade de Elvas, de que eu particularmente devo dar a Vossa Mercê os agradecimentos e da parte de meu Pay por lhe tocar escrever a historia desta Diocesi que quasi tem concluida, e fica na esperanza de a aumentar muito com o socorro que certamente lhe dará a grande intelligencia e capacidade de Vossa mercê a quem remeterei as cartas para as pessoas que a Vossa merçe parecer são necessarias afim de se lhe facilitarem todos os archivos e cartorios de que Vossa Mercê entender de que poderá extrahi as noticias necessarias. Ao Academico D. Manuel de Fresneda novamente recomendarei queira ajudar a Vossa Merçe no que puder e lhe permitirem as suas queixsa; e a V. Mercê torno asegurar a estimação que os Senhores Censores fizerão do seu oferecimento que

aceitação, e de que esperão tirar grande utilidade para o Instituto Academico. Deos guarde a Vossa Merce muitos anos. Lisboa Ocidental em 6 de Julho de 1723.

**Para Ignacio de Carvalho e Souza**

O Padre Fr. Manuel de Sá pedio se lhe desse permissão para uzar do titulo de Academico no Livro que remeto a Vossa Merce que elle quer imprimir, o qual ordenão os Senhores Censores que Vossa Merce veja e os informe com seu parecer. Deos Guarde a Vossa Mercê muitos anos. De casa 8 de Julho de 1723.

Em 28 se remeteo ao Beneficiado Francisco Leitão Ferreira.

**Para João Couceiro de Abreu**

Como se tem acentado que as noticias que houver nos Archivos se devem comunicar aos compositores das Memorias, e não aos da Historia me parece dar a Vossa Merce esta noticia para que não tenha o trabalho de mandar fazer mais copias que as necessarias para os Memoristas a que sómente se participão. Remeto a Vossa Mercê as Listas das terras que comprehendem os Bispados de Leiria, Guarda, Portalegre, Elvas e Miranda na mesma forma em que se comunicarão nesta Secretaria e são só as que se tem recebido. Deos guarde a Vossa Merce. Casa 8 de Julho de 1723.

**Para o Guarda mor da Torre do Tombo**

Remeto a Vossa Merce a memoria inclusa dos traslados que algũs Academicos pedem desse Arquivo, e nella vão declarados os que se tem recebido. Deos guarde a Vossa Merce muitos anos. De casa 23 de Julho de 1723.

**Para o Academico Francisco Xavier da Serra**

Receby a carta de Vossa Merce do 1.º do corrente com o papel em que mostra a dispozição com que determina participar a Academia as noticias que houver nessa Provincia e especialmente dessa Comarca, e fazendo o presente aos Senhores Censores da Academia lhes pareceu que seria muito util para o fim do Instituto Academico esta applicação de Vossa Merce, de cujo principio se vê a boa ordem com que procura proseguir as mesmas noticias.

Pelo que toca á carta que Vossa Merce me pede para poder examinar os Cartorios, será necessario que Vossa Merce me mande hũa memoria das pessoas a que se hade escrever com a distincção conveniente.



O Padre Dom Hyeronimo Contador d'Argote fez as perguntas declaradas no papel incluzo, que os Senhores Censores me mandão remeter a Vossa merce para que faça examinar exactamente o que houver e se descobrir sobre estes pontos. Deos guarde a Vossa merce. Lixboa Ocidental em 24 de Julho de 1723.

**Para o Deputado do Cabido de Coimbra Pantalião Pereira de Sampayo**

Receby a carta de Vossa Merce de 19 do corrente com o papel que nella me remeteu sobre o Hospital ou Albergaria de Bruscos; e por justo impedimento que tive não respondi á de 12 em que veyo a copia de alguns documentos. Nella veyo tambem hũa memoria de algũs, que tinha apontado o Beneficiado Francisco Leitão Ferreira na qual vinhão notados os documentos que se não achavão nesse archivo; e como esta memoria se confundio com outros papeis, de sorte que não he possivel apparecer para tudo se participar ao dito Beneficiado. Remeto a Vossa Merce hũa lista geral de tudo o que elle tem pedido e de que ainda se lhe não derão os traslados para que Vossa Merce queira mandar-lhe por nas margens a declaração dos documentos que não apparecerem pois que nesta forma se evitará que este Academico repita a mesma suplica e se acrescente a Vossa Merce inutilmente o trabalho de fazer muitas vezes sem efeito a mesma diligencia. Deos guarde a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 24 de Julho de 1723.

**Para o Padre Antonio dos Reis**

Por se não ter noticia da Livraria em que se poderá achar a Historia de Florença escrita por Leopoldo Migliori que Vossa Paternidade pedio se lhe participasse, será preciso que Vossa Paternidade me avise se sabe adonde a ha para se pedir e comunicar a Vossa Paternidade que Deos guarde. De casa 23 de Julho de 1723.

**Para o Padre D. Antonio Caetano de Souza**

Vendo-se na Junta dos Senhores Censores a representação que Vossa Reverendissima fez sobre se encomendar aos Geographos os limites da Igreja de Goa lhes pareceu que no Livro de Manuel Rodriguez Leitão achará Vossa Reverendissima o que pede, e nas fundações destes Bispados que estão nos Bullarios nos quaes poderia tambem Vossa Reverendissima [ver] as Bulas que tocarem aos Bispados Ultramarinos sobre que Vossa Reverendissima pedio se escrevesse ao Presidente da Mesa da Consciencia para que ordenasse

que do Cartório da mesa pertencente á Ordem de Christo se lhe apon-  
tassem, e o Conde da Ericeira tem hũ muitô copioso de que Vossa  
Reverendissima se poderá valer.

Pelo que toca ao mais que Vossa Reverendissima pedio sobre esta  
materia do Conselho Ultramarino em havendo decreto de Sua Majes-  
tade para este e para os mais tribunaes se satisfará a Vossa Reve-  
rendissima que Deos guarde. De casa 23 de Julho de 1713.

#### Para Antonio d'Oliveira e Azevedo

O Padre André de Barros compositor das memorias desse Arce-  
bispo pedio a descripção da cidade de Faro da sua cathedral e da  
antiguidade da sua fundação, o que sendo presente na Junta dos  
Senhores Censores me ordenarão faça este aviso a Vossa Merce,  
esperando do seu zelo e actividade a exacção com que he preciso se  
comuniquem estas noticias o que tambem esperão que Vossa Merce  
faça executar com a brevidade possivel. Guarde Deos a Vossa Merce.  
De Lixboa Ocidental em 24 de Julho de 1723.

#### Para o Bispo de Lamego

O Padre Antonio dos Reis que compoem as memorias dessa  
Diocesi, representou que para continuar a sua obra lhe era precisa  
e promptamente necessaria hũa lista das terras, que comprehende  
a mesma diocesi como tambem dos seus limites e cidade.

Os Senhores Censores da Academia Real me mandão por na  
noticia de Vossa Illustrissima o referido para que se sirva ordenar  
se faça esta diligencia com a brevidade que convem á gloria dessa  
Igreja e ao serviço de Sua Magestade. Deos guarde a Vossa Illus-  
trissima. Lisboa Ocidental em 24 de Julho de 1723.

#### Para o Doutor Felipe Maciel

Na conferencia que a Academia Real da Historia Portugueza  
fez Sexta feira 22 do corrente foi Vossa Merce eleito Academico;  
e dando-se conta desta eleição a Sua Magestade que Deos guarde  
foi servido aprovala de que faço avizo a V. Merce que Deos guarde.  
De casa 24 de Julho de 1723.

#### Para a Camera da cidade de Evora

Por se ter noticia que no Cartorio desse Senado se achão  
as Cortes que se convocarão em Elvas em 29 de Mayo de 1339

nas quaes se concederão varios privilegios em Lixboa a 2 de Novembro de 1436, em Viseu sobre as soldadas e jornaes que se havião pagar aos creados e servidores por anno e dias; e no Porto em 2 de Agosto de 1476 com 14 capitulos, me mandão os Senhores Censores da Academia fazer a Vossa Merce este aviso para que ordenem se tire com a brevidade possivel hũa copia fiel das ditas Cortes, de sorte que não faça duvida algũa especialmente nos nomes proprios e nas datas por ser assim conveniente para o fim do Instituto Academico e para execução das Ordens dEl Rei meu Senhor. Deos guarde a Vossas merces. Lixboa Ocidental em 24 de Julho de 1723.

#### Para os Cabidos seguintes

Para se poderem adiantar as memorias dessa Diocesi se representou na Junta dos Senhores Censores da Academia Real que era preciso se communicasse por esta Secretaria hũa lista das terras que comprehende a mesma Diocesi e mandando-me os Senhores Censores escrever a Vossa Senhoria sobre esta materia o fiz em 17 de Janeiro do ano passado e porque esta noticia he precisamente necessaria e repetidas vezes se tem feito a mesma representação lembro a Vossa Senhoria a necessidade, que ha, de que se comunique a lista para que Vossa Senhoria na forma das ordens de Sua Magestade que Deos guarde ordene se faça com a brevidade possivel. Deos guarde a Vossa Senhoria. Lixboa Ocidental em 16 de Julho de 1723.

Lixboa.

Evora.

Coimbra.—resp.<sup>da</sup> a fls. 165.

Vizeu.—resp.<sup>da</sup> a fls. 166.

Porto.

Algarve.

Para Lamego se escreveu ao Bispo—fls. 52 v.

Para Braga se escreveu a carta seguinte:

Para se distribuirem com acerto as noticias dessa Diocesi, e para se poderem continuar com o mesmo acerto as suas memorias se necessita precisamente de hũa lista das terras que comprehende, e de hũa memoria dos seus limites. Os Senhores Censores da Academia Real me mandão por na noticia de Vossa Mercê o referido para que Vossa Magestade queira ordenar se faça esta diligencia com a brevidade que convem á gloria dessa igreja e ao serviço de El Rey meu Senhor. Deos guarde a Vossa Magestade. Lixboa Ocidental em 26 de Julho de 1723.

Para as Camaras da cidade da Guarda e Villas de Cerolico, Trancoso e Linhares se escreveu a carta seguinte

Por referirem alguns authores que no 2.<sup>o</sup> anno do reynado dEl Rey Dom Sancho o 1.<sup>o</sup> lhe fizera hũa violenta guerra El Rey de Leão D. Fernando, entrando em Portugal com forças consideraveis e que nas vizinhanças de Cerolico se dera hũa batalha em que ficarão derrotados os Leoneses e nenhũ dos ditos authores das noticias dá origem deste rompimento e só dizerem que pelo bom successo que tiveram as armas de Portugal, fizeram algũs povos da Provincia da Beira hũ voto solemne a Nossa Senhora dos Assores para lhe fazerem todos os anos hũa festa a irem á sua casa em romaria e em forma militar em acção de graças pela batalha de Cerolico; he preciso que Vossas Mercês fação examinar no Cartorio desse Senado, se se acha a origem delle, ou desta guerra, e algũa individuação dos successos que nella houve e remeter a esta Secretaria toda a noticia que se achar nesta materia, com a legalidade necessaria para se participar ao compositor das memorias dEl Rey D. Sancho e os Senhores Censores da Academia Real esperão que Vossas Mercês farão concluir esta diligencia com a brevidade possivel em execuçam das ordens dEl Rey meu Senhor. Deos guarde a Vossas Mercês muitos annos. Lixboa Ocidental em 30 de Julho de 1723.

#### Para o Prior mór do Convento de Palmella

Para a composição da Historia que Sua Magestade que Deos guarde foi servido mandar escrever he preciso que do cartorio desse Convento se comunique por esta Secretaria hũ cathalogo dos Comendadores da Ordem de Sant Iago, o qual se entende que facilmente se poderá extrahir do Livro da Matricula dos Cavaleiros e das mais memorias do mesmo Cartorio. Os Senhores Censores da Academia Real me mandão pôr na noticia de Vossa Senhoria o referido para que na forma das Ordens de Sua Magestade V. S. ordene se faça esta diligencia com a brevidade possivel. Deos guarde a Vossa Senhoria. Lixboa Ocidental em 31 de Julho de 1723.

#### Para a Camera de Aljubarrota

Para se continuar a historia que Sua Magestade foi seruido mandar escrever, he necessario fiel e legalmente trasladado o auto que se fez do que obrára hũa molher a que comumente se chama a *Forneira de Aljubarrota* na ocazião daquella batalha; e os Senhores Cen-

sores me mandão fazer este avizo a Vossas Mercês para que na forma das Ordens d'El Rey meu Senhor remetão a esta Secretaria hã traslado fiel do sobredito auto. Deos guarde a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 31 de Julho de 1723.

#### Para o Provedor da Comarca de Leiria

Por se não dezencaaminhar a carta incluza para a Camara da Villa de Aljubarrota e ser preciso com brevidade se lhe responda, a envio a Vossa Merce por ordem dos Senhores Censores da Academia Real para que Vossa Merce por serviço de Sua Magestade que Deos guarde lha mande entregar. Deos guarde a Vossa Merce muitos annos. Lixboa Ocidental em 31 de Julho de 1723.

#### Para os Deputados Pantalião Pereira de Sampayo e Manuel Moreira Rebello

Por hum justo e invencivel embaraço que tive sabado passado não pude responder naqule dia á carta de Vossas Mercês de 2 do corrente o que agora faço, certificando a Vossas Mercês que assi aquella carta como a de 9 e os papeis que nella vinhão, se receberão nesta secretaria.

Os dias passados se mandou escrever a todos os Prelados para que fizessem escrever digo extrahir hã lista das terras que comprehendião os seus Bispados e hã memoria da divisão dos mesmos Bispados, e como para este effeito, se fizerão cartas circulares, escrevi tambem ao Reverendo Cabido dessa Sé que quer saber, se na lista das terras hande entrar povoaes e casaes. E porque descançando o mesmo cabido na justissima fiança que faz do talento e prestimo de Vossas Mercês me persuado que será improprio tornar-lhe a escrever nesta materia, na qual como nas mais pertencentes á Academia tem Vossas Mercês toda a parte, devo dizer a Vossas Mercês que a sobredita lista basta que contenha simplesmente os nomes das Villas de todo o Bispado, como tambem dos lugares mais principaes que nelle houverem. Guarde Deos a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 14 de Agosto de 1723.

#### Para o Bispo de Uranopolis

Da carta de Vossa Senhoria de 9 do passado a que não pude logo responder, vejo que Vossa Senhoria me diz que no mesmo dia em que a escreveu, me enviava pelo correio as noticias dessa Diocesi, as quaes segundo a memoria que vinha na mesma carta, tenho por sem duvida que serião tão exactas e tão bem ordenadas como se esperava

da direcção de Vossa Senhoria, ainda sem se ter visto a memoria do que ellas continhão; porem como no correio passado, nem neste se tem achado este maço, não posso deixar de entender que esta falta não pode ter outra algũa causa que não fosse algũ descuido do correio em o mandar, o que participo a Vossa Senhoria para queira mandar fazer a averiguação que lhe parecer conveniente para que se não perca o fruto de tanto trabalho tão necessario para animar a nossa composição. Deos guarde a Vossa Senhoria. Lixboa Ocidental em 14 de Agosto de 1723.

**Para Francisco Xavier da Serra**

Remeto a Vossa Mercê as cartas que pedio para os Abbades de Santa Maria de Pombeiro, S. Miguel de Refoyos de Basto e S. Salvador de Travancas e para o prior de S. Martinho de Caramos, e pelo que toca a quem Vossa Mercê tambem pede para o Cabido da collegiada responderei a Vossa Mercê em outra occasião.

Ao Padre D. Hyeronimo Contador de Aragote enviei o capitulo da carta de Vossa Mercê, e se chegar a tempo a sua repostas irá inclusa nesta. Guarde Deos a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 14 d'Agosto de 1723.

**Copia das Cartas que se mandarão aos Abbades de Santa Maria de Pombeiro, S. Miguel de Refoyos de Basto e S. Salvador de Travanca e Prior de S. Martinho de Caramos.**

Ao Academico Francisco Xavier da Serra, Corregedor da comarca de Guimarães se tem recomendado algũas diligencias pertencentes ao Instituto da Academia para o progresso da sua composição; e porque para esse efeito lhe será necessario ver os documentos do archivo desse Convento que conduzirem para este fim; me mandão os Senhores Censores da Academia Real por na noticia de Vossa Reverendissima o referido para que Vossa Reverendissima por serviço de Sua Magestade e em execução das suas reaes ordens lhe mande facilitar o exame dos ditos documentos. Deos guarde a Vossa Reverendissima. Lixboa Ocidental em 14 de Agosto de 1723.

**Para o Padre Frei Manoel de Sá**

Fazendo presente aos Senhores Censores da Academia Real e petição em que Vossa Reverendissima lhes pedio licença para usar do titulo de Academia nas memorias da sua religião que Vossa Reverendissima offereceu á Academia e quer imprimir me mandão avisar

a Vossa Reverendissima de que pode usar do titulo de Academico Supranumerario da Academia Real da Historia Portugueza porque reconhecem a utilidade e dignidade com que está escrita. Deos guarde a Vossa Reverendissima muitos annos. De casa em 21 de Agosto de 1723.

#### Para a Camera de Lagos

Por este portador remeto a Vossas Mercês os pergaminhos, visto que Vossas Mercês me dizem que he seguro e porque athegora o não houve capaz de se lhe entregarem os não enviei a Vossas Mercês ha mais dias com a carta incluza e esperando que houvesse occasião de irem com segurança.

Vossas Mercês me remeterão o recibo que tem passado por esta secretaria. Guarde Deos a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 21 de Agosto de 1723.

#### Para o Bispo de Uranopolis

Hoje se acharão depois de muitas diligencias as noticias que Vossa Magestade me enviou do Correio de 29 do passado. Agora se moderará a impaciencia com que se esperavão e desejavão ver e a experiencia mostrará a bem fundada esperança que se tinha então boas e tão bem ordenadas noticias; que logo serão presentes aos Senhores Censores. Guarde Deos a Vossa Illustrissima muitos annos. Lixboa Ocidental em 21 de Agosto de 1723.

#### Para Estevão da Gama de Moura

Não respondi athegora á carta de Vossa Merce de 24 do passado porque a materia que ella continha dependia da rezoluçam dos Senhores Censores e foi preciso esperar que fizessem junta. Nella se reconheceo o cuidado com que Vossa Merce procurara concluir a diligencia de investigar nos cartorios da cidade de Elvas as noticias que podem ser uteis para o Instituto Academico; e como o que Vossa Merce me pede parece que se divide em duas partes; a hũa e outra responderei.

Pelo que toca á ordem que Vossa Merce quer dEl Rey meu Senhor para sair dessa praça e ir a Elvas entenderão os Senhores Censores que por sua via não era proporcionado meyo de a procurar; e pelo que pertence a facilitarem-se-lhe a Vossa Merce todos os archivos e cartorios que lhe parecer conveniente examinar, não he necessario mais carta minha para qualquer pessoa que Vossa Merce julgar he necessario; porque conforme as ordens e decretos de Sua

Magestade no que pertence á Academia se me deve a fé que elle foi servido que eu tivesse neste emprego e assi com aviso de Vossa Merce lhe remeterei todas as cartas que lhe forem necessarias. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 24 de Agosto de 1723.

**Do Cabido de Coimbra**

Ex.<sup>mo</sup> Senhor.—Da Carta de Vossa Excellencia vejo que as terras de que se pede noticia são as villas e lugares mais principais deste Bispado e assi se expede logo ordem que ha de ir, para todos os Parrochos mandasem a noticia pedida cada hũ da sua freguesia e ao Reverendo Cabido comuniquei e fiz presente a carta de Vossa Excellencia, fico para servir a Vossa Excellencia com pronta vontade. Coimbra 23 de Agosto de 1723.

**De Francisco Xavier da Serra**

Ex.<sup>mo</sup> Sr.—Foi Vossa Excellencia servido em o correio antecedente ordenar-me remetessem ás camaras de Trancoso, Celorico e Linhares as cartas inclusas em a de Vossa Excellencia que enviei logo sendo entregues aos juizes daquellas villas e tudo quanto V. Ex.<sup>a</sup> me mandar farei com o mais exacto cuidado esperando repetidas occasiões em que sirva a essa Real Academia e a Vossa Excellencia com a mais prompta veneração. Guarde Deus V. Ex.<sup>a</sup> Guarda 19 de Agosto de 1723.

**Para Fr. Afonso da Madre de Deus**

Receby a carta de Vossa Paternidade de 28 de corrente e com ella o livro que Vossa Paternidade me remeteu o qual se examinará promptamente e na primeira junta o farei presente aos Senhores Censores que Vossa Paternidade se não descuida em dar-nos continuadas provas do seu zelo e grande diligencia com que continuamente remete a esta Secretaria tão repetidas noticias. Guarde Deus a Vossa Paternidade. Lixboa Ocidental em 31 de Agosto de 1723.

**Para Francisco Xavier da Serra**

Com este remeto a Vossa Merce a carta que agora me pede para os Abbades do Convento de S. João e entendo que Sua Magestade que Deus guarde se servirá de escrever ao Cabido dessa Collegiada e sendo assi enviarei a Vossa Merce logo a carta tanto que se receber nesta secretaria.

Pelo que toca ás noticias dessa comarca que Vossa Merce tem principiado a ajuntar e dispor na ordem de que Vossa Merce ja fez menção e se vio no indice que me mandou he certo que serão muito estimaveis que senão poderão deixar de esperar com impaciencia.

Guarde Deus a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 4 de Setembro de 1723.

**Para Pedro da Cunha Sottomayor**

Receby a carta de Vossa Merce por via de Manoel Lopes Neves e he a que chegou a esta Secretaria depois das que Vossa Merce me escreveu em 3 de Junho e 1.º de Julho.

A noticia do descaminho da moeda antiga que Vossa Merce enviou he certamente muito para sentir e muito para extranhar a pouca fidelidade e grande desatenção dos officiaes do Correio pela circumstancia de vir remetida debaixo do sobrescrito do serviço de S. Magestade e creio que neste particular se hade fazer algũa demonstração como tambem sobre a demora da publicação da ley para se conservarem todos os monumentos da antiguidade. Deos guarde a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 4 de Agosto de 1723.

**Para o Academico Antonio de Oliveira d'Azevedo**

Recebo a carta de Vossa Merce deste correio que levarei á 1.ª Junta dos Senhores Censores com a rellação que nella veyo juntamente com a descripção desta cidade que tinha pedido o Padre André de Barros. Guarde Deos a Vossa Mercê. De casa, digo, Lixboa Ocidental em 2 de Setembro de 1723.

**Para o Padre Fr. Pedro Monteiro**

Na ultima Junta que fizerão os Senhores Censores se vio a conta que Vossa Paternidade hade dar dos seus estudos 3.ª feira na presença de Suas Magestades e como Vossa Paternidade no principio della falla ainda que com grande acerto nos anos da Rainha Minha Senhora, como sua Magestade tem ordenado que nesta circumstancia daquelle dia só possa falar o Director pareceu aos Senhores Censores que Vossa Paternidade devia omitir esta parte do seu papel e tambem me mandão fazer-lhe avizo de que o Padre Dom Manuel Caetano de Souza entregara já os Catalogos de Vossa Paternidade que estava revendo, os quaes irão logo para a impressão e que assi peria Vossa Paternidade tambem deixar de se queixar tão publicamente referindo sómente o trabalho que tem tido em os formar,

o qual he justo que conste a Sua Magestade e a toda a Academia. Guarde Deos a Vossa Paternidade. De casa 5 de Setembro de 1723.

**Para Francisco Xavier da Serra**

Fico entregue da carta de Vossa Merce de 2 do corrente na qual me enviou o 1.º capitulo das memorias da antiga Guimarães o que farei presente na 1.ª Junta dos Senhores Censores para depois se comunicar ao Padre Dom Hyeronymo Contador de Argote.

Guarde Deus a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 11 de Setembro de 1723.

A advertencia que Vossa Mercê me faz he tão desnecessaria, como util o que Vossa Merce executa para se conhecer a verdade das cousas na forma em que verdadeiramente existem.

**Para Pedro da Cunha Sottomayor**

O grande zelo e actividade com que Vossa Mercê se emprega em remeter a Academia noticias tão uteis para o seu instituto e ponderadas com tanto acerto faz com que os Senhores Censores fiquem na esperanza de que Vossa Merce do mesmo modo investigará as noticias que vão na memoria inclusa, e que o Padre Dom Hyeronimo Contador de Argote entende que lhe são necessarias para a composição das Memorias ecclesiasticas do Arcebispado de Braga de que está encarregado. Guarde Deus a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 18 de Setembro de 1723.

**Para Francisco Xavier da Serra**

Da memoria inclusa verá Vossa Merce as noticias de que necessita o Academico o Padre D. Hyeronimo Contador. Esperão os Senhores Censores que a intelligencia e actividade de Vossa Merce satisfará nesta parte ao que elle pede, como promete o zelo com que Vossa Merce se tem aplicado para remeter as noticias della com o acerto, de que já temos experiencia. Guarde Deus a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 28 de Setembro de 1723.

**Para o Conego Alexandre Carneiro de Figueiredo**

Receby as noticias de 6 Arciprestados que Vossa Merce me remeteu com carta sua de 11 do corrente, as quaes vem com todas as declarações necessarias e com algũas mais que o Reverendo Cabido mandou advertir nas ordens que se passaram aos Parrocos, o

que tudo será muito conveniente e util não só ao Academico que pedio estas noticias mas especialmente ao que compõem as memorias dessa Diocesi a qual sem duvida interessará muito no cuidado e diligencia de Vossa Mercê. Lixboa Ocidental em 18 de Setembro de 1723.

**Para o Guarda mor da Torre do Tombo João Couseiro de Abreu e Castro**

Remeto a Vossa Merce a divizão do Arcebispado de Braga e Bispado do Algarve e hũa lista das Igrejas e terras que comprehendem estas Diocesis. Deos guarde a Vossa Merce. De casa 5 de Outubro de 1723.

**Para Pedro da Cunha Sottomayor**

Fico entregue da carta de Vossa Mercê de 30 de Setembro e da inscripção que com ella me remete a qual farei presente aos Senhores Censores que cada dia mais conhecem a grande utilidade que resulta a Academia da diligencia e actividade de Vossa Merce a quem Deos guarde. Lixboa Ocidental em 9 de Outubro de 1723.

**Para o Padre Frei Afonso da Madre de Deus**

Com a carta de Vossa Paternidade de 2 do corrente receby a noticia do testamento que a diligencia de Vossa Paternidade descobrio a qual tem sido muito estimada porque prezentemente se trata a questão de ser ou não may dEl Rey D. João o 1.<sup>o</sup> a filha do Barbarrão de Veiros e ainda que depois de eu receber a carta de Vossa Paternidade não houve Junta dos Senhores Censores bem posso segurar a Vossa Paternidade que na 1.<sup>a</sup> se dará grande atencão a esta noticia e se confirmará mais a opinião que todos tem da grande intelligencia com que Vossa Paternidade tão utilmente concorre para o fim pretendido pela Academia para a qual he necessario que Vossa Paternidade remeta logo se puder este documento com as mais provas que puder descubrir delle ser autentico que he o em que consiste a sua utilidade. Guarde Deos a Vossa Paternidade. Lixboa Ocidental em 9 de Outubro de 1723.

**Para Alexandre Carneiro de Figueiredo**

Receby a carta de Vossa Merce de 2 do corrente e as noticias que com ella me remete; e fico entendendo a brevidade com que virão as que faltão o que tudo farei presente na 1.<sup>a</sup> Junta para que lhe conste o zelo com que Vossa Mercê costuma empregar-se no ser-

viço da Academia. Deos guarde a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 9 de Outubro de 1723.

**Para João da Costa Pinheiro escrivão da Provedoria de Evora**

O Academico Fr. Afonso da Madre de Deus Guerreiro entregou com a fidelidade que costuma na Secretaria da Academia hum livro antigo que estava em poder de Vossa Merce, no qual se achão algũs documentos importantes; e por este motivo recomendou a mesma Academia ao Padre Fr. Afonso fizesse a diligencia, que com effeito fez para se poderem examinar com a madureza necessaria em hũa obra que Sua Magestade que Deos guarde manda fazer com tanta exacção e para o que se passárão ordens especiaes aos Proveedores das Comarcas e Ministros ecclesiasticos e porque meu filho se acha fora da terra e estou servindo por elle, faço a Vossa Merce este avizo para que tenha entendido, que com a mesma segurança com que veyo se lhe tornão a entregar em se fazendo o exame necessario. Guarde Deos a Vossa Mercê. Lixboa Ocidental 19 d'Outubro de 1723.

**Para Pedro da Cunha Sotto Mayor**

Receby a carta de Vossa Merce, a que não pude fazer reposta, por ter passado algũs dias fora da terra. Com ella receby a reposta aos interrogatorios ao Padre D. Hyeronimo Contador os quaes lhe communicarei brevemente como tambem a moeda que Vossa Merce me enviou. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 30 de Outubro de 1723.

**Para Simão de Almeida de Andrade**

Receby as noticias que Vossa Mercê me enviou das igrejas filiaes de Santa Sée; e por me achar hũs dias fora da terra não fiz avizo a Vossa Merce de que ficavão nesta Secretaria e estou bem certo no grande cuidado e dezejo que Vossa Mercê tem de se empregar com toda a diligencia e cuidado nesta materia. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 23 d'Outubro de 1723.

**Para Alexandre Carneiro de Figueiredo**

Receby a carta de Vossa Merce de 23 do corrente com as memorias que faltavam; e he certo que assim estas como todas as mais vierão com tanta destinção e clareza, como se esperava da direcção de Vossa Mercê a quem Deos guarde. Lixboa Ocidental em 29 de Outubro de 1723.

**Para o Academico Francisco Xavier da Serra**

Receby a carta de Vossa Merce de 7 do passado com as memorias dos ultimos 3 capitães da India que tinha remetido as quais se entregarão ao Padre D. Hyeronimo Contador e se lhe dará noticia do que Vossa Merce refere na mesma carta. Guarde Deos a Vossa Merce muitos anos. Lixboa Occidental em 6 de Novembro de 1723.

**Para o Academico Pedro da Cunha Sottomayer**

Neste correio receby a carta de Vossa Merce de 18 do corrente com a copia de hũa inscripção romana, e farei com ella o mesmo que tenho observado com as mais que Vossa Merce tem remetido.

Sinto muito que Vossa Merce tenha passado com falta de saude e espero que a 1.<sup>a</sup> noticia, que della me chegar, seja a de Vossa Merce a tem inteiramente recuperado. Deos guarde a Vossa Merce muitos anos. Lixboa Occidental em 25 de Novembro de 1723.

**Para Pedro da Cunha Sottomayer**

Hum destes dias se me entregou hũa carta de Vossa Merce escrita em 24 de Outubro com hũa moeda de Vespaziano, a qual vejo chegou retardada á minha mão pois que antecedentemente tinha recebido a de 18 de Novembro em que Vossa Merce se queixava da falta de saude e assy fico na mesma duvida em que estava, e com o mesmo desejo de que Vossa Merce tenha toda a melhoria. Eu me não descuido em aplicar a diligencia que se deve fazer com a camera desta cidade que he só o que posso fazer nesta materia e se se concluir o que se tem acentado e feito presente a Sua Magestade o participarei logo a Vossa Merce que Deos guarde muitos anos. Lixboa Occidental em 4 de Dezembro de 1723.

**Para João Couceiro de Abreu**

Envio a Vossa Merce as memorias incluzas dos documentos que pedem os Academicos Fr. Pedro Monteiro e José Contador de Argote.

Com esta vay tambem hũa memoria da divisão e terras, que comprehende o Bispado de Vizeu que pela brevidade com que a desejei mandar a Vossa Merce não houve tempo de se copiar em melhor fórma. Guarde Deos a Vossa Merce. Lixboa Occidental em 13 de Dezembro de 1723.

Para o Padre D. Antonio Caetano de Souza

Envio a Vossa Reverendissima por Ordem dos Senhores Censores o Catalogo incluso dos Gram Priores do Crato composto pelo Padre fr. Lucas de Santa Catarina para que Vossa Reverendissima o veja e os informe com o seu parecer. Deos guarde a Vossa Reverendissima. De casa 12 de Dezembro de 1723.—Foi tambem revedor deste catalogo Joseph Soares da Silva.

Para o Academico Fr. Afonso da Madre de Deos

Como os Senhores Censores ellegerão a Vossa Paternidade Academico supranumerario não só para comunicar na Academia as noticias que puder fazer vir da India, mas principalmente as que se puderem descobrir na Provincia de Alemtejo onde Vossa Paternidade rezide, e sendo conveniente que para a continuação da Historia e sua exacção, historia que Sua Magestade que Deos guarde he servido mandar escrever se examinem os cartorios e livrarias particulares para dellas se tirarem rellações de tudo o que for conducente para este fim para que depois de examinadas se nellas se achar algum papel ou livro que possa servir ou se comunique na Academia restituindo-se depois como he costume, ou delle se tire copia autentica, e sendo tambem permitido e mandado que os Academicos possam fazer este exame para melhor instrucção dos compozitores das memorias e conhecimento da verdade, que se dezeja, e procura guardar nesta composição se encomenda muito a Vossa Paternidade tome o trabalho de se empregar nesta averiguação, dando conta na Academia de tudo o que achar e apresentando esta donde necessario for, de tal sorte que possa a Academia ter todas as noticias que procura e de que necessita, e as pessoas que participarem os seus papeis ou livros a certeza de que lhe serão restituídos no cazo de se entregarem nesta Secretaria os mesmos originaes. Deos guarde a Vossa Paternidade muitos anos. Lixboa Ocidental 8 de Novembro de 1723.

Para D. Luiz da Cunha

Meu Senhor.—Na carta de 10 de Março de 1723 em que Vossa Excellencia me respondeu ao avizo que lhe fiz de ser eleito Academico Supranumerario da Academia Real me dizia Vossa Excellencia que me remetia huma carta de hũ Abbade Francez que agora sei se chama: *de Iarri* a qual the o presente me não foi entregue; e como por recommendação do Snr. Bispo de Baieux escrevendo a sua irmãa a Duqueza do Cadaval minha Senhora, se vio na Junta dos

Senhores Censores da Academia a Poezia que o dito abbade de *Sarri* tinha feito em louvor d'El Rey meu Senhor e da Academia, pareceu nesta conferencia fazer presente a Sua Magestade o obsequio daquelle Poeta para se resolver com todo o acerto se se devia fazer com elle alguma demonstração de agradecimento, foi Sua Magestade servido que eu primeiro escrevesse da sua parte a Vossa Excellencia para inteirar a Academia do merecimento deste Abbade e com a sua informação se proceder nesta materia com toda a segurança e decoro da Academia para o que seria conveniente que Vossa Excellencia nos remetesse algũa copia deste Poema.

Eu estimo que a occupação de Secretario da Academia me dê este motivo de pedir a Vossa Excellencia a noticia de passar com boa disposição e de me offerecer ao seu serviço com hũa vontade igual á obrigação que tenho de me exercitar neste emprego. Deos guarde a Vossa Excellencia. Lixboa Ocidental em 28 de Dezembro de 1723.

**Para os Deputados do Cabido de Coimbra**

Fico entregue das copias dos documentos que Vossas Mercês me remeterão na sua carta de 20 do Corrente e pelo que toca ás mais noticias he certo que Vossas Mercês senão descuidarão em aplicar a sua diligencia para se communicarem com a promptidão que convem. Deos guarde a Vossas Mercês. Lixboa Ocidental em 23 de Dezembro de 1723.

**Para o Academico D. Antonio de Oliveira de Azevedo**

Não respondi ategora á carta de Vossa Merce de 30 do passado por estar algũs dias fora da terra. Logo que houve ocazião, a fiz presente na Junta dos Senhores Censores como tambem a copia do letreiro que com elle vinha e he certo que esta e semelhantes noticias são muito necessarias para o fim do nosso instituto. Deos guarde a Vossa Merce. Lixboa Ocidental em 29 de Dezembro de 1723.

**[Cartas que recebeu a Academia]**

**De Thomé de Tavora e Abreu**

Meu Senhor. — Por mão de D. Manoel Caetano de Souza se remeterão a Academia Real algũas noticias, que eu alcancei, as quaes foram muy diminutas pela brevidade com que se me pedirão. Porem vendo depois que se encarregava esta diligencia tanto pelos officiais das camaras como pelos Ecclesiasticos e religiosos e que estes de Chaves, ou por andarem occupados com outras diligencias ou por não quererem

cançar-se em procuralas deixarão em silencio as que lhe pertencem: tomei por minha conta o trabalho de adquirilas (ainda que mui sucintas) ao que me incitou a curiosidade e amor da Patria não porque espere della o galardão deste obsequio que lhe faço nem agradecimento algũ pelas antiguidades que lhe descubro. Desejava Ex.<sup>mo</sup> Snr. ter a fortuna que Vossa Excellencia primeiro de apresentalas aos Senhores Academicos, se servisse passalas pelos olhos, e achando serem inuteis para a historia as deixasse em silencio para que não saya a publico a minha rudeza; pois ficando debaixo da grandeza de Vossa Excellencia tenho o seguro de não cair na calumnia de ouzado, nem na sensura de ignorante.

Remeto a Vossa Excellencia tambem sette medalhas de emperadores diferentes e poderia remeter muitas, mas a não servir de obstaculo ao meu desejo a ancia com que as procurão diversas pessoas, talvez para remetelas á mesma Academia; ao qual, se a minha occupação me permitisse lugar daria a noticia de algũas antigualhas e inscripções diversas de que me fazem avizo algũs amigos, que eu não vou ver por me servir aquella de estorvo. Espero dever á grandeza de Vossa Excellencia perdoe esta pequena oblação que ofereço limitado parto do meu engenho e que Vossa Excellencia queira dignar-se de dar-me muitos empregos em o seu serviço para exercitar nelle a minha obdiencia. A Ex. Pessoa de Vossa Excellencia Guarde Deus como desejo e hey mister. Chaves 4 de Janeiro de 1722.

#### De Thomas Homem de Magalhães

Meu Senhor.—Quando cheguei a esta villa, achei a pessoa que me costuma ler os papeis do Archivo da Camera impossibilitado de o poder fazer por estar ainda mal convalecido de hũa doença e não haver nesta terra outrem que se entenda com as letras antigas e esta he a causa que tive para não terem ido as certidões apontadas; agora remeto a Vossa Excellencia essas duas certidões incluzas e hũ catalogo de 50 noticias do Livro 2.<sup>o</sup> dos registos, o com o mais vou continuando, para o ir remetendo. Nosso Senhor guarde a Vossa Excellencia. Santarem 14 de Janeiro de 1722.

#### De Ignacio Francisco de Castro

Meu Senhor.—Rendo a Vossa Excellencia as dividas graças pela generosidade com que desperdiça comigo os papeis da Academia que em nome de Vossa Excellencia me tem remettido D. José Barboza; espero da grandeza de Vossa Excellencia queira continuar-

-me esta merce dando-lhe para mos enviar todos os mais que forem saindo da qual de algũ modo me faço merecedor pelo muito que Vossa Excellencia o venero e pella eficacia com que dezejo serviço. Remeto a Vossa Excellencia esse papel com as noticias do 1.º Bispo de Elvas que poderão servir para as memorias que daquella Igreja o sr. Marquez d'Alegrete escreve; estas me vierão da Villa de Caminha donde me segura pessoa fidedigna que o Bispo certamente era natural da mesma villa porque nella se conservão as cazas em que elle nasceu na rua da Ribeira situada em hũa parte desta mesma terra, a que chamão *dentro da villa* com hũa baranda de grades de ferro e outras taes circumstancias que o fazem crível.

Brevemente remeto a Vossa Excellencia hũa individual noticia de todo este Arcebispado e seus limites e de todas as terras, igrejas e beneficios delle, como tambem dos Previlegios do Prelado e Cabido desta Igreja e de outras cousas semelhantes o que se tem dilatado por não terem ainda todos os Vigarios remetido as noticias dos confins do Arcebispado.

Em tudo quanto for do serviço de Vossa Excellencia hei de mostrar a mayor vontade e mais exacta obdiencia. Deus guarde a Vossa Excellencia. Evora 17 de Janeiro de 1722.

#### Da Camera de Villa Viçosa

Por carta que recebemos de Vossa Excellencia de 4 de Outubro proximo passado nos pede remetessemos os pergaminhos, que se achão no Archivo desta Camera para serem vistos na Secretaria dos Senhores Censores da historia real pelo que pode importar; e por hora se concluiu a diligencia de serem separados 46 que vão numerados e incluídos na rellação incluza cujos enviamos no dispor de Vossa Excellencia pedindo por favor que dezempedidos nos sejam repostos para se tornarem ao lugar de sua conservação ficando muito promptos para o que Vossa Excellencia nos ordenar de seu gosto. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Villa Viçosa 18 de Janeiro de 1722.

#### De Manoel Moreira de Souza

Excellentissimo Senhor.—Serve esta de oferecer a Vossa Excellencia a noticia incluza pedir-lhe me faça merce distribuir a meu irmão Antonio Moreira de Souza os papeis que a Academia Real costuma dar nas conferencias e que me mande no que for do agrado e serviço de Vossa Excellencia que Deos guarde. Coimbra e de Janeiro 19 de 1722.

## Gaspar Leitão da Fonseca

Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Nas cartas de Vossa Excellencia de 17 reconheço mais estimavel a minha pretensão pela benevolencia com que os Senhores Censores atenderão e Vossa Excellencia o propoz significando a Vossa Excellencia que me não consta que neste districto se descobrisse coluna ou edificio algum notavel pois me corria por obrigação a diligencia de inquirilo e participalo; e só procederia esta noticia do exame que fiz ácerca d'hũ Padrão antiguo o qual está na estrada real por onde do sul se entra nesta villa com a ponderação que faziam da grandeza do seu acento alguns velhos doctos quando eu algũ dia lhes fallava nelle, por haver tempo imemoravel que estava soterrado até a mayor parte do pedestal; e pela magnificencia da sua fabrica se ajuizava que estribaria sobre algũ ostentoso alicerce. Mandeilhe desenterrar a planta e se descobrio erguida em hũa calçada Coimbrãa razamente a qual mostra ser o caminho antigo, quando o Rio em cuja margem se funda corria mais profundo.

O pedestal mostra ser jonico e o baze composito, o qual se lá via sobre quatro arrogantes garras como tambem o capitel, o qual corresponde a estas com quatro faces aladas respeitando sempre a forma jonica. Faz rosto para a villa por baixo do capitel com o escudo real atravessado pendendo de hũ elmo coroado, o qual se timbra da serpente voante, tendo por remate a esfera e a cruz de que só existem os indicios pelo destroço em que as poz a dezordem popular. Consta o corpo da coluna de acrescento em altura de 37 palmos com grossura proporcionada a esta grandeza: argumentos do que este padrão se levantou pela occasião em que o sr. Rey D. Manoel foi nomeado Grão Mestre da Ordem de Christo, sendo ainda Duque; pois nem por leteiro ou por era, assy deste como de outros monumentos consta da sua erecção e só se corrobora esta conjectura em ver-se no Portico da Igreja de S. João Bautista desta villa o escudo real da mesma sorte e constar-me que o mesmo Rey, antes de o ser, fundara este templo para Cappella Mestral, segundo hũs fragmentos do Convento de Christo, que pela elegancia e pelo idioma que he Castelhana peculiar do Padre fr. Miguel Pacheco da mesma ordem, gritão que forão borradores da Chronica que elle escreveu e sepultou consigo em Castella; está com emmendas e intrelinhas de outra letra mais cazeira; e pedindo eu naquelle convento algũs papeis, ou cartas deste autor para a cotejar, athe aqui se me não descobrirão, e só se poz em efeito a recommendação que fiz de que os mandassem encadernar, antes que se acabassem de interpolar mais,

como tambem hũs 18 quadernos de folio, que se intitulaõ, *de Antiquidades dentre Douro e Minho* por João de Barros, manuscripta deste autor para mim nova. Do tempo em que se principiou esta Igreja não consta do seu tombo, sendo hũs dos 9 que com tanta exacção a que fez o Dr. Pedro Alvarez, sobre o seu frontespicio na parte mais superior, aonde os arquitetos formão tempãno está hũa estatua armada em hũ botareo com hũ rotulo no braço esquerdo e hũa chussa no direito que o vulgo teve sempre pela figura do artifice; e como a leitura fica difficil, nunca se pode conseguir, athe [que] hũ pedreiro por detraz do tecto se rezolveu a ir trasladar; e cuidando eu que seria a era ou outra qualquer memoria deste edificio vi que dezião as letras — In hoc signo ✠ vinces. De que a juizo se porião pelo tempo em que este Rey bateu moeda com esta inscripção e com a cruz. Na porta lateral que está ao Norte se vem as armas já direitas no principal escudo e no 2.º as de Castella juntas com as de Portugal. Reparo que segundo as tradicções antigas obrigou a Felipe o Prudente quando entrou nesta Igreja a preguntar porque cauza se puzerão aly as armas de Portugal com as de Castella? a que hũ dos vereadores que o acompanhavão satisfez mais cortezão que verdadeiro dizendo: Snr. o artifice desta obra fez nella as armas de Castella com as de Portugal já em profecia de que Vossa Magestade lhe havia de por os olhos; mas a minha imaginação he que nesta 2.ª porta se porião no mesmo escudo por occazião de cazaamento do mesmo Rey em Hespanha, pois está em forma de lizonja com as armas do Reyno da parte direita e da esquerda as de Castella, conforme o pratica a ordem de Armeria em semelhante occazião de divizas e por hũ documento do cartorio do Convento de Christo, o qual serve tambem para averiguação da patria da ama do mesmo Rey, que hũs fazem da Guarda, outros de Beja, consta que vindo El Rey D. Manoel a esta villa a ver o estado das obras que mandou fazer no convento e em S. João, o Senado lhe fora pedir por parte do povo a vinha da varzea e que elle lhe respondera que era muito do seu prazer fazer merçes a esta villa por ser tambem natural della pois o fora della a ama que o criara. Toda esta digressão me levou o desejo de responder á carta de Vossa Excellencia que Deos guarde por muitos annos. Thomar 21 de Janeiro de 1722.

Do Bispo dElvas

Na forma de aviso que ultimamente tive de Vossa Excellencia remeto com esta o traslado da Bula da erecção desta Sée. Deos guarde a Vossa Excellencia. Elvas 23 de Janeiro de 1722.

**De Fr. Afonso da Madre de Deos**

Ex.<sup>os</sup> Snrs. — Por carta do Ex.<sup>mo</sup> Conde de Villar Mayor meu Senhor tive noticia que a grandeza de Vossas Excellencias me tinha feito merce de nomear-me Academico da Provincia lugar de que faço tanto apreço quanto me promete a honra de nelle me poder empregar no serviço da Academia Real e no de cada hũ de Vossas Excellencias no qual me estimarei muito me queirão particularizar permitindo me desde logo muitas occasiões de lhe obedecer. Guarde Deos a Vossas Excellencias. Evora 24 de Janeiro de 1722.

**Do Cabido dEvora**

Já ha mezes que a instancia nossa tem os Reverendos Capitulares a quem cometemos as dependencias da Real Academia expedido ordens aos vigarios e Parrocos deste Arcebispado para mandarem a exacta divizão das suas terras e confins e agora lhe fizemos presente esta carta de Vossa Excellencia e nos segurão poderem remeter com muita brevidade estas clarezas que já tem algũas em seu poder e com a mesma eficacia se vão empregando em tudo o mais que pode conduzir para a historia na forma dos reaes preceitos a que desejamos satisfazer com a mayor promptidão. Deos guarde a Vossa Excellencia. Evora em cabido de 24 de Janeiro de 1722.

**De Frei Afonso da Madre de Deus**

Receby a carta de Vossa Excellencia de 20 do corrente em que participam a merce que me fizerão os Snrs. Censores de nomearme Academico da Provincia e ainda que para mim he mui estimavel esta honra, he muito mais o conservarme Vossa Excellencia na sua lembrança que he o que sobretudo desejo com eficacia mui igual com que procurarei em todo o tempo mostrar no serviço de Vossa Excellencia o meu agradecimento e a minha obrigação. Deos guarde a Vossa Excellencia 24 de Janeiro de 1722.

**Do Escrivão da Camera desta cidade Manuel Rebello Palhares**

Os senados me ordenão remeta a Vossa Senhoria as 6 rellações juntas dos lugares de Belem, Laveiras, Carnaxide, Barcarena, Milharado, e Çapataria, que o procurador da cidade Oriental fez presente nos mesmos Senados. Guarde Deus a Vossa Senhoria, do Senado Oriental 29 de Janeiro de 1722.

**De João Couceiro d'Abreu e Castro**

Remeterei á Secretaria da Academia as memorias que achar nesta Torre do Tombo, na forma que dispoem a junta dos Senhores Censores a quem peço que não me devirtão com traslados em quanto não der os alfabetos de tudo o que ha neste archivo porque por hora não tenho mais que hũ anno para esta diligencia; e está primeiro o bem publico que o particular; e que tambem haja algũa attenção nos documentos que se pedirem porque só os incluzos que me pedia o Snr. Jozeph Soares da Sylva algũs repetidos em latim me levariam dous meses e tenho muitos Senhores a que servir.

Bem vejo que nos alfabetos seculares vão muitas couzas que não são precisas para a historia mas como estes são os mesmos que ficão na Torre e se gastará mais tempo na eleição de algumas, que no treslado de todas a que não posso igualmente assistir ficará por conta dos Senhores Academicos escolher o melhor.

Por hora offereço 158 quadernos de que me ficão 5 do meu Arcebispado quero saber se hei de dar as mesmas noticias aos Academicos da lingua latina ou se basta que os dê aos das memorias e o mais que devo fazer que em tudo cumprirei com a minha obrigação. Sirva-se Vossa Excellencia de o fazer assim presente á Junta dos Senhores Censores e Academia; vay tambem toda a Chancellaria do Snr. Rey D. João 3.<sup>o</sup> em livro de pasta. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Torre do Tombo 29 de Janeiro de 1722.

**De Francisco Xavier Neves**

Ex.<sup>mo</sup> Snr. A demora que tem havido em se participarem as noticias desta cidade ocasionou o descuido dos antigos pelas poucas memorias, que deixarão. Joseph Cardoso Borges cidadão da mesma he pessoa noticiaza e se tem applicado com cuidado na averiguação de tudo o que pertence a esta cidade e vai remetendo as noticias por via de Joseph Freire Monterroyo da Camera, como tiver findas as noticias irá a rellação dos papeis e livros do mesmo cartorio. A pessoa de Vossa Excellencia Guarde Deos, Bragança 3 de Janeiro de 1722.

**De Thomaz Homem de Magalhães**

Remeto a Vossa Excellencia a certidão inclusa, que por custar muito a ler o original della, não deu lugar a irem neste correio as duas que faltão para encher a memoria, que fica em meu poder; em

estando feitas as irei logo remetendo com o cathalogo dos livros que tambem se vão fazendo. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Santarem 29 de Janeiro de 1722.

**Do Academico Pedro da Cunha Sotomayor**

Excellentissimo Senhor.— Meu Senhor.— Com profundo respeito que devo agradeço aos Excellentissimos Senhores Censores e Academicos da Academia Real a honra de me agregarem a hã tão illustre e tão erudito congresso e espero que estes Senhores atendendo á curta esphera da minha capacidade proporcionem os empregos que me derem com as poucas forças do meu talento, para que não venham a examinar-se as minhas ignorancias á luz de tão alta approvação; e Vossa Excellente já que teve o trabalho de fazer-me este avizo seja servido dar-me as instrucções necessarias para derigir as minhas obediencias ao acerto do serviço publico; no particular de Vossa Excellencia desejo e devo empregarme sempre, e na pontual observancia das suas ordens. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Braga de Janeiro 8 de 1722.

**Do Cabido do Porto**

Remetemos a Vossa Excellencia o traslado authenticico do censual desta igreja que se nos pedio da parte da Academia Real em cuja diligencia nos empregamos com a mayor exacção e brevidade que foi possivel, e da mesma sorte ficamos pondo em execução o que se nos recomendou sobre os limites e demarcações deste Bispado porque desejamos promptamente fazer tudo o que diz respeito ao real serviço. Deos Guarde a Vossa Excellencia. Porto em Cabido 31 de Janeiro de 1722.

**Da Camara de Vila do Conde**

Excellentissimo Senhor.— No anno passado remetemos a Vossa Excellencia copia das memorias que nos foram pedidas para a Real Academia excepto o index dos papeis e registos dos livros d'esta camera que por o não haver e se mandar fazer de novo de presente o remetemos a copia d'elle e ficamos prompts para deixar ver e trasladar os papeis que por ordem de Vossa Excellencia nos for mandado. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Villa do Conde em camera 28 de Janeiro de 1722.

**Do Arcebispo de Braga**

Ex.<sup>mo</sup> Senhor. — Tanto que El Rey meu Senhor foi servido por carta assinada pela sua real mão encomendarme a diligencia da remessa das noticias das antiguidades e izempções desta Primaz Mitra e seu Arcebispado para o efeito da obra da Historia Ecclesiastica e Secular destes Reinos logo por as minhas constantes e continuas occupações no governo desta vastissima Diocese me impedirem fazer por mim mesmo aquella diligencia a encarreguei ao muito Reverendo Bispo de Vranopolis meu Coadjutor e por entender a faria como entendo a faz com exacção e com efeito procura satisfazer aos avizos dos Academicos deste Arcebispado o Reverendissimo D. Manuel Caetano de Souza e muito Reverendo D. Hyeronimo Contador de Argote enviando lhe as memorias que a sua applicação descobre assim nos Archivos como nos cartorios que as podem ter. E para que esta diligencia se fizesse com mais brevidade e da maneira que se pudessem indagar as ditas noticias aos Reverendos Vizitadores deste Arcebispado mandei encomendar as procurassem e trouxessem com toda a individuação e clareza passandose para esse efeito hũ papel impresso com todas as perguntas necessarias para cada hũ dos Parochos desta Diocese responderem a ellas que he o meyo que me pareceu por algumas razões mais acomodado para o desejado fim daquella obra em que tanto interessa o esplendor e autoridade desta Primazia pela utilidade que lhe resultará de se manifestarem e fazerem patentes os seus muitos e grandes privilegios para a sua irrefragavel observancia o que Vossa Excellencia quererá pôr na noticia dos Senhores Censores e o grande contentamento que tenho de que no tempo em que occupo, suposto que indignamente esta Mitra, se fação manifestas as suas regalias. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Braga 29 de Janeiro de 1722.

**De Manoel Moreira de Souza**

Por occasião das memorias que procurava do Bispo de Miranda Ruy Lopes de Carvalho que fora Prior de S. Miguel de Penella, intentei examinar o cartorio, ou ao menos haver as noticias do Collegio de S. Pedro desta Universidade que o Bispo fundou e dotou com as rendas da Igreja de Alijó, de que fora Abbade intervindo consentimento do Senhor Rey Dom Sebastião e do Papa. Confessouse me que aly havia toda esta noticia, Bullas e mais instrumentos com catalogos dos collegiaes que por letras saíram a ocupar lugares na

Republica que certamente forão muitos porem entendo terse feito acento de se não participarem sem que a Academia Real lhe escreva em nome de Sua Magestade que Deos guarde.

O mesmo observei e tentei no Collegio de S. Paulo onde ha semelhante catalogo, que conduzirá muito ao ornato de hũa e outra historia deuse me a mesma repostada, posto que em ambas conhecy desejo de se declararem com o que cada hũ tem em seu poder que não he pouco.

Por tanto pareceume avizar a Vossa Excellencia para que com a ponderação que costuma ter essa real Academia se deliberem no que parecer justo.

Eu tive a cautella de falar como particular não como procurador da Academia. Tambem examinei se os collegios recebem cartas em nome de Sua Magestade immediatamente, e he certo que sim. De tudo me pareceu avizar a Vossa Excellencia posto que se pudesse saber tambem por outra parte; Vossa Excellencia dissimule o excesso.

Occorre me que não parecendo aos Senhores Censores derigir cartas de Sua Magestade a estes dous collegios por serem como filiaes da Universidade se podião nomear Academicos, os que são proporcionados á occupação e que destes sendo de dentro podia esperarse mais fructuosa diligencia que a minha por estar de fóra.

No Collegio de S. Paulo ocorre primeiro D. Francisco de Almeida porcionista muito corioso e dado á licção das boas letras, activo, e capaz não só de dar as noticias boas (digo, do seu collegio (que com os Porcionistas se patentea mais que o de S. Paulo com os seus) mas ainda outras muitas da Cidade e seus Destritos onde se podião ocupar muitos mais Academicos.

Os Collegiaes deste Collegio pela mayor parte estão entrados em cadeiras; tres que as não regem não me parecem proporcionados ao Instituto da Academia Real da Historia.

No Collegio de S. Pedro se offerece o Dr. Inacio da Costa Quintella collegial desocupado de cadeira experto indagador e noticioso principalmente das cousas do seu collegio e das que ha na Provincia de Traz os Montes, Minho e Galiza, por onde andou annos por commissão do seu Collegio, examinou bem o que ha na materia e cansados pleitos dos votos dEl Rey Ramiro e outras antiguidades. O Porcionista Luiz Joseph Correa de Sá tambem he capaz por maduro e estudioso, porem tem pouca mão nas cousas do Collegio e nas de fóra pouco trato com as gentes pelo que parece mais apropozito o 1.º

Isto he quanto achei e me parece, os Senhores Censores farão o que forem servidos e Vossa Excellencia que Deos guarde muitos annos. Coimbra 31 de Janeiro de 1722.

**Do Bispo dElvas**

Na forma da Ordem de Vossa Excellencia vai inclusa com esta a rellação das terras deste Bispado. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos annos. Elvas 6 de Fevereiro de 1722.

**De Thomas Homem de Magalhães**

Meu Senhor. — Com esta remeto a Vossa Excellencia as duas certidões que faltavam para hũa das duas memorias que tenho em meu poder; ora irei mandando continuar com outra e servir-se á Vossa Excellencia em tudo o que me ordenar de seu gosto. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Santarem 12 de Fevereiro de 1722.

**Do Cabido de Coimbra**

Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Aos dous cappitulares que tem remetido á Academia Real com carta a Vossa Excellencia as noticias que pelo seu cuidado e trabalho extrahirão deste Cartorio recomendámos tambem a diligencia, que Vossa Excellencia diz he necessaria dos nomes das villas e principaes povoações que tem este Bispado; esporamos que em tudo o que possivel for se satisfaça inteiramente ao real agrado de Sua Magestade que Deos guarde, desejando tambem dar satisfação ao que for do serviço de Vossa Excellencia que Deos guarde. Coimbra em cabido de 9 de Fevereiro de 1722.

**Do Provedor da Comarca de Vizeu Manoel da Sylva Pereira**

Meu Senhor. — Vossa Excellencia me pede hũa exacta noticia da memoria inclusa; e por me achar de cama ha 4 mezes de hũa perna mandei fazer exactas diligencias do que se contem em a sobredita memoria e emquanto á Caya do Viriato, remeto a Vossa Excellencia a descripção della com esta; e emquanto á inscripção dos dous irmãos Frontonio e Flaco<sup>1</sup> se acha na mesma forma que vão na sobredita memoria; e quanto ás Aguias que se dizem estar na Torre dos Sinos não aparecem lá e se he que lá estiverão com hũ raio que cahio em hũa dellas, cairão tambem; porem me dizem que no sino da torre sobredita da Omenagem que hoje serve dAljube aparece hũa

<sup>1</sup> C. I. L., II, 406.

pedra esculpida em que se ve a formalidade das azas das aguias; porém isto se não pôde examinar de perto por ser muito alta a dita torre, e não haver escada para se examinar a formalidade dellas; isto he o que me consta. Vossa Excellencia me ordenará tudo o que for de seu agrado, a cuja obediencia fico. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Fevereiro 7 de 1722.

#### De Frei Afonso da Madre de Deos

Ex.<sup>o</sup> Snr. — Ponho na presença de Vossa Excellencia o livro e manuscriptos inclusos que estimarei tenham couza que possam conduzir para a historia e procurarei com a mayor eficacia mostrar que a minha obediencia tem como preceito servir a Academia, e com a mesma actividade me empregarei em todas as occasiões que Vossa Excellencia se dignar de honrarme, servindose da limitação do meu prestimo. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Evora 14 de Fevereiro de 1722.

#### De Bonifacio de Tavora e Vasconcellos

Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Como não haja nestas vizinhanças novas antiguidades em que exercite o zelo com que desejava empregarme no serviço da Real Academia me resolvi abrir os thesouros dos curiosos onde achei esta moeda de ouro, 2 de prata e 3 de cobre que a curiosidade tinha depositado nas mãos dos que as souberão guardar; não sei se tem prestimo offereço-as na consideração de que as poderão ter a Vossa Excellencia por mão de Martinho de Mendonça que me faz o favor querer entregalas como tambem o de me ter honrado com os papeis impressos que tem saído de toda a Academia para o que recebo ordem de Vossa Excellencia, que em mim he por todos os titulos reconhecida obrigação como a de estar sempre aos pés de Vossa Excellencia que Deos guarde. Quinta de Ponte, hoje 29 de Janeiro de 1722.

#### De Dom João de Christo

Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Meu Senhor. — Pelo correio do Porto remeto a Vossa Excellencia parte das memorias que achei no mosteiro de Grijó e brevemente offerecerei as mais; e tanto que me recolher a Santa Cruz farei que daquelle Arquivo se tire o mais memoravel para esta Academia Real; e a causa de não ter feito a diligencia tem sido a visita da minha congregação que ainda não está concluida mas com o favor de Deos se concluirá brevemente e eu servirei sempre a Vossa Excellencia que Deos Guarde. Serra 7 de Fevereiro de 1722.

**Do Reitor do Collegio de S. Thomaz, Frei Manuel Coelho**

Obedecendo aos Decretos de Vossa Excellencia fiz a diligencia pelo livro intitulado *Gaspar de Barreiros* que envio a Vossa Excellencia e todos quantos se achão nesta livraria ficão ao dispor de Vossa Excellencia que Deos guarde muitos anos. Coimbra em 16 de Fevereiro de 1722.

**Do Bispo de Miranda**

Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Remeto a Vossa Excellencia na lista inclusa os nomes de todas as villas que esta Diocese comprehende ainda que pelo limitado de seus habitadores, as mais dellas são pobres aldeas com aquelle titulo. Tambem vão os nomes das mayores povoações que ha neste meu Bispado; todas as mais de que se compõe são inferiores no numero dos moradores. Desejarei que os Senhores Censores se dem por satisfeitos desta minha diligencia como tambem Vossa Excellencia que me não ordena mais a meu entender de que dê contas. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos anos. Miranda 9 de Fevereiro de 1722.

**De Simão de Almeida Ribeiro**

Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Como conclui a diligencia de examinar o Cartorio da Camara de Coimbra como Vossa Excellencia já saberá parti para esta cidade de Vizeu aonde fico para dar principio ao exame do Cartorio do Cabido della na forma que se me ordenou; diligencia que poderá segundo me dizem durar hum mes com pouca differença e como para esta jornada me desembarcei de algũs negocios me pareceo razão lembrar a Vossa Excellencia que se nesta cidade ou em algũa da Provincia ha algũa cousa que deva ler que me faça mercê avizar. Logo para daqui partir a executar o que se me mandar porque nesta forma não se duplicam as jornadas. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Vizeu 9 de Fevereiro de 1722.

**De Juiz de fóra de Penamacôr Francisco de Castro Jacome**

Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Fiz presente em Camara aos officiais della a carta de Vossa Excellencia de 31 de Janeiro do presente anno em que pedialhe fosse remetida hũa certidão passada pelo Escrivão da mesma com o theor da carta dEl Rey D. Afonso 3.<sup>o</sup> sobre as colheitas feitas na Era de 1311 contheudo em o numero 23 da rellação que remetemos a essa secretaria. E assim mais os capitulos de Cortes dEl Rey D. Afonso n.<sup>o</sup> 29 e sendo procurados e achados estes pa-

peis, forão por todos examinados para se poder delles tirar a tal certidão; porem, como a letra seja antiga, e athe o presente não se possam averiguar algũas duvidas que resultão de seus caracteres e queremos que a dita certidão vá sem duvida acrescentamento ou falta ficamos na diligencia de procurar pessoa pratica na leitura de semelhantes letras, e quando não appareça nos he preciso que Vossa Excellencia nos declare o que devemos obrar.

Na mesma Camera se acentou participasse eu a Vossa Excellencia o referido cuja pessoa guarde Deos. Penamacor 20 de Fevereiro de 1722.

#### De Gonçalo da Rocha de Moraes

Por hũa que recebi de Vossa Excellencia de 3 de Janeiro soube se achava ainda mal convalescido de hũas quartãs e que por essa causa não sahia fóra de casa, folgarei tenha recuperado as suas forças, e se veja restituído a hũa perfeita saude e dando-me esta noticia para a estimar como devo; e tambem hade saber se falou ao Dezebargador Bento Coelho que inda athé aqui não sentenciou o livramento.

#### Do Bispo de Portalegre

Ex.<sup>mo</sup> Snr.—Alem desta cidade as povoações principaes d'este Bispado são as seguintes:

A villa d'Arronches; a de Alegrete; a d'Assumar; a da Chancelaria; a da Ponte do Soro; a de Niza; a de Alpalhão; a de Villa Flor; a de Ares; a de Monte Alvão; a da Povia das Meadas; a de Castello de Vide; e a de Marvão.

As Aldeas da Lagoa; a das Carreiras donde está a freguezia, e tem sacratio; a da Torre das Vargens; e a da Margem de Legomel tambem com a freguezia, mas sem sacratio.

Quanto á divisão, confina com o Arcebisado de Lixboa Oriental; com o Bispado da Guarda, com o Priorado de Alcantara *nullius Diocoesis* e com os Bispados de Badajoz e Elvas. Isto me parece he o que Vossa Excellencia me avisa intentão saber os Senhores Censores da Academia Real para se escrever a Estatistica Ecclesiastica e secular como Sua Magestade he servido. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Arronches 11 de Fevereiro de 1722.

#### Da Camera de Coimbra

Com o cuidado com que devemos responder ás ordens de Vossa Magestade que Deos guarde logo que tomamos posse das occupações de Vereadores desta cidade em que o dito Senhor foi servido nomear

-nos neste anno prezente avizamos ao Academico Simão d'Almeida para vir ao Cartorio desta Camera ler e examinar os pergaminhos antigos de letra difficultoza pela aprovação que tem nesta materia e sendo lhe mostrado todos os que achou de importancia para a historia da Academia Real constão do Inventario que remetemos.

E para as mais noticias que esta Camera deve dar e os nossos antecessores não puderão concluir empregamos actualmente a nossa diligencia com o desejo de não faltar a tudo o que for do real serviço. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Coimbra em Camera 21 de Fevereiro de 1722.

#### Dos Deputados do Cabido da Evora

Remetemos a Vossa Excellencia a descripção deste Arcebispado que de algũ modo vay imperfeita pela brevidade com que desejamos satisfazer aos preceitos de Vossa Excellencia juntamente com ella queriamos enviar hũa exacta noticia das vidas d'algũs Prelados desta Igreja e das acções principaes que nella obrarão e hũ Epitome de todos os privilegios do Cabido individual descripção delle, e da Sée, o que está já muito adiantado e nos correos successivos o iremos mandando.

Vão tambem as ultimas noticias que extrahimos dos Parrochos e delles ainda não temos recebido todas as que esperamos dos Confins do Arcebispado, que em chegando as enviaremos, e para tudo o mais, que for do serviço da Academia Real, e do de Vossa Excellencia está a nossa vontade pronta e a nossa obediencia resignada. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Evora 27 de Fevereiro de 1722.

#### De Antonio de Oliveira de Azevedo

Ex.<sup>mo</sup> Snr.—Remeto a Vossa Excellencia esta oração funebre recitada nesta minha Igreja nas exequias de meu sobrinho Francisco Dionizio porque o seu docto e discreto orador fez nella hũ discurso pertencente a essa Real Academia; toca como couza do Algarve ao Reverendissimo D. Manuel Caetano de Sousa; a perda de hũ tal sobrinho sempre trarei na memoria, e nella tambem tudo o que me ordenar Vossa Excellencia que Deos guarde. Villa Nova de Portimão 23 de Fevereiro de 1722.

#### De Braz de Sousa de Vasconcellos

Ex.<sup>mo</sup> Snr.—Recolhendome d'uma jornada acho a ordem de Vossa Excellencia de 31 do passado para fazer copiar todos os le-

treiros que ouver no Cartorio de Numão sem que se repita a dos que já enviei a Vossa Excellencia e como se oferece este Portador para essa Corte faço esta para segurar a Vossa Excellencia que entendo que não ha mais algũa e que fico nesta averiguaçam de que darei parte a Vossa Excellencia a quem envio estas medalhas que se toparão junto do mesmo Castello de Numão e quizera que Vossa Excellencia me fizesse merce de dizerme se forão entregues outras que já remeti a Vossa Excellencia que Deos guarde. Freixo de Numão 20 de Fevereiro de 1722.

De Dionizio Bernardes de Moraes

Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Em observancia do que Vossa Excellencia me ordena, mandei logo tirar traslado autentico do testamento de Dom Francisco Domingues que he grande, e o não poude acabar o taballião para o correo irá sem falta. Pelo extracto que remeto verá Vossa Excellencia que eu já fazia menção delle com a individuação de que pertencia a esta collegiada, o qual ha muito tempo está feito; porem estava na duvida se este era o verdadeiro testamento porque nas sentenças de que dou noticia de que já forão nos maços antecedentes se faz menção só de sette capellas instituidas nesta Igreja; e no dito testamento são 8 as que dispõem o dito testador. Nas ditas Sentenças se faz menção do lugar de Sizanna que neste testamento se não nomea. Alem disto lembrome de que buscando ha tempos neste cartorio o dito testamento, encontrei com dous, hum que he o que se fica trasladando, e outro que por mais que o tenho buscado não he possivel descubri-lo, nem acho entre os mais companheiros quem me dê noticia delle, e segundo minha lembrança nelle se nomeavão por testamenteiros os alvazis da cidade de Lisboa: e neste são muito differentes os nomeados; mas tambem conservo a memoria de que as disposições são quazi as mesmas, porque só discrepão os ditos testamentos em a disposição da 8.<sup>a</sup> cappella instituida pelas almas dos que bem lhe fizerão, ou farião se podessem. Tambem me parece que então entrei na duvida de qual era o verdadeiro testamento e que vim a acentar ser o que se fica trasladando pela posterioridade do tempo em que tinha sido feito; mas como isto foi ha muito, não o posso afirmar com infalibilidade. Conforme o ano em que he feito entendo que o que se fica trasladando he o mesmo, que na Real Academia se pede; porque delle consta ser feito no ano de 1366, cujo ano corresponde ao do Nascimento de Cristo de 1328. Não obstante isto, heide repetir a diligencia de buscar o outro testamento não no cartorio, porque o tenho exacta-

mente visto todo; mas inquirindo, se se ajuntou a alguns autos de cauza, que corresse, ou corra ainda.

Não especifico nesse extracto todos os pergaminhos que tenho dividido em maços, porque em todos elles se não contém couza alguma digna de nota, pois só servem para argumento da antiquissima posse desta collegiada, para as que possuiu ou para documento porque possa reivindicar as que lhe andão usurpadas; somente lhe tenho extraído de alguns os nomes de alguns Priores, que forão desta Igreja; e as eras para ver se os posso reduzir à serie. Deos guarde a V. m. muitos annos. Santarem 4 de Março de 1722.

#### De Frey Afonso da Madre de Deos

Ex.<sup>mo</sup> Snr.—Remeto a V. E. esses dous manuscriptos em que entendo ha algumas noticias, que podem servir para a historia; e em quanto não vou por aos pés de V. Ex.<sup>a</sup> os denarios e medalhas de que já fiz avizo farei toda a diligencia por descobrir outras memorias em que mostre a efficacia com que desejo empregarme no serviço de V. E. e da Academia Real. Deos guarde a V. E. Evora 7 de Março de 1722.

#### De Miguel Lopes Ferreira

Meu Senhor.—Remeto o livro estatutos da Ordem de Malta a Vossa Excellencia pela Secretaria da Academia Real como Vossa Excellencia me ordena para ver o Padre Mestre Frei Lucas de Santa Catharina a quem pertence a composição de semelhantes memorias; nem duvido a restituição delle pois Vossa Excellencia assim mo ensina. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos annos. De casa em 5 de Março de 1722.

#### Da Camera de Arrayellos

Senhor.—Por carta de Vossa Magestade ordenou a esta Camera se fizesse hum extracto com a clareza possivel de todas as cousas antigas, que se achassem no Castello da mesma camera e de toda a villa e seu termo, e fazendo-se a diligencia para com toda a clareza mandarmos, o que Vossa Magestade recomenda, não se pode alcançar mais, que o que contem o extracto incluzo nesta. Vossa Magestade mandará o que for servido. Arrayolos em Camera 7 de Março de 1722.

#### Do Deputado da Collegiada de Santarem Dionizio Bernardes de Moraes

Ex.<sup>mo</sup> Senhor.—Remeto a Vossa Excellencia a copia do testamento do Prior Francisco Domingues trasladado em publica forma,

como se me ordenou, e da minha letra vão notadas á margem algumas palavras, que desdizião do original.

Fico continuando em ver o pouco que falta deste cartorio para examinar; e acabado este entrarei com as das anexas desta collegiada, e mandarei extracto do que for achando. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos anos. Santarem 11 de Março de 1722.

**Do Deputado do Cabido de Coimbra Manoel Moreira Rebelo**

Ex.<sup>mo</sup> Senhor.— Havendo recebido no correo passado a carta de Vossa Excellencia com ordem para se remeter por traslado a fiel copia da doação feita por Muna a Lorvão; e tambem a copia do Epitafio que se acha na sepultura do Bispo Joanne Mendes de Taveira se fez logo neste cartorio a diligencia e vai satisfeito ao que Vossa Excellencia ordena, E a auzencia do Dr. Pantalião Pereira de Sampayo meu companheiro tem demorado a ultima conclusão ás noticias que temos tirado de todas as Igrejas do Bispado; esperando brevemente dar lhe fim para de tudo se fazer remessa a essa Real Secretaria e eu sempre executarei as ordens de Vossa Excellencia que Deos guarde muitos anos. Coimbra (*sic*) de Março de 1722.

**De Simão de Almeida de Andrade**

Ex. Sñr.—A esta cidade chegou o Academico Simão d'Almeida Ribeiro e logo fomos ao cartorio do reverendo Cabido e com pessoa eleita por elle para escrivão, e fazendo-se aquella diligencia que nos foi possivel no breve tempo que o dito Academico se pode dilatar colhemos aquellas noticias que representará aos Senhores Censores; muitas mais se poderão descobrir entre a quantidade de papeis e pergaminhos que se acha neste cartorio como tambem no convento de Ferreira que he dos mais antigos desta Provincia, que por falta de não haver nestas partes pessoa que saiba ler as letras antigas, como já avisamos a Vossa Excellencia não temos dado comprimento a esta diligencia a que desejamos dar inteira satisfação obrigando a Vossa Excellencia quando seja servido ao Academico a venha concluir e juntamente que traga ordem de Sua Magestade que Deos guarde para se satisfazer das rendas da Mitra ás pessoas que assistirem na tal diligencia. Deos guarde a Vossa Excellencia. Vizeu 7 de Março de 1722.

**De Manuel Moreira de Souza**

Ex.<sup>mo</sup> Sñr.—Ocupações precisas, e quasi continuas me não permitem dar á execução o ardente desejo que me assiste de servir

com a diligencia necessaria esta Real Academia em presença de cujos senhores Censores me fará Vossa Excellencia mercê apresentar essas poucas noticias desculpando a negligencia com que não desempenho a minha obrigação por falta de comodidade e affluencia de outras occupaões. Deus guarde a Vossa Excellencia muitos anos. Coimbra 9 de Março de 1722.

**De António Machado Villas Boas**

Ex. Sñr.—Por mão de Vossa Excellencia offereço esse papel á Real Academia da Historia Portugueza para que sendo Vossa Excellencia meio para esta introdução seja tambem feliz Protector para a desculpa de minha temeridade; esta não me deve ser culpavel, pois o affecto com que o faço he todo zelo do serviço de Sua Magestade e da boa reputação dos Senhores Academicos porque a experiencia nos mostra as equivocações de graves authores, que escreverão aquillo que não examinarão.

Não deixa este memorial de ser demasiado em algumas miudezas que leva nada precisas para a historia; porem he certo que a superabundante noticia he cabal satisfação para quem escreve.

Pela grande experiencia que tenho da pouca curiosidade de algumas pessoas desta Provincia na materia de antiguidades, não sómente seculares, mas ainda ecclesiasticas que ordinariamente tem esta applicação por inutil, julgo irem as noticias que derem mui diminutas, e adulteradas. Pelo que pesso muito a Vossa Excellencia faça examinar tudo com miudeza, por pessoas adequadas a esta materia de que se experimentaram grandes lucros e avanços desta diligencia.

Para tudo o que for do agrado de Vossa Excellencia e desses Senhores fico á ordem de Vossa Excellencia cuja pessoa Guarde Deos muitos anos. Vianna a 2 de Março de 1722.

**De Thomaz Homem de Magalhães**

Receby a carta de Vossa Excellencia de 21 de Fevereiro fazendo logo a diligencia que nella me ordena das noticias das Igrejas de S. João e S. Thiago, desta villa não pude descobrir outras mais que as inclusas porque a antiguidade dos templos as tem todas consumidas e estimarei que estas sirvão dalgũa clareza.

No particular da conta que a camera deu por esta secretaria para haver de se mandar satisfazer a despeza que se faz com os escreventes que com o escrivão da camera tem assistido á diligencia dos papeis que se tem remetido a essa secretaria pertencentes

ao Archivo da mesma camera se terá feito de despeza com elles 50\$ e como a camera se acha com muitos empenhos e impossibilitada de fazer esta despeza parece que sendo Sua Magestade servido que se satisfaça estas despesas pelos sobejos das imposições he o meio mais prompto que pode haver para este pagamento.

Com os Capítulos de Cortes que Vossa Excellencia me ordenou vou mandando continuar que como são muitos grandes e de muito má letra he a cauza porque tem tanta demóra e eu a não terei nunca em servir a Vossa Excellencia que Deos guarde. Santarem a 12 de Março de 1722.

**De Simão de Almeida Ribeiro**

Ex.<sup>mo</sup> Snor.—Com o trabalho de muitos dias não pude tirar do Cartorio do Cabido de Vizeu mais, que as noticias que remeto a Vossa Excellencia porque está tão indigesto que parece impossivel reduzi-lo a forma praticavel; mas sem embargo disto, nada havia de ficar por examinar se o cabido quizesse pagar a escrevente, que assistisse; porque para pagar o que escreveu essas noticias me foi preciso uzar de mil meyo e assim me foi preciso retirar, e dar esta conta a Vossa Excellencia para que, ou me dê licença para eu pagar a quem escrever as noticias, que faltão, que o hei de fazer com muito gosto ou ao Cabido que o possa fazer das rendas da Mitra, que he o que elles querem e com prompta vontade tornarey a concluir.

Diz o Cabido, que o Convento das Religiozas de Ferreira que he da sua jurisdicção hé hũ dos mais antigos que tem este Reino. e que tem hum cartorio digno de ser visto porque tem muita couza digna, digo antiga, alem de outros cartorios que se achão pelo Bis-pado, porem que os seus beneficios são de pouco rendimento e que não podem fazer despeza algũa só das rendas da Mitra.

Em Vizeu achei dois homens de boa capacidade e com muito grandes noticias que podem ser uteis para a Academia, e são das principaes pessoas daquella cidade e tem escrito algumas noticias, hũ chamam-lhe Antonio de Figueiredo de Moraes, e outro Nuno Leitão Pereira de Mello; se Vossa Excellencia lhe parecer escrever-lhe pedindolhe que as noticias que souberem, remetão a Academia, vindo me as cartas lhes farei entregar em mão propria; e parece que não hade ser desconveniente esta diligencia. Para tudo o que Vossa Excellencia me mandar fico prompto. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos anos.

Coimbra 16 de Março de 1722.

**Do Secretario de Estado**

Neste correo recebi a carta do Cabido do Algarve com o sobrescripto para mim, na forma que Vossa Excellencia reconhecerá; e entendo houve equivocação no fechar nas cartas, remetendome a que era de Vossa Excellencia e se a Vossa Excellencia se remeteu a que me tocava, me remeterá. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Paço 24 de Março de 1722.

**Do Arceidiago do Cabido de Faro Gabriel de Mendoça Pessanha e João de Oliveira**

Não temos respondido a duas cartas que temos tido de V. Ex.<sup>a</sup> porque o queriamos fazer com as noticias que V. Ex.<sup>a</sup> pede; mas como os lugares são distantes e se necessita de tempo para averiguação do pedido não queremos demorar mais esta reposta, porque hé razão segurem a V. Ex.<sup>a</sup> o cuidado com que procuramos fazer averiguação individual de tudo quanto V. Ex.<sup>a</sup> nas suas nos ordena para mostrarmos quam promptos para o serviço de Sua Magestade, que Deos guarde estamos, e no de V. Ex.<sup>a</sup> estaremos sempre promptos para lhe dar gosto em tudo. Guarde Deos a V. Ex.<sup>a</sup> Faro em cabido 17 de Março de 1722.

**Da Camera de Coimbra**

Com tanto desvelo se occupa este Senado na diligencia de inquerir as couzas mais dignas de memoria para por ordem do real serviço enviar para esta Academia que incessantemente continua na factura da dita diligencia; e suposto que já em este prezente anno se tinham mandado algũas noticias, que por cartas de V. Ex.<sup>a</sup> de 7 de Março consta serem entregues na Academia Real, contudo para que mais se ostente o excessivo do nosso cuidado, enviamos em esse compendio as obrigações annuaes que os vereadores desta camera tem; e como tambem os nossos antecessores em o anno passado tivessem mandado as noticias do que havia em 86 concelhos pertencentes ao termo desta cidade, agora para complemento de todos os ditos concelhos enviamos esses com as noticias que delles pudemos alcançar, e do mais que acharmos digno de memoria, iremos dando conta com a expedição que nos for possivel. Guarde Deos a V. Ex.<sup>a</sup> Coimbra em camera 23 de Março de 1722.

**Do Conego Martinho Radrigues**

Ex.<sup>mo</sup> Senhor. — Remeto a V. Ex.<sup>a</sup> as inclusas noticias, hũa dos confins desta Diocesi da Guarda conforme a extenção que hoje tem

outra das villas e principaes povoações que comprehende por me ter ordenado o Ill.<sup>mo</sup> Sñor. Bispo della executasse promptamente, o que V. Ex.<sup>a</sup> lhe insinuou em carta de 17 de Janeiro deste presente anno, dizendo lhe ser preciso a Academia Real saber a divisão de todas as Dioceses deste Reino e as villas e principaes povoações de cada hũa; e que por tanto seria util mandar fazer neste Bispado a diligencia necessaria para o referido e remeter a V. Ex.<sup>a</sup> o que della resultasse; e sem embargo de me persuadir que a Academia, que ha de compor as memorias deste Bispado terá satisfeito ao que parece que pertence á Academia Real nesta parte; com tudo sempre estimo necessario obedecer ao preceito de V. Ex.<sup>a</sup> que Deos guarde muitos annos. Guarda 19 de Março de 1722.

#### Do Braz de Souza e Vasconcellos

Ex.<sup>mo</sup> Snor. Neste correo me chega a carta de Vossa Excellencia com a certeza de que Vossa Excellencia foi entregue das tres medalhas, que remeti em carta de 20 de Fevereiro; e da-me pena o descaminho das primeiras que remeti a Vossa Excellencia, porque erão de muita curiosidade e grandeza; e como as entreguei em mão propria de hũ sojeito que fez jornada a esta cõrte, hei-de fazer diligencia pelo fim dellas, ainda que as prezumo em dominio relevante, se as alcançar, ou outra qualquer curiosidade hei-de por tudo na presença de Vossa Excellencia, a quem seguro que no Castelo de Numão donde são os letreiros, cujas copias remeti a Vossa Excellencia, não ha mais algum; fico aos pés de Vossa Excellencia que Deos guarde. Freixo de Numão e Março 19 de 1722.

#### Do Cabido de Faro

Pelo papel incluso verá Vossa Excellencia as noticias, que a nossa diligencia póde descobrir em Albufeira e em todas as suas vezinhanças, e he sem duvida que se houvesse mais algũa della haviamos de ser sabedores pela exacta diligencia com que forão examinadas. E pelo que toca á noticia da divisão, e terras deste Bispado que Vossa Excellencia primeiramente nos ordenou, irá sendo passada a Quaresma, porque como dos Parrocos nos havemos de valer para esta averiguação e elles se achão perenemente, digo de presente impedidos com as confissões passadas estas, pontualmente satisfarão ao que se lhes manda e nós cuidaremos muito em dar gosto a Vossa Excellencia em tudo o que o tiver. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Faro em Cabido de Março 24 de 1722.

**Do Provincial da Provincia da Conceição Fr. Manuel da Circuncizão**

Ex.<sup>mo</sup> Snor. — Depois que receby a de Sua Magestade e a de Vossa Excellencia juntamente se celebrou nesta Provincia a Congregação e capitulo intermedio della em o qual se elegeram novos Prelados e se mudarão os relegiosos de hūs para outros conventos, pela qual razão se não puderão mais antecipadamente expedir as noticias delles conducentes á Historia Portugueza para a Real Academia. Agora envio a Vossa Excellencia as de sette conventos que esta Provincia tem na do Minho e ficão se dispondo as de outros sette que tem nas Provincias da Beira e Tralos Montes para se remeterem com a brevidade possivel a Vossa Excellencia a quem Deos Guarde por tão dilatados annos e com tantas prosperidades como lhe peço. Em 24 de Março de 1722.

**De D. Manuel de Fresneda de Mello**

Ex.<sup>mo</sup> Snor. — Por carta de tres de Março recebi a ordem de Vossa Excellencia em que me manda que lhe dê noticias das Sés Vacantes que tem havido neste Bispado o que examinando pelos Livros do Cabido e algũas memorias particulares, me não foi possivel achar o dia em que alguns dos Prelados tomarão posse, mas na relação incluza remeto a Vossa Excellencia o que nesta materia pude averiguar, cujo exame me dilatou na execução e pontualidade de obedecer a Vossa Excellencia no mesmo convento.

Tambem determino brevemente remeter a Vossa Excellencia algũas memorias que poderão não levar novidade, mas hé o que por cá pude descobrir, e os meus achaques privandome de todo o exercicio, me tem embaraçado a remeter ha mais tempo. As memorias do conego Aires Varella achei espalhadas, as ajuntei, e mandei copiar e não as remeto porque me seguro que já la tem aparecido algũas copias; esta irá quando Vossa Excellencia assim mo ordene. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Elvas 27 de Março de 1722.

**De Simão de Almeida Ribeiro**

Ex.<sup>mo</sup> Snor. — Logo que cheguei a Vizeu fiz presente a Vossa Excellencia para que no cazo que nesta Provincia houvesse mais algũa cousa em que me ocupar, o pudesse fazer, sem tornar a esta cidade, e não tive reposta algũa, nem ainda da carta em que remeti as memorias que extrahi do archivo da Sé de Vizeu e em semelhantes occasiões he muito nociva a falta de reposta.

Não acabei de concluir, como já disse, a diligencia de Vizeu e do seu Bispado em que me dizem ha cousas notaveis porque o cabido fez repugnancia em dar escrevente, não sendo á custa da Mitra, dando-lhe Sua Magestade para esse fim licença; com que para averiguar esta diligencia, e dar satisfação ao que pede o Padre João Colt; he preciso que ou a Academia me permita que eu faça esta despesa que me fica melhor fazela que ter contendas com Conegos ou mandar lhes ordem para que a fação por conta das rendas da Mitra.

Para essa Corte foi hũ Conego dos Deputados do Cabido, com elle se informará Vossa Excellencia melhor. Desejo se for a Vizeu concluir de todo a diligencia e não andar com jornadas que são custosas em todo o sentido.

Das memorias que extrahi do Bispado de Vizeu se póde aproveitar o Padre João Colt e satisfazer muita parte das duvidas, que propoz á Academia em quanto eu torno a concluir. Fico esperando as ordens da Academia para as executar promptamente. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Coimbra 30 de Março de 1722.

#### Do Dr. Manuel Pereira da Silva Leal

Meu Senhor.—Os embaraços domesticos que por causa da digressão que fiz desta Universidade achei nas minhas cousas me impedirão ategora o offerecerme aos pés de Vossa Excellencia a cuja pessoa dezejo a melhor disposição, assistida das festas mais felices.

Na minha jornada não omitti as diligencias que reconheci poderiam ser uteis ao serviço da Academia indo pessoalmente ao Convento da Batalha e examinando em a comarca de Leiria algũas antiguidades de que depois em aquella cidade soube se tinham já comunicado a Vossa Excellencia as noticias.

Porem não deixarei de dar de tudo á Academia exacta rellação, quando dos exames que aqui vou principiando puder extrahir algũa cousa util para o seu instituto. Vossa Excellencia me tem sempre á sua obediencia promptissimo para executar as suas ordens e lhe peço que queira assegurar o meu respeito, lembrança e veneração ao Marquez meu Senhor. Deos guarde a Vossa Excellencia. Coimbra 30 de Março de 1722.

#### Da Camera de Villa Real

Ex.<sup>no</sup> Sñr.—Sua Magestade que Deos guarde foi servido ordenar nos por carta sua de 11 de Janeiro de 1721 que para as duas Historias Ecclesiastica e Portugueza que mandava fazer, se remetesse desta Camera todas as noticias que constassem do Archivo della

e do mais que continha o memorial impresso, que veyo incluzo que achado fosse nesta Villa Real e seu termo que pudessem servir a hũa e outra historia e que tudo se remetesse a Vossa Excellencia como Secretario das Conferencias da Academia Real que o dito Senhor estabeleceu para o dito efeito, para a qual diligencia nomeamos em camera a Joseph Tavora de Mesquita desta Villa, por saber ler letras antigas e achamos que em verdade e mais circumstancias necessarias era capaz desta incumbencia, fez a rellação incluzo do que achou e ao menos o acreditamos de verdadeiro na dita rellação. Sua Magestade mandará o que mais for de seu real serviço e ficamos certos na obediencia de Vossa Excellencia que Deos guarde. Villa Real em 25 de Março de 1722.

**Do Dr. Manuel Pereira da Silva Leal**

Como em toda a ocasião, que se me offerece em que posso servir a sua Magestade em o emprego com que me honrou, de Academico desta Real Academia, procurei sempre adiantar o seu instituto para que a auzencia que fiz para esta Universidade com beneplacito seu pudesse tambem de algũ modo serlhe util, não só na mesma Univeridade, mas tambem na jornada que para ella fiz procurei ajuntar noticias com que poder servila, e do que fiz dou conta a Vossa Excellencia para que se sirva expolo aos Ex.<sup>mos</sup> Senhores censores protestando sempre o meu profundo respeito e resignação na obediencia de Sua Excellencia.

Pelo discurso da minha jornada athé a comarca da cidade de Leiria não achei cousa digna de nota que puder noticiar; entrando nella fui examinar pessoalmente o Arco da memoria do voto de El Rey D. Affonso Henriques, e tudo o que nelle achei he conforme o que diz fr. Bernardo de Brito na Chronica de Cister; vi algũas inscripções na hermida de S. Jorge e outras mais memorias junto á Villa da Batalha pertencente á d'Aljubarrota e a D. João o 1.<sup>o</sup> que todas confrontei em Leiria com a copia das noticias que o Provedor daquella cidade remeteo á Academia, a qual me comunicou o seu escrivão e achei em tudo ajustadas e concordes.

Fui ao real e amplissimo Convento da Batalha persuadindome que o seu archivo, ainda que não he dos mais antigos do Reino; pudesse subministrarme algũas noticias que eu communicasse; e como o Reverendo Prior da casa se tinha ausentado della por algũs dias se não pode examinar; mas hũ religioso grave e douto me assegurou, que os poucos documentos que nelle havia e as noticias individuaes das

sepulturas do claustro e algũas cousas mais dignas de memoria as tinha inventariado o dito Reverendo Prior e remetido ao seu Provincial de quem tivera ordem para assim o fazer.

Do seu famoso templo, capela dos Reys, sepulturas de D. Duarte, D. Afonso 5.<sup>o</sup>, D. João o 2.<sup>o</sup>, não dou individuais noticias por não repetir o que nesta materia os escreveo com muito acerto em os nossos historiadores

Junto á Vila de Pombal vi hũa pedra ao pé de hũa casa terreira toda quebrada e no fim della pela parte inferior, tres letras, que me parecerão Romanas: VNO nesta forma, mas as antecedentes a ellas não só estavão extintas, mas a pedra toda descalçada e quebrada e assim a deixei por me parecer totalmente inutil e não se poder colher della cousa algũa.

Assim como cheguei a esta Universidade; e entreguei ao Juiz de fóra a carta de Vossa Excellencia que trazia para a Camera della e o mesmo fiz tambem á do Cabido que entreguei ao Deão, e á do Geral dos Conegos Regrantes, que tambem lhe dei; sómente a do Dom Abbade de São Bernardo tenho ainda em meu poder porque este se acha ausente da Universidade. Todos me responderão que tinhão os seus archivos prompts para fazer em elles os exames, que me parecesse, e que assim o segurarião pelo correo a Vossa Excellencia.

Passados os dias santos da Pascoa pedi á Camera, pelo Cartorio da qual quiz principiar os exames, me nomeasse pessoa que me assistisse no dito Cartorio, e deputarão ao Vereador João Pacheco Fabião, pessoa das mais intelligentes desta terra, e que tem quanto cabe nas diligencias de hũ homem cuidadozo, feito por extrahir todas as possiveis noticias deste Cartorio; pedi que se me dessem as copias dos Inventarios que se tinham remetido a Vossa Excellencia e examinando por ellas os documentos, achei que se tinhão deixado de participar muitos de que fico actualmente com o dito Vereador fazendo inventario. Achei mais os 3 celebres letreros da correa em que se copiaram as cousas mais antigas que esta Camara tinha; e 50 das vereações e acentos do tempo de D. Manoel para cá e hũ com mais de duzentas provisões originaes do dito Rey, de D. João o 3.<sup>o</sup>, Dom Sebastião e D. Henrique, e outras muitas avulsas, do que tudo o dito Vereador hia fazendo hũ exacto Inventario, ou para fallar com mais propriedade hum bem trabalhado Index que ambos vamos continuando e comprehenderá um volume de folha de justa grandeza. O que havia na Camera até tempo de D. Manoel exceptos os pergaminhos de que já foi o Inventario e muitos de que se não fez menção,

e algũas copias, que estão copiadas nos 3 livros da Correea que era muito o queimarão os vercadores que governavão a cidade, quando houve a ultima peste no tempo daquelle Rey persuadindo-se que os livros e papeis tambem ficavão della contaminados que era preciso queimaremse.

Farei quanto me for possivel porque este Inventario se possa finalizar com brevidade para continuar com o Geral dos Conegos regrantes as diligencias que tambem ontem principiei no Archivo de Santa Cruz porque me faz a galanteria de querer que no dito Archivo, se não faça cousa algũa senão por minha direcção e me nomeou hũ religioso inteligente para escrever os apontamentos de tudo o que for achando.

Estimarei que esses meus Senhores e Vossa Excellencia aproveem estas minhas direcções e se dem dellas por bem servidos, protestando darei em tudo ás suas ordens inteiro cumprimento. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Coimbra 13 d'Abril de 1722.

#### Do Cabbido da Sée Oriental

A carta que o Cabbido da Sée Oriental escreveu a esta secretaria em 23 de Abril de 1722, remetendo as memorias daquelle Arcebisado, a qual se devia lançar neste lugar, se lançou a fol. 19 aonde se pode ver.

#### De Dom Rodrigo Casco de Mello

Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Vossa Excellencia me insinua a honra que os Ex.<sup>mos</sup> Senhores Academicos digo da Academia Real me fazem em avaliarem por obzequio, o que em mim tem sido obrigação, porque a razão de vassallo de Sua Magestade que Deos guarde junta com o que reconheço no emprego do Padre fr. Affonso da Madre de Deos Guerreiro e a sua applicação me precizaram a fazer presentes algũs papeis, reziduos da minha coriozidade e se athegora só estas razões foram equivalentes para conseguir o credito que a grandeza dos Ex.<sup>mos</sup> Snrs. Censores me fazem, farei muito porque daqui por diante se aplique a minha já apagada actividade, a merecer com algũ trabalho o que não permite a minha suficiencia; e de tudo o que descobrir darei parte aos Ex.<sup>mos</sup> Snrs Censores pela mesma mão do Padre fr. Affonso da Madre de Deos Guerreiro esperando sempre repetidas occasiões de me empregar no serviço dos Ex.<sup>mos</sup> Snrs Censores e de toda a Academia. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Evora 24 de Abril de 1722.

**Do Prior de S. Domingos desta cidade**

Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Remeto a Vossa Excellencia o traslado do testamento do Bispo de Coimbra D. Gil Alma e fico prompto para tudo o mais que Vossa Excellencia me ordenar. Deos guarde a Vossa Excellencia. Lixboa Ocidental 15 de Abril de 1722.

**De Braz Rapozo da Fonseca**

Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Meu Senhor. Cheguei a esta villa a hũa diligencia propria de Ex.<sup>mo</sup> Duque meu Senhor por ordem que elle teve do Dezebargo do Paço em a qual fico; e ao dito Senhor poderá Vossa Excellencia entregar esta carta para que venha no conhecimento de que estou aos seus pés para o servir.

Não me esquecendo das noticias para a Real Academia achei no cofre dos orfãos da Villa d'Atouguia nove moedas de prata, que ha muitos Seculos nelle andão sem se saber a forma dellas e duvidei tiralas sem ordem de Sua Magestade que Deos guarde ou de Vossa Excellencia porque era em mim culpa. Quando Vossa Excellencia me mande ordem para as tirar e que se pague o seu valor pelo concelho as levarei quando me for pôr aos pés de Vossa Excellencia nessa corte que será brevemente, findada a diligencia do dito senhor, pedindo igualmente a Vossa Excellencia me faça merce fallarhe para que não mande pôr vago este lugar por este anno emquanto não acabo de cobrar todo o dinheiro da fazenda real e para obedecer a Vossa Excellencia estarei muito ao seu dispor. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos annos. Peniche, de Abril 23 de 1722.

**Do Escrivão da Camara de Lixboa Oriental**

Os senados me ordenão remeta a Vossas Senhorias sette relações incluzas dos lugares da Povia de Santo Adrião, de Loures, Oeiras, Canessas, Odivellas e de outros lugares do termo que o Procurador da cidade Oriental fez por ordem dos mesmos senados. Deos guarde a Vossa Senhoria. Do Senado Oriental, 18 de Abril de 1722.

**Do Dr. Manoel Pereira da Silva Leal**

Com esta remeto a Vossa Excellencia nos papeis inclusos hũa testemunho de que desejo em o serviço da Real Academia adiantar as diligencias, que se me encarregarão, e fazerme menos desmerecedor dos abonos com que da parte dos Excellentissimos Senhores Censores, Vossa Excellencia me honra.

Fico continuando os exames de que já a Vossa Excellencia dei conta; o da Camara, por hora eu só, porque a tyranna morte com que os meirinhos desta terra, sem cauza matarão hum filho do veador meu conferente lhe impede o fazerme companhia. Neste Inventario incluso verá Vossa Excellencia o que lá se reputava não poderia ter utilidade para o emprego Academico. No Archivo do Cabido ainda vou com mais vagar por não poder estar em elle senão assistido de dous conegos segundo o costume desta Sé; e ainda que elles o fazem com boa vontade não quero abusar della; e assim lentamente vou abuzando, digo examinando o celebre Livro preto escrito no Reynado de D. Affonso Henriques e hũ dos mais veneraveis fragmentos da nossa antiguidade Portugueza; e nelles vou notando muitas cousas de que darey conta a Vossa Excellencia e farei por finalizar com a possivel brevidade estes exames para entrar com o Cartorio de Santa Cruz cujo geral não quer se bula em elle sem a minha assistencia.

De Roma me escreve hũ Portuguez intelligente, pessoa constituida em dignidade e de grande erudição o que Vossa Excellencia verá no Capitulo copiado, entre outras memorias de noticias que aqui achei em os meus manuscriptos, nesse 2.º papel.

Para mim parece-me que só se farião livres de sospeita os livros de João Armis quando dezenterrando-o a elle mesmo, confessasse agora que os não fingio.

Fico ás ordens de Vossa Excellencia com o mayor promptidão para executar inviolavelmente os seus preceitos, a quem Deos guarde. Coimbra 27 de Abril de 1722.

De Simão de Almeida Ribeiro

Ex.<sup>mo</sup> Snor.—Hũ negocio de grande suposição me obriga a ir a essa Córte como a Vossa Excellencia dice o Sr. Conde da Ericeyra para o que fazia tenção pedir licença; mas como Vossa Excellencia me dá nesta sua ultima carta, usando della farei jornada de hoje a 8 dias, e irei aos pés de Vossa Excellencia receber as suas ordens e dos Senhores Censores e ahi se acentará o melhor modo, com que devo extrahir as memorias que forem necessarias para a Academia. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Coimbra 27 d'Abril de 1722.

Do Dr. Manuel Pereira da Silva Leal

Logo este correo satisfaria as ordens de Vossa Excellencia com a remessa dos capitulos das Córtes delRey Dom Duarte se senão

achasse ausente o Provedor desta cidade que tem a chave do caixão dos pergaminhos, mas como este se recolhe a ella por toda a semana presente, para o correo irão e juntamente hũ inventario do que tenho no archivo do Cabido d'esta Sé, de que athé agora se não deu noticia.

Tambem ao papel do Padre Mestre Fr. Manuel de S. Damazo darei reposta para o correo para que comunicando-se-lhe, me possa elle instruir a respeito das duvidas que se me offerecem ao seu Bispo D. Bertoldo; e como he quasi chegado o tempo em que faço tenção de ir á Guarda, he preciso que Vossa Excellencia se sirva de remeter-me cartas para o Cabido e Camara daquella cidade e para o Bispo que reside em Castello Branco e para as Camaras daquella villa e da de Linhares, Covilhã, Celorico, Penamacor, Abrantes, Monsanto, Idanha, para o Dom Prior do Convento de Thomar e Camara da mesma villa e finalmente para a Abadessa de Lórvão, no qual Convento ha hũa famosa copia de documentos antiquissimos e depois de recolhido destas jornadas examinarei os archivos de Santa Cruz e Universidade athe me recolher a esta Córte.

Ficão-se continuãdo os Inventarios dos Livros da Camera de que já dei conta a Vossa Excellencia a quem peço me ordene muito em que possa servir a Real Academia. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos anos. Coimbra 18 de Mayo de 1722.

#### Do Dom Prior Geral da Ordem de Christo Fr. Ricardo de Mello

Ex.<sup>mo</sup> Sñr. — Remeto a Vossa Excellencia a clareza que me ordena para se fazer com firmeza a allegação do Cartorio, que he o que se podia fazer com a brevidade que Vossa Excellencia manda. Quanto aos traslados das Bulas, ficão se trasladando as do Papa Adriano que Vossa Excellencia diz são necessarias, com mais especialidade e quanto ás mais tambem se fará o que Vossa Excellencia me mandar advertindo que não póde ser com brevidade porque he hũ Livro grande para traslado do qual se requiere tempo dilatado, mas se fará toda a diligencia que Vossa Excellencia mandar. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Thomar 20 de Mayo de 1722.

#### Do Provedor da Comarca de Torres Vedras

A carta que escreveu o Provedor da Comarca de Torres Vedras em 2 de Mayo de 1722 em que remeteo as noticias de 6 Villas a qual pertencia a este lugar, se lançou a fol. 21 v onde se pode ver.

**De Manuel Moreyra Rebello**

Ex.<sup>mo</sup> Sñr. — A auzencia que fizemos desta cidade, donde ha poucos dias nos recolhemos, foi a cauza de acharmos retardada hũa carta de Vossa Excellencia com os apontamentos dos documentos que se pedem e da demora desta reposta que agora damos com a expressão da nossa vontade, e diligencia grande, que logo faremos no cartorio para remetermos o theor dos documentos, que se pedem e desejaremos se descubirão para que com a mayor eficacia satisfazeremos a tudo o que fôr do serviço dessa real Academia e agrado de Vossa Excellencia que Deos Guarde muitos anos. Coimbra 25 de Mayo de 1722.

**Do Doutor Manuel Pereira da Silva Leal**

Hũa indisposição que experimentei estes dias me impede fazer a remessa do Inventario, que a Vossa Excellencia dice no correyo passado e da reposta do outro papel, e para que o nosso Academico Martinho de Mendoça não ficasse defraudado da copia das Côrtes del Rey D. Duarte, que pela mesma razão não pude extrahir, me resolvi a remeter a Vossa Excellencia o mesmo original dos Capitulos dellas, que me ficavão em confiança pedindo-lhe que tanto que ahy fôr examinado, se sirva de me remeter logo para eu fazer a prompta restituição e entrega delle que prometi.

Esta somana farei por concluir o exame de Archivo do Cabido para ficar expedito para a jornada da Guarda, e em toda a parte estou prompto para a execução das Ordens da Academia e de Vossa Excellencia que Deos Guarde. Coimbra 25 de Mayo de 1722.

**De Fr. Ricardo de Mello D. Prior da Ordem de Christo**

Ex.<sup>mo</sup> Sñor. — Obedecendo á ordem de Vossa Excellencia se virão os Livros do Cartorio deste Convento e se acharão as bulas que remeto, pertencentes á Ordem do Templo; algũas poucas mais que havia não continhão materia nova; só confirmavão a das que vão nesse papel; veja Vossa Excellencia se me ordena faça mais algũa diligencia. Deos guarde a pessoa de Vossa Excellencia muitos anos. Thomar em 3 de Junho de 1722.

**De Manuei Moreira de Souza**

Ex.<sup>mo</sup> Sñor. — As minhas muitas occupações me não permitem ser tão frequente quanto desejo no serviço dessa Real Academia ainda assim rogo a Vossa Excellencia queira desculpar a minha negligên-

cia pondo os olhos na boa vontade em que sempre estou e estarei prompto a antepor o serviço de Vossa Excellencia e da Academia Real a todo quanto de mim espera juntamente esta Universidade e Bispado nos empregos que de mim fiarão. Deos Guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Lixboa digo Coimbra 15 de Junho de 1722.

#### Do Dr. Manuel Pereira da Silva Leal

A indisposição que padeci a semana passada me impedio o adiantar os exames que vou fazendo nos Archivos desta cidade de que dei já noticia, e como ainda não estou de todo livre della determino dilatar mais a minha jornada para a Guarda a qual já agora não farei sem concluir assim os ditos exames, como tambem as obrigações de opositor que pela occurrencia dos autos da Universidade, são agora mais continuos, determinando partir para aquella cidade nos fins de Junho e recolherme a esta antes dos de Agosto.

Mas para não estar totalmente ocioso alguns dias, que a minha molestia me permitio fui ao Archivo de Santa Cruz, no qual achei infinitas cousas conducentes ao nosso Instituto e dellas todas hũ index muito copioso e bem feito em hũ volume de folha por ordem alphabetica que adverti ao Padre Prior Geral o fizesse logo copiar para se remeter a Vossa Excellencia, mas como este não conthem mais que o que se acha em os maços, gavetas, almarios, e Livros dos Registos, dos Livros manuscriptos antiguos fico fazendo hũ miudo exame cuja remessa continuarey a Vossa Excellencia, remetendo somente por hora hum extrato do que conthem os celebres Livros dos testamentos que tanto engrandece Fr. Antonio Brandão; e o dos foraes e doações de D. Affonso 2.<sup>o</sup> Tambem procurei logo o dos obitos principiando com a fundação deste real Convento o que se acabou no Reynado de Dom Affonso 3.<sup>o</sup>, no qual se achavão notados os obitos das pessoas mais illustres do Reino em aquelles tempos, assim seculares como ecclesiasticas, mas queixarão-se-me os religiosos que os extrahira e levara para Alcobaça o Chronista mór Fr. Antonio Brandão e nunca mais houvera noticia delles, no que a nossa historia padeceu hũa gravissima jactura pelas boas noticias que nelle se perderão; outro achei que me parece copia daquelle mas não authentica que fico examinando e de que darei a Vossa Excellencia individual noticia.

Verei se posso esta somana acabar de ver o Cartorio do Cabido, no qual acho algũas Cortes de Reys de que tambem senão deu noticia no Inventario que remetêrão os Deputados. Sirvase Vossa Excellencia de remeterme hũa carta; como á que já me remeteu para

o Doutor Manuel Borges de Sequeira Vice-Reitor da Universidade me mandar mostrar o Cartorio que vindo ella assinada por Vossa Excellencia, o fará pontualmente como já comigo ajustou. Com esta vai junta a reposta do papel do Padre Mestre Frei Manoel de São Damaso cuja copia Vossa Excellencia tambem me enviou, que Vossa Excellencia se servirá de comunicarlha participandome qualquer reposta que elle ahy offerecer. Tambem receby este correio os capitulos das Côrtes d'Evora de D. Duarte.

Hũ homem coriozo desta terra, chamado Christovão Correa que foi Prebendeiro da Universidade tem hũ livro manuscripto de quarto, sem nome de author cujo titulo he *Annaes de Portugal* no qual se escrevem com bastante miudeza as cousas mais notaveis, que succederão no Reyno principalmente na India desde o ano de 1557 em que falleceu D. João o 3.º athe o de 1589; e como este me parece muito util o ver-se na Academia, cuido se poderá conseguir que elle o remeta a Vossa Excellencia escrevendolhe para este fim hũa carta. Deos guarde a Vossa Excellencia. Coimbra 15 de Junho de 1722.

#### Da Camera de Villa de Almada

No cartorio desta camera se acha somente pertencente a El Rey D. Sancho o 1.º hũa carta latina de doação feita desta Villa e outras mais á Ordem de S. Thiago, da qual faz menção Duarte Nunes na vida do dito Rey; e como por elle foi dado o foral desta villa, como no seu titulo se declara, nos pareceu remeter a Vossa Excellencia, alem da copia da ditta Carta, a do dito foral tambem sem embargo de ser passado em nome del Rey Dom Manoel; e mandando examinar o que continha hũa pedra que se acha junto á porta do Castello desta villa com hũas letras antigas, por ver se haveria nellas algũa memoria pertencente ao dito Rey, achámos nellas gravadas as armas, e letras que mandámos copiar e que com as mais copias remetemos a Vossa Excellencia ainda que pertença a El Rey D. Fernando, por nos parecer se não tem ainda remetido esta noticia. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Almada em Camera, e Junho 6 de 1722.

#### De Thomaz Homem de Magalhães

Meu senhor: hũa grande molestia que me deu nessa Corte foi o motivo de me retirar para esta Villa, com mais brevidade do que eu queria; razão porque me não fui por aos pes de Vossa Excellencia; agora remeto as 4 certidões incluzas que são as que faltavão das memorias, que tenho em meu poder. Vossa Excellencia me ordenará

agora o que devo fazer; e para servir a Vossa Excellencia em tudo o que me ordenar fico muito prompto. Nosso Senhor Guarde a Vossa Excellencia. Santarem 18 de Junho de 1722.

#### Dos Deputados do Cabido de Evora

Remetemos a Vossa Excellencia a descripção da Sée e Cabido em que lhe fallavamos a segunda vez, digo, a ultima vez que tivemos a honra de lhe escrever, e hũ catalogo das reliquias do Santuario da Sée com as noticias que recebemos dos confins do Arcebispado que a nossa diligencia não pode descobrir, digo conseguir viessem com mais clareza, nem deyxassem de ser diminutas; e com a mayor eficacia nos empregaremos em tudo quanto abranger o nosso pres-timo que o excede muito o nosso desejo. Deos guarde a Vossas Excellencias muitos annos. Evora 27 de Junho de 1722.

#### Do Dr. Manoel Pereira Da Silva Leal

Receby a de Vossa Excellencia e com ella as cartas inclusas para o Vice Reitor da Universidade e Christovão Correa as quaes a hũ e outro forão logo entregues. O Vice Reitor me disse responderia a Vossa Excellencia, e que promptamente faria executar por minha direcção tudo o que na carta se lhe ordenava, Christovão Correa me entregou logo o manuscripto dos *Annaes de Portugal* e me deu a reposta que vay junta com esta. O dito manuscripto remeto a Vossa Excellencia em hũ maço pelo correio que como Vossa Excellencia verá hé digno de toda a estimação, assim pela muita miudeza, com que escreve muitos sucessos raros, como pela boa ordem, e estilo com que os refere.

Depois que escrevi a Vossa Excellencia hoje fas 15 dias, me sobreveyo hũa molestia á garganta que me tem impedido athe agora o sair de casa, e que ainda me continua. Por este motivo não pude proseguir os exames dos archivos de Santa Cruz e Sée; os quaes como são pessoas por se não poderem extrahir dos mesmos Archivos nem Livros nem documentos forçozamente hande parar emquanto eu não puder ir a elles. E para que ainda aqui em caza não estivesse ociozo no serviço da Real Academia nas horas que a minha queixa me permite fui extrahindo de hũ livro da Camara que aqui tenho em meu poder este inventario; cujo principio vay incluzo e o continuarei em os correios seguintes. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Coimbra 29 de Junho de 1722.

**De Christovam Correa da Fonseca**

Meu Senhor.—O Dr. Manoel Pereira da Sylva Leal me entregou a carta de V. E. escrita em 19 de corrente, da qual fiz a devida estimação, assim por nella V. E. me honrar com empregos de serviço del Rey nosso Senhor porque com ella se me oferece esta estimabilissima occazião de offerecerme com o mais profundo respeito aos pes de V. Ex.<sup>a</sup>

O Manuscripto que V. E. pede entreguei logo prontamente ao referido Doutor Academico, como V. E. me ordenara e estimara eu que elle fosse hum thezouro mui copiozo, que a Academia pudesse tirar muita utilidade, ficando sempre a obediencia para tudo o que me ordenar. Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> muitos annos. Coimbra 29 de Junho de 1722.

**De Manuel Borges de Cerqueira**

Ex.<sup>mo</sup> Snor.—Meu senhor: fico entregue da carta de Vossa Excellencia e prompto para dar muy expeditamente á execução as ordens de Sua Magestade que Deos guarde como mais reverente vasallo seu, extrahindo do archivo desta Universidade os documentos que o Dr. Manuel Pereira da Silva Leal achar são necessarios para averiguação das noticias que lhe cometerão os Senhores Censores da Real Academia, nem hey de esperar pela carta de Sua Magestade e assinada pela sua real mão pela qual me avisa Vossa Excellencia que o dito Senhor avisa ao Reitor desta Universidade execute as ordens que se expedirem por essa secretaria, pois ja me consta da sua soberana vontade pela asseveração de Vossa Excellencia que pelo sublime da pessoa e pela occupação da Secretaria faz para mim a mais legal prova. Guarde Deos a pessoa de Vossa Excellencia os annos de meu desejo. Coimbra 29 de Junho de 1722.

**Do Dr. Manuel Pereira da Silva Leal**

Remeto a Vossa Excellencia concluido o Inventario das cartas originaes e Alvaras reaes do livro grande da Camera desta Cidade, e como já me vejo mais expedito das molestias, que athegora me embaraçarão, continuarei os exames que nos Archivos della tenho principiado e de que ja dei conta a Vossa Excelencia a quem peço muitos empregos do exercicio da Academia e do de V. Ex.<sup>a</sup> que Deos guarde. Coimbra em 6 de Julho de 1722.

#### Do Escrivão da Camera Manuel Rebello Palhares

Os Senados me ordenão remeta a Vossa Excellencia as seis relações dos lugares do termo destas cidades S. Quintino, Santo Estevão das Galés, Albogas, Arranhol, S. Tiago dos Velhos e S. Julião do Tojal, que o Procurador da cidade Oriental Claudio Gorgel do Amaral entregou esta manhã nos mesmos senados. Guarde Deos a Vossa Excellencia, do Senado Occidental 10 de Julho de 1722.

#### Do Cabido da See de Faro

Ex.<sup>mo</sup> Sñor.—Athegora nos não foi possivel findar as noticias que Vossa Excellencia nos pedio assim da divisão do Bispado como dos fogos que tem este Reino, por não estar só na nossa mão esta clareza, que a estar he certo se não havia de ter demorado tanto, pelo muito que desejamos dar o gosto a Sua Magestade que Deos guarde; e se a clareza que remetemos foi como Vossa Excellencia quer, teremos muito que dever ao nosso cuidado e muito que agradecer a Vossa Excellencia quando nos permita o favor de o podermos servir, a cuja obediencia estará sempre a nossa vontade prompta. Deus guarde a Vossa Excellencia. Faro em Cabido 7 de Julho de 1722.

#### Do Deputado da Camera de Santarem

Meu Senhor: Remeto a Vossa Excellencia a certidão que pede a memoria incluza, e por estar ainda com a minha molestia, he a causa porque tive tanta demora; agora Vossa Excellencia me ordenará em que o possa servir que o farei com grande vontade. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Santarem 15 de Julho de 1722.

A este lugar pertencia registrar-se hũa carta de 1 de Julho do Juiz de fóra de Miranda, e por equivocação se registou a fls. 28 v.

#### Do Dr. Manuel Pereira da Silva Leal

O correo passado não continuei em remeter a Vossa Excellencia os inventarios dos Archivos de Coimbra, porque na 2.<sup>a</sup> feira vim a este Real Convento de Lorvão a fazer o exame do seu cartorio e antiguidades que se me tinha recomendado; e posso segurar a Vossa Excellencia que em nenhum dos do Reino, se exceptuarmos Alcobaça e Santa Cruz se hade achar tão grande copia de documentos; e tão uteis para o instituto da nossa real Academia como neste amplissimo mosteiro em cuja D. Abadessa a Madre Dona Bernarda Telles de Menezes tenho experimentado toda a atenção e agrado,

e hũa promptissima disposição em facilitar-me hũ prompto exame de todos os documentos e mais cousas que me parecerão necessarias para se noticiarem aos Ex.<sup>mos</sup> Sñors Censores e a Vossa Excellencia para o fim do nosso emprego Academico.

O Cartorio consta de 7 gavetas grandes cheias de muitos maços de bulas, breves, cartas, decretos, doações, alvarás, provisões, sentenças, cõtratos dos Sumos Pontifices, Reys, Principes, Prelados e entre estes documentos estão muitos anteriores á fundação deste reino e entrada nelle do Conde Dom Henrique, e em tanta quantidade, que estando eu aqui ha 7 dias e havendo-me de ter athe depois de amanhã, e tendo com hũa pessoa que trouxe de Coimbra para me escrever feito por adiantarme quanto pude, apenas posso examinar os pergaminhos da 1.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> gaveta, que são os mais essenciaes como Vossa Excellencia verá no dilatado inventario que lhe remeterei para o correio com o qual hirá tambem hũ cathalogo da Dona Abadessa do Mosteiro assim perpetuas como temporaes e das muitas ínsignes reliquias que se conservão no seu preciozo thesouro.

O que se conthem nas outras 5 gavetas dependia para o seu exame de muito mayor dilação que não me permitem os que tenho principiado em Coimbra e que hei-de fazer por concluir athe o ultimo do corrente tendo determinado partir athe 3 dagosto para a Guarda e assim, que em outra ocasião se poderá proseguir o que aqui comecei como parecer aos Ex.<sup>mos</sup> Sñrs Censores e a Vossa Excellencia a cuja obediencia fico sempre promptissimo. Deos guarde a Vossa Excellencia. Lorrão 19 de Julho de 1722.

#### Do Vice Reitor da Universidade de Coimbra

Ex.<sup>mo</sup> Sñr. — Meu Senhor: Fico entregue da carta de Sua Magestade e prompto a dar logo execução ás suas reaes ordens; e já fiz presente ao Dr. Manuel Pereira da Silva Leal a promptidão com que estou para extrahir do Archivo desta Universidade os documentos e noticias que elle me disser se devem extrahir della na forma que Vossa Excellencia me ordenou na 1.<sup>a</sup> carta sua. E para tudo o mais que for do serviço de Vossa Excellencia heyde proceder com a mesma exacção e vontade. Guarde Deos muitos anos a Vossa Excellencia como desejo. Coimbra 20 de Julho de 1722.

#### Do Senado da Camera Oriental

Os Senados me ordenão remeta a Vossa Excellencia as 7 relações incluzas dos lugares do termo destas cidades Lousa, Cotovios, Alcan-

tara, Santo Antonio do Tojal, Fanhões, Calhandriz e Bucellas os quaes apresentou esta manhã em mesa o Procurador da cidade Oriental Claudio Gorgel do Amaral, dizendo tinha concluido esta deligencia que os mesmos Senados lhe havião encarregado escrevendo as noticias de todas as Aldeas e lugares do dito termo, remetendo rellações distintas com toda a individuação do numero dos fogos e pessoas de cada hũ com todas as noticias que se puderão alcançar de antiguidades e sucessos dignos de memoria e copiadas todas as inscrições dos Romanos que no dito termo descobrio, satisfazendo em tudo o formulario que por ordem de Sua Magestade que Deos guarde remette Vossa Excellencia aos mesmos Senados, o qual se deu ao dito Procurador para que em tudo o executasse. Guarde Deos a Vossa Excellencia do Senado Oriental, 21 de Julho de 1722.

**Do Dr. Manuel Pereira da Silva Leal**

Logo tanto que 3.<sup>a</sup> feira me recolhi a esta cidade do Convento de Lorvão, tratei de mandar pôr em limpo o Inventario dos documentos de que o correio passado dei noticia a Vossa Excellencia e delle remeto sinco quadernos com esta nos quaes com bastante trabalho fiz por guardar toda a boa ordem e exação que me foi possivel e para o Correio irá tudo o mais que falla das noticias pertencentes áquelle mosteiro que se fica actualmente copiando. Tambem remeto hũa folha de outro Inventario dos documentos que pude examinar no Archivo da Sé de Coimbra, e de que o Deputado daquelle cabido nas noticias que participarei á Academia, não fizerão nehũa menção, parecendo-me todos os que refiro muito importantes para o nosso instituto e tambem para o correio irá o restante do dito Inventario.

Agora fico actualmente examinando o dito Collegio de S. Bernardo para o que se transferirão os antigos dos conventos de S. Paulo, Estrella e Tamarães da mesma Ordem e do que com elle encontrar que possa ser util, darei noticia a Vossa Excellencia. Na Santa Cruz d'esta cidade pouco poderei adiantar o trabalho que tinha principiado porque já este mes está no fim; e eu no primeiro do seguinte determino partir para o Bispado da Guarda em cuja capital espero já a reposta desta e ordens de Vossa Excellencia mas ao Prior Geral daquelle mosteiro e os cartorios delle dei a direcção com que havião de enviar a Vossa Excellencia as noticias que estão no seu cartorio que certamente são muitas, e quando elles o não façam por bom methodo, para o anno que vem repetirei a jornada

a esta terra a fazelo, e examinar inteiramente o Archivo da Universidade o qual tambem pela brevidade do tempo, que as molestias que experimentei nos meses de Mayo, e Junho fizerão ainda mais breve, não pude agora ver com o vagar e socego necessarios, fico ás ordens de Vossa Excellencia para lhe obedecer a quem Deos guarde. Coimbra 27 de Julho de 1722.

#### Da Abadessa do Convento de Lorvão

Meu Senhor: ao mesmo tempo que esta me chega ás mãos, se franqueão os archivos e cartorios desta casa, para fazer patente a vontade com que coopera o meu dezejo ao serviço de Sua Magestade que Deos guarde; e não podia haver mais demóra nesta execução que á que tivesse esta ordem em se intimar á minha noticia, dezejando que neste mosteiro haja muitas que sejam conducentes á real obra dessa Academia a que eu não faltarei em diligenciar com o cuidado que pede a minha obrigação. Guarde Deos a Vossa Excellencia como desejo. Lorvão 30 de Junho de 1722.

#### Do Dr. Manuel Pereyra da Silva Leal

Remeto a Vossa Excellencia os ultimos dous quadernos do Inventario dos documentos de Lorvão, e as 3 folhas, que faltavão para se concluir o Index das cousas mais notaveis do celebre livro preto da Sé desta cidade no qual estão cousas muito uteis, e dignas de nota. Com o Geral de Santa Cruz ajustei se continuasse o Inventario em forma alfabetica de todos os documentos do cartorio, o qual elle pessoalmente hade levar a Vossa Excellencia por todo o mes que vem; mas não quiz eu deixar de examinar os livros mais principaes da leytura nova e antiga, nos quaes, alem do chamado dos testamento, e dos foraes de que já dei noticia os mais celebres são os das Eras que transcreve Fr. Antonio Brandão no apendix do 3.<sup>o</sup> volume da Monarquia Lusitana escriptura 1.<sup>o</sup> com o nome de *Historia dos Godos*; está escripto em um livro de 4.<sup>o</sup> grande de pergaminho em letras quazi unciaes que conthem folhas 23. O do Prior Dom João Theotonio escrito na Era 1205, de cujos documentos remeterey hñ Inventario; O 1.<sup>o</sup> livro chamado das Inc.<sup>as</sup> Ecclesiasticas sobre dizimos de que tambem noticiarei algũas cousas. O livro 13.<sup>o</sup>, que conthem muitas bulas Pontificias, que irão todas no Inventario Geral. O 1.<sup>o</sup> dos Previlégios e Alvarás Reaes, que são mais de 200, de D. Affonso Henriques athé D. Manuel e finalmente o 6.<sup>o</sup> des foraes

que tem também mais de 200 dados ás suas terras, pelos Piores do Mosteiro.

Da livraria manuscripta também dei chei em bom estado, hãa noticia dos livros compostos pelos religiosos Conegos Regrantes que estão nella, que se fica continuando. Os Livros uteis para o nosso Instituto que nella achei são os seguintes: Memorias historicas para a Historia Universal Canonica e secular, divididas em 8 volumes in-folio. O livro do anno de Christo de 30 até 200; o 2.º de 200 até 400; o 3.º de 400 até 600; o 4.º de 600 até 800; 5.º o de 800 até 1000; o 6.º de 1000 até 1129; o 7.º do dito até 1383; o 8.º do dito até 1527 são compostas pelo P. Dom Joseph de Christo Conego Regrante de Santa Cruz, e vigario geral da Ordem, que viveo nos principios do Seculo passado. Também ha outros dous volumes em folha por elle escritas, que se chamam *Miscellanea 1.º e 2.º Miscellania* que conthem memorias de tudo o que no seu tempo havia no Cartorio de Santa Cruz, ambos feitos com muito trabalho.

Ha outro livro o 14.º escrito de boa letra já com as licenças necessarias para se imprimir cujo titulo he *Monumenta rerum memorabilium ab anno salutis 1560 ad 1606*—escrito em elegante estilo Latino e comprehende todos os sucessos memoraveis do Reino naquelles annos; he composto por D. Frutuoso de S. João Conego Re-grante de Santa Cruz.

Ha também a Cronica original de D. Affonso Henriques escripta por Duarte Galvão e offerecida por elle a El Rey D. Manuel está enquadernado em hãa pasta preta guarneçada de chapas douradas dos Reys deste Reino escritas em bastantes letras antigas.

As memorias dos dous livros assima referidos e as do Archivo do Collegio de S. Bernardo desta cidade e o mais que falta do Mosteiro de Lorvão remeterei a Vossa Excellencia da Guarda para a qual parto sem duvida amanhã, em me sendo possível; e assim em aquella cidade como em outra qualquer parte estou sempre prompto para executar as suas ordens. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos anos. Coimbra 3 de Agosto de 1772.

#### Do Guardiã de S. Francisco de Evora

Ex.<sup>mo</sup> Snr.—Recebo a carta de Vossa Excellencia em que me ordena da parte de Sua Magestade que Deos guarde que suspenda a diligência que o meu geral me mandava fizesse, a respeito de que o Prior Frey Affonso da Madre de Deos se recolhesse ao convento e para eu não proceder bastava a minima noticia de que não era

do geral agrado de Sua Magestade cujos decretos venero sempre como leal vassalo e pela saude do dito Senhor fico com a minha comunidade rogando a Deos e que a Vossa Excellencia guarde. S. Francisco d'Evora 18 de Julho de 1722.

#### Da Camera da Villa de Alcochete

Recebemos a carta de Sua Magestade que Deos guarde como tambem a de Vossa Excellencia e a memoria das noticias que poderão ser conducentes para a Historia Portugueza, e logo mandamos em sua observancia fazer as diligencias precisas na parte que nos toca, e de tudo que se achar hiremos dando noticia a Vossa Excellencia cuja pessoa guarde Deos muitos anos. Alcochete Occidental 30 de Julho de 1722.

#### Do Dr. Manuel Pereira da Silva Leal

Sesta feira da semana passada cheguei a esta cidade na qual com a assistencia do Reverendo Conego Martinho Rodrigues e dos nossos Academicos os Senhores Martinho de Mendocça de Pinna e Francisco Xavier de Paiva, fico continuando o exame do Archivo do seu cabbido em que tenho achado muitos documentos uteis e necessarios para o meu emprego, e concluindo elle, e o dos documentos da Camera Episcopal passarey ás villas d'Almeida, Castello Branco e Abrantes, depois de ver algumas couzas que me dizem ha nos suburbios desta cidade e dependem d'alguma discussão.

Vossa Excellencia me tem aqui por todo este mes ás suas ordens quando queira occuparme em alguma couza do serviço da Academia, para a qual me não descuidarei de fazer memoria de tudo o que por estas partes lhe puder ser util ainda alem do meu instituto, como sempre athegora tenho feito, mas como por algum incidente poderei anticipar a jornada a Castello Branco pode Vossa Excellencia responder a esta.

Com esta remeto a Vossa Excellencia as ultimas noticias dos Archivos dos Conventos de Santa Cruz e Lorvão, e para o correio irão as mais que trouxe de Coimbra e que aqui tenha notado. Deos guarde a Vossa Excellencia como desejo muitos anos. Guarda a 13 de Agosto de 1722.

#### Da Camera de Alverca

Excellentissimo Senhor. — Em vertude da Carta de Sua Magestade que Deos guarde que fica no Cartorio deste Sennado registada

no Livro dos Registos delle pella qual muita honra que nella nos comunica, vimos e examinamos os Livros que ha neste auditorio, e principalmente neste mesmo cartorio, e tirado delles algumas circumstancias pertencentes aos Capitulos que Vossa Excellencia nos remette para darmos resposta, e o mais que nos consta ha nesta villa e termo, fizemos a memoria incluza, e querendo responder sobre o particular eccleziastico da natureza destas Igrejas que ha nesta villa e termo nos valem dos Parrochos dellas os quais declarão que já remetterão as circumstancias que a ellas pertencião por ordem que tambem lhes viera, e nesta forma oferecemos a resposta junta que he o que pudemos examinar, e por hora nos consta, ficando na diligencia de que avivarmos (*sic*) mais alguma noticia logo sem demora a faremos presente a pessoa de Vossa Excellencia a cujos pes ficamos e Deos guarde muitos anos. Alverca em Camera 29 de Agosto de 1722.

#### Da Camera da Villa da Lourinhã

Ex.<sup>mo</sup> Snr.—No Sennado da Camera da Vila de Lourinhã foi apresentada hũa carta de El Rey Nosso Senhor incluza em outra de Vossa Excellencia com hũa memoria impressa das couzas que se procurão saber importantes a Real Academia, de cujas conferencias foi Sua Magestade servido fazer a Vossa Excellencia secretario. E fazendo todas as exactas diligencias para com toda a clareza, se dar satisfação do que se nos ordena, o não pudemos conseguir por melhor forma do que a que Vossa Excellencia verá nos Indices dos papeis que com esta oferecemos dos quais vay hũa lembrança separada e em nós fica viva para que em tudo o que for do serviço de Sua Magestade e de Vossa Excellencia não sabermos faltar. Deos guarde a Vossa Excellencia. Lourinhã em Camera 27 de Agosto de 1722.

#### Do Dr. Manoel Pereira da Sylva Lial

Dipois de tres semanas de dilação na cidade da Guarda na qual e seu termo fiz por adquerir todas as noticias uteis, e depois de examinar a Serra das Fragoas, Capinha, serra da Quebrada e todo o districto da Covilham, me recolhi ontem a esta villa, em que por hora se acha residente o Bispo diocezano e em elle fico continuando os mesmos exames; tendo athegora descoberto algumas cousas notaveis, muitas inscrições barbaras, Goticas e Romanas que chegando a Lixboa participarei a Vossa Excellencia. Determino dilatarme aqui mais dous dias, e dipois ir a Abrantes e Thomar, e nesta ultima me tem a Academia ás suas ordens e Vossa Excel-

lencia quando queiram participarme algũa couza do seu serviço. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos anos. Castello Branco 30 de Agosto de 1722.

**Do Abbade Geral Esmoller mor**

Não dey mais prompta resposta, e satisfação á carta de Vossa Excellencia porque saindo d'este Mosteiro ha quatro mezes a vezitar os mais da minha consagração, me foi preciso dilatarme todo este tempo sem que pudesse chegar a esta caza donde se podia satisfazer as ordens dos Senhores Censores da Academia Real remetendo o residuo do Concilio Bracharense que se acha neste Cartorio e alega na sua *Monarchia Luzitana* o Chronista Britto. Da sorte que existe o remeto a Vossa Excellencia fielmente trasladado, e me não descuido em solicitar que com a pontualidade possivel se remettão as memorias que ha nos cartorios desta ordem pera as offerecer na Academia Real, aonde já teriam sido remetidas, se a antiguidade, e multidão de papeis, e pergaminhos não fora precisa e evidente desculpa a quem dezeja obedecer com pontualidade e sem demora. Deos guarde a Vossa Excellencia. Alcobaça 30 de Agosto de 1722.

**Do Dr. Manoel Moreira de Souza**

Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Torno a molestar a Vossa Excellencia precizado da minha antiga obrigação o ponto he que Vossa Excellencia uze comigo da mesma benignidade e me de muitas occasiões de seu serviço a que não saberei faltar. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos anos. Coimbra, de Agosto 31 de 1722.

**Dos officiaes da Camera da Enxara dos Cavalleiros**

Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Em observancia da carta de El Rey Nosso Senhor e da direcção que Vossa Excellencia nos dá se buscou o cartorio da Camera desta villa e senão achou livro algũ que sirva de indece de outros.

Ha somente um caderno manuscripto tirado por certidão da Torre do Tombo que contem em si o foral desta villa de Enxara dos Cavalleiros porque consta que sendo lugar do Conde de Penella, termo de Torres Vedras, se fes villa no anno de 1432 a qual comprehende em si 35 vezinhos, cujo termo consta de 5 aldeias e 5 cazaes a saber:

O lugar das Asenhas das vinhas mortas que tem 3 vezinhos e huma estalagem ahi mistica a que chamão da Matta Sarralha, o lugar da Ervideira que tem 2 vezinhos, o lugar do Casal de

Barbas que tem nove vezinhos, o lugar dos Almarinhos que tem 3 vezinhos e o lugar dos Almarinhos do Clemente que tem 3 vezinhos o Casal da Cruz, o dos Almarinhos, o da Povoia, o da Cerca Velha e o da Cerca Nova, do qual Foral consta pagarse o 4.º das Novidades, de que se achão de posse 3 Senhorios, a saber: O Bisconde, O Hospital real de que he enfiteuta da parte que lhe toca o mesmo Bisconde de Villa Nova da Cerveira e o Mosteiro do Salvador da cidade de Lixboa de que he enfiteuta na parte que lhe toca João Alvarez de Carvalho do Gradil; de cujos titulos não ha noticia neste cartorio, em o qual não ha mais Livros que os da administração deste Sennado a saber o das eleições e juramentos dos Officiaes da Camera o dos Acordãos; o das Posturas, o das Correições e coimas, o dos manifestos dos vinhos azeites e carnes e dos registos das Ordens que vem do dito Senhor pelos Tribunaes ou Ministros para se darem a execuçam e o do lançamento das cizas, e huns cadernos dos lançamentos das decimas e quatro e meio por cento.

Há mais hum Livro que serve de lançar as contas de humas limitadas rendas que tem huma unica Ermida que ha deste povo nesta villa com o orago de Nossa Senhora do Populo, a qual he sobfraganea a Igreja Parochial do lugar de Enxara do Bispo termo da Villa de Torres Vedras.

Há entre os confins do termo desta villa e os da de Torres Vedras huma ermida em que habita o Padre Hiacinto da Costa, Conego que foi da Patriarchal fazendo vida solitaria e de exemplar virtude, a qual Ermida tem Orago de Nossa Senhora do Socorro, e ha tradição só vocal de que a fabricara á sua custa hum devotto official de pedreiro.

Não ha votos nem prociçoens nesta villa mais que o costume antigo de irem os officiaes da Camera desta villa esperar e acompanhar a procição no primeiro dia das Ladainhas de Mayo, que vem da dita freguezia desde o principio deste termo athe a esta ditta Ermida.

E não achamos mais de que dar conta a Vossa Excellencia que nos ordenará o que devemos obrar neste particular. Guarde Deos a Vossa Excellencia. Enxara dos Cavalleiros 11 de Setembro de 1722.

#### Dos officiaes da Camera da Villa de Aljesur

O não dar logo execução a hũa que de Vossa Excellencia recebemos seria, ou mostrarnos remissos pelo descuido de obedecer ou menos pontuaes pela tibieza de obrar, servindo então de argumento

e contra a nossa obrigação o que agora nos pode servir de realce ao nosso cuidado.

Não foi pequeno o com que anciozos procuramos desta Villa, Cartorio e termo as antiguidades mais dignas de admiração, as exageradas virtudes dos Heroes mais preclaros, e as verdadeiras noticias mais conducentes para hũa, e outra historia tão sublime que pelo revelante do seu assumpto merece os louvores mais decantados; porem não poude descobrir o affectado do nosso zelo mais do que as incluzas, que a Vossa Excellencia remetemos que de ~~pro~~voações limitadas não se esperão cousas grandes, não nos eximindo da incombença de remeter mais algũas em toda a ocazião que pela nossa diligencia forem descobertas. Deos guarde a Vossa Excellencia os annos de seu desejo. Aljezur em camera de 12 de Setembro de 1722.

#### Do Guardião do Convento de S. Francisco de Evora

Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Expoem aos pes de Vossa Excellencia o Guardião do Convento de S. Francisco d'Evora a incluza trasladada por hũ Notario e lhe fica o original em seu poder, o qual não offerece a Vossa Excellencia porque o quer mostrar ao Padre Fr. Afonso da Madre de Deos para que se desengane que Sua Reverendissima he quem com todo o aperto o manda recolher. Pelo que com todo o devido respeito e veneração que se deve ter á pessoa de Vossa Excellencia lhe pede licença para que o dito relegioso se recolha ao convento donde poderá satisfazer a obrigação da Academia como os mais relegiosos Academicos que satisfazem esta obrigação assistindo em seus Conventos, pois sua Reverendissima na sua carta assim o insinua. Fico para obedecer a Vossa Excellencia em tudo o que ordenar de seu maior agrado, por quem peço e toda esta comunidade a Deos que Guarde a Vossa Excellencia muitos annos. S. Francisco de Evora 19 de Setembro de 1722.

#### Do Dr. Manuel Pereira da Silva

Receby a de Vossa Excellencia escrita em 8 do corrente, na qual se empenha tanto a honrar-me contra o meu merecimento porque he certo que se em mim ha algũa couza boa he hũ efficacissimo desejo que tenho de servir a Academia e executar promptamente as ordens dos Ex.<sup>mos</sup> Sñrs. Censores e de Vossa Excellencia mas para de algũa sorte me fazer digno da especial estimação com que me acreditão continuo com a mayor applicação a juntar todas as noticias que posso em esta cidade e seu termo e o farei tambem nas villas

de Castello Branco, Abrantes e Thomar, esperando nesta última reposta de Vossa Excellencia quando nella tenha algũa cousa que ordenarme, para as quaes hei daqui partir de amanhã a 8 dias e em toda as mais partes a que chegar na jornada que hei de fazer recolhendo-me a esta côrte.

Remeto incluzas as ultimas noticias de Coimbra que tocão ao Archivo do Collegio de S. Bernardo daquella cidade e juntamente adverti algũas cousas que notei pertencentes aos Bispos do Porto Gaspar do Rego da Fonseca e de Elvas, Bento de Beja de Noronha que se extrahirão dos Livros e diligencias de genêre do Cabido desta cidade. Deos guarde a Vossa Excellencia. Guarda 20 de Agosto de 1722.

**Do Prior do Convento de Santa Maria de Refoyos do Lima**  
**D. Antonio de Resurreyção**

Em observancia das soberanas ordens de Sua Magestade que Deos guarde; remeto a Vossa Excellencia a copia da doação do Santo Rey o Sñr. Dom Affonso Henriques, tão fielmente trasladada, que nem permiti se lhe emendassem algũs barbarismos por ir mais semelhante ao seu original e me pareceu não devia deixar de fazer expressão a Vossa Excellencia de hũ descuido, que adverti nessa materia em a Chronica do Padre Nicolau pois trazendo essa mesma doação em idioma nacional entre os que numera que assinarão na sua confirmação, traz o sinal de Dom Payo Bispo de Tuy, sendo que não foi Dom Payo, mas sim Dom Pedro como Vossa Excellencia pôde ver na incluza; inadvertencia que talvez nasceria de hũa doação de Afonso Ancemondes passada na Era de 1162, contigua a outra no mesmo pergamiũho na qual assina D. Payo Bispo de Tuy. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Refoyos em 16 de Setembro de 1722.

**Do Guardiã do Convento de São Francisco de Evora**

Ex.<sup>mo</sup> Sñr.—O autor de toda esta maquina foi o Padre Fr. Afonso da Madre de Deos por hũa carta que escreveu sem nome ao Padre Geral; cuja carta prezentei ao dito Padre e me disse lhe esquecera a assinar-se, e a Carta que o Padre Geral me escreveu com a incluza offereço agora a Vossa Excellencia; e nella me faz Academico, não sendo eu digno de tão grande honra. Precizado á reposta do Padre Geral respondi que a carta sem firma era de hũ religioso que estava assistir em casa de hũ irmão seu Conego desta cidade, o qual tinha vindo dos Estados da India e era filho

da Provincia da Madre de Deos e tinha por noticia que estava addito a Provincia da Piedade. Mandoume o Padre Geral que o notificasse para que se recolhesse ao Convento, Vossa Excellencia me ordenou que suspendesse a ordem o que fiz; para minha descarga dei conta ao Padre Geral incluza a de Vossa Excellencia de que resultou a que a Vossa Excellencia tenho apresentado. Peço a Vossa Excellencia me insinue, o como melhor me possa portar neste cazo porque em tudo tomara obrar contanto acerto que fizesse o que fosse de mayor agrado de Vossa Excellencia pois todo esse he o meu empenho, fico pedindo a Deos e toda esta Comunidade. Guarde a Vossa Excellencia muitos annos. São Francisco de Evora 26 de Setembro de 1722.

#### Da Camera de Villa Fernando

Ex.<sup>mo</sup> Sñr.—Vimos a carta de Sua Magestade que Deos guarde com a memoria das noticias que Sua Magestade ordena se dem á Academia Real da Historia Portugueza de todos os cartorios e archivos do Reino.

Damos a Vossa Excellencia conta em como esta Villa he tão limitada que não tem senão trez herdades e tres moradores; e terá o termo de distancia meya legua e he directo senhorio a Santissima Casa de Bargaça; e não ha cartorio pelo haver levado o inimigo, nem ha memoria de que possa dar conta a Vossa Excellencia que Deos guarde. Villa Fernando em camera 20 de Setembro de 1722.

#### Da Camera de Lagos

Ex.<sup>mo</sup> Sñr.—No 2.<sup>o</sup> Item das noticias que pela Academia Real da Historia Portugueza se mandão pedir ás Cameras se diz, que as Cameras serão obrigadas a avizar se há alguns papeis nos Archivos dellas difficultozos de se lerem para-se mandarem pessoas que os saibam ler. Nesta forma avisou a Camera desta cidade a Academia que havia algũs papeis no Archivo della difficultosos de se ler. Escreveu Vossa Excellencia lhos mandassem para se lerem, e assim se fez, e veyo recibo que ficavão entregues, o qual está em poder do escrivão da dita Camera e como os ditos papeis e pergaminhos são de cousas importantes a ella, e ja estarão lidas e trasladadas, como officiaes della a quem incumbe procurar por tudo aquilo de que pode resultar prejuizo, ou utilidade, fazemos presente a Vossa Excellencia que tem esta Camera grande prejuizo em se não conservarem no Archivo della os ditos papeis e pergaminhos antigos, e na conservação delles, como são importantes e de grande utilidade e que se devem remeter

outra vez a esta dita Camera, para que propondo Vossa Excellencia na Academia esta nossa carta, os Senhores Censores asy o hajam por bem. Lagos em camara de 5 de Setembro de 1722.

#### Da Camara de Joromenha

Remetemos a Vossa Excellencia as noticias que pudémos achar nos Archivos deste concelho, que como esta praça foi tomada pelos inimigos nas outras guerras, e estes destruissem os cartorios; razão porque se não achão mais individuações, tanto da antiguidade desta terra, como tambem das mais notabilidades della ficamos fazendo diligencia pelas mais que possamos alcançar e das que tivermos, remeteremos a Vossa Excellencia com a brevidade possivel. Deos guarde a Vossa Excellencia muitos anos. Joromenha hoje em camara 2 de Setembro de 1722.

#### Juiz de fora de Miranda

Remeto a Vossa Excellencia o traslado dos privilegios concedidos a esta cidade e dos mais papeis que Vossa Excellencia e o Ex.<sup>mo</sup> Snr. Marquez de Alegrete forão servidos ordenar se lhe remetessem do Archivo deste Senado, como tambem a copia das letras que se achão por sima das portas dos frades ou de Santo Antonio entre as duas torres as quais se copiarão na forma que melhor se puderão perceber, e as não remeti a Vossa Excellencia com a prompta expedição que desejava por não achar pessoa que as trasladasse com a sufficiencia necessaria. Fico para servir a Vossa Excellencia como devo e pede a minha obrigação. Guarde Deos a Vossa Excellencia muitos anos. Miranda e de Setembro 13 de 1722.

#### Da Camera de Villa de Alvôr

Pela carta que El Rey Nosso Senhor foi servido escrever a esta Camera assinada por sua real mão, colligimos que era muito do seu gosto se remetessem a Vossa Excellencia as noticias singularidades e antiguidades desta villa e em suma hũ indice de todas os papeis que no livro do registo se achassem e em observancia da carta do dito Senhor mandamos fazer a diligencia e achamos conther o dito Livro em sy os papeis de que o incluzo faz menção que nos pareceu remeter a Vossa Excellencia com a brevidade que nos foi possivel para que não fossemos os instrumentos de haver alguma demora na obra tão excellente que o dito Senhor nos participou; e emquanto ás memorias e antiguidades desta villa não achamos nella pessoas

curiosas que as possam dar em razão destas viverem com o cuidado da fabrica das suas fazendas em que quotidianamente se occupão para o sustento de suas familias que parcamente aqui vivem e na verdade he para nós insensitiva a dor na consideração de que os nossos antepassados se desvellassem tanto em fazerem honorifica esta nossa Patria, adquirindo os talentos que nella houve que não foram poucos e conservando o pondunor com que se fazia voar aos longes deste Reino a noticia dos festins, em os quaes se aparavam as penas mais bem aparadas, tudo para grangearem honra a esta patria, e gloria aos seus futuros, porem quiz Deos a estes pôr em estado tal, que como temos dito, todo o tempo lhe hé pouco para o emprego do seu sustentó.

Emquanto a instrumentos difficultosos de ler não ha Senhor nesta Camara cousa algũa de que possamos dar noticia a Vossa Excellencia, o numero dos vizinhos que ha nesta villa e seu termo são com pouca differença 160, e de pessoas 600; e daqui se colhe a tenuidade com que aqui se vive ainda que para a duração se não achará torrão mais fertil, ares mais temperados, agoas mais salu-tiferas, e ser hũ porto de mar, ainda que sem barra capaz de commercio, que a nosso ver este he o mal delles todos; em fim, Senhor, temos narrado a Vossa Excellencia o pouco que achamos para o muito que desejamos; e assim se nos for possivel iremos adquirindo algũa noticia de que daremos a Vossa Excellencia conta dando-nos Vossa Excellencia occasiões em que mostremos os affectuosos corações que postrados aos pés de Vossa Excellencia ficão para o que for servido ordenarnos. Deos guarde a Vossa Excellencia. Alvor em Camera 9 de Agosto de 1722.

#### De Simão de Almeida de Andrade

Ex.<sup>mo</sup> Snr.—Por mais que apetecei a dar complemento ao cabal dezejo que tinha de finalizar com as cousas tocantes a esta Sé e Bis-pado não me foi possivel por mais exatas diligencias que fiz pela grande omissão que tem havido em muitos parrocos; comtudo esporea-dos do meu cuidado tive a fortuna de colher estas memorias que remeto a Vossa Excellencia de Igreja por Igreja em cada Arcipres-tado. Espero que Vossa Excellencia me desculpe na Academia para que não tenha o titulo de descuidado e eu sempre o terei em tudo o mais que faltar de o remeter e de servir a Vossa Excellencia. Deos guarde a Vossa Excellencia. Viseu 26 de Setembro de 1722.

(Continua)